



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 207

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2021

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			56
Poder Executivo.....	1	16	
Casa Civil.....		18	56
Secretaria de Estado de Governo.....	3	18	56
Secretaria de Estado de Economia.....	3	21	57
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	24	61
Secretaria de Estado de Educação.....	7	43	64
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	44	64
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		47	66
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	11	48	66
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	48	67
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	14	50	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		50	68
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14		69
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	14		69
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		51	70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		52	70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	14	54	70
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	15	54	71
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		55	
Secretaria de Estado de Turismo.....		55	
Secretaria de Estado de Trabalho.....			74
Controladoria Geral.....	15	55	74
Defensoria Pública.....			74
Tribunal de Contas.....	15		
Ineditorial.....			74

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 42.688, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O VICE-GERENADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04008-00000973/2021-44, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de novembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.688, de 04 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO  
- SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (SIGH 00001708) - SUBSECRETARIA DE FOMENTO À INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 4000052) - SUBSECRETARIA DE AÇÕES E PROJETOS ESTRUTURANTES - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 00001709) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGH 00001706).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.688, de 04 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Secretário Executivo, CPE-01, 01; Assessor, CC-08, 02; Assessor, CC-06, 02.

#### DECRETO Nº 42.689, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.089.865,00 (dois milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GERENADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00431-00016378/2021-42, 00431-00016381/2021-66, 00431-00008376/2020-07, 00040-00021182/2021-46, 00040-00021178/2021-88, 00040-00020754/2021-70, 00040-00021479/2021-10 e 00110-00002432/2021-12, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.089.865,00 (dois milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 321 - aplicações financeiras vinculadas 332 - convênios com outros órgãos - exercícios anteriores, 335 - operações de crédito internas, 390 - contrapartida de convênio - tesouro e 358 - recursos do sistema de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de novembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.578.274
04.691.0001.9003 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 022116 0005 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL	99	45.90.65	0	321	23.441	
	99	45.90.65	0	332	644.845	
	99	45.90.65	0	335	909.988	
						1.578.274
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						7.932
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018803 0147 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	321	1.544	
	99	33.90.93	0	332	6.328	
	99	33.90.93	0	390	60	
						7.932
2021AC00495	TOTAL					1.586.206

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1.00
----------	---------	----------

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF						503.659
08.244.6228.9073 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Ref. 018960 0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL--DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	358	303.650	
	99	44.50.42	0	358	200.009	
						503.659
2021AC00495	TOTAL					503.659

**DECRETO Nº 42.690, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 32.747,00 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92 e o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00196-00001046/2021-48, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, crédito suplementar no valor de R\$ 32.747,00 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de novembro de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						32.747
18.126.8210.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018370 5840 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	32.747	
						32.747
2021AC00460	TOTAL					32.747

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1.00
----------	---------	----------

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						32.747
18.126.8210.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018370 5840 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	32.747	
						32.747
2021AC00460	TOTAL					32.747

**DECRETO Nº 42.691, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92 e o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00400-00012852/2021-05, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, crédito suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 120 - Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de novembro de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

<h1 style="margin: 0;">DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL</h1> <p style="margin: 0;"><b>Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596</b></p>	<p style="margin: 0;"><b>IBANEIS ROCHA</b> Governador</p> <p style="margin: 0;"><b>MARCUS VINICIUS BRITTO</b> Vice-Governador</p> <p style="margin: 0;"><b>GUSTAVO DO VALE ROCHA</b> Secretário de Estado Chefe da Casa Civil</p> <p style="margin: 0;"><b>RAIANA DO EGITO MOURA</b> Subsecretária de Atos Oficiais</p> <p style="margin: 0;"><b>ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA</b> Subsecretário de Tecnologia da Informação</p>
--	---

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		ORÇAMENTO FISCAL		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL	1310.02.11	120	380.000		380.000	
2021AC00501				TOTAL	380.000	
ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						380.000
14.243.6211.4217 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 018675 0003 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	260.000	260.000
14.422.6211.2764 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
Ref. 018636 0007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	120.000	120.000
2021AC00501				TOTAL		380.000

## ERRATA

No Decreto nº 42.650, de 25 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2021, página 09, ONDE SE LÊ: "Art. 3º A V Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional será precedida por uma Pré-Conferência, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2021.", LEIA-SE: "Art. 3º A V Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional será precedida por uma Pré-Conferência, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2021.".

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Maria Regina Fiuzza Teixeira, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público Jardim situado atrás do Kart de Brasília, estacionamento 11, do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Asa Sul - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 04003-00000199/2021-11.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdud.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 75, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 201, página 37, de 26 de outubro de 2021, ONDE SE LÊ: "...02 de setembro de 2021...", LEIA-SE "...02 de setembro de 2020...".

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e Fundos Especiais do Distrito Federal, e ainda o disposto no Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 193, que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 1º de novembro a 10 de dezembro de 2021, para realização dos trabalhos e elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, devendo ser encaminhado à autoridade que designou a Comissão até o dia 11 de dezembro de 2021, a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas pela Comissão ainda no exercício de 2021.

Art. 2º Fica bloqueada a movimentação de entrada e saída no Sistema de Gestão de Material-SIGMa.net, no período de 11 a 31 de dezembro de 2021, ressalvados as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios, conforme disposto no Art. 15 § 1º do Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado descrito no art. 1º deverá ser elaborado de acordo com as orientações gerais e o modelo disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de Almoarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (DIGESA/COSUP/SCG/SEEC-DF).

Art. 4º Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, fica o responsável pelo setor de almoarifado na obrigatoriedade de realizar, excetuando os registros de entrada com finalidade "CONSUMO IMEDIATO", o Inventário Geral Complementar no SIGMa.net e anexar ao Processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA.

Art. 5º As unidades gestoras deverão encaminhar à Diretoria de Gestão de Almoarifado (DIGESA/COSUP/SCG/SEEC-DF), na qualidade de órgão gestor do sistema SIGMa.net, o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado até dia 5 de janeiro de 2022.

Art. 6º Todos os setores deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão, às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALKIRIA GARCIA DE FREITAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE  
PROCESSOS ESPECIAIS

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 137 -

## NUBEP/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Processo: 20211013-201594. Interessado: INSTITUTO SUPERIOR CONAMAD. CNPJ: 28.051.853/0001-71. CFDF: 07.908.565/001-86. Assunto: Imunidade de IPVA - Instituição de Educação.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre Serviços - ISS, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

## FUNDAMENTAÇÃO

Item 1: Foi apresentado parecer homologado pela Portaria nº 1.243 - ME (DOU de 29/09/2017), apenas credenciando a instalação do interessado, credenciamento cujo prazo tinha validade de 03 (três) anos, conforme art. 3º da referida Portaria. Prazo já transcorrido. Não foi apresentada Portaria Autorizativa do MEC autorizando o funcionamento do interessado na qualidade de Instituição de Educação. Assim, não resta comprovada a condição de instituição de educação que atende aos requisitos da lei, conforme preconiza a alínea "c" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal. Até que se publique a Portaria Autorizativa do MEC, temos apenas uma Pessoa Jurídica que ainda não se reveste da condição de Instituição de Educação, sem os requisitos para operar nessa qualidade.

Item 2: O interessado apresenta em suas Demonstrações Contábeis SUPERAVIT ACUMULADO (acumulação de lucros). Não há a incorporação do SUPERAVIT ao Patrimônio Social da entidade (capital social), conforme determina a norma ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, o que a descaracteriza como Instituição sem fins lucrativos.

Este Despacho de Indeferimento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet ([www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)).

Este Despacho de indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 140/2021 -

NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Processo: GAC 20211025-207354. Interessado: ARENA APOSTÓLICA CHURCH. CNPJ: 41.231.294/0001-40. Proprietário: WALMIR PEREIRA DE ANDRADE. CPF: \*\*\*.629.25\*\*\*. Assunto: Isenção de IPTU/TLP - Locação - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	IPTU/TLP - PERÍODO
CSE 6 LT 4 - TAGUATINGA	45211523	01/09/2020 a 01/09/2021
FUNDAMENTAÇÃO		
Em 01/09/2020, data da assinatura do contrato de locação do imóvel objeto do pedido, a igreja ainda não estava formalmente constituída, o que só se concretizou com o registro do Estatuto Social em 01/02/2021 e com a informação de abertura da igreja no CNPJ em 09/03/2021. Ressalte-se que nem na data da ocorrência do fato gerador de 2021 do IPTU e da TLP, a igreja estava apta a solicitar isenção, portanto, a igreja locatária poderá somente para o próximo exercício 2022, caso apresente comprovação de prorrogação do contrato de locação, solicitar novamente as isenções pretendidas.		

Este Despacho de Indeferimento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

#### NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

##### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 123, DE 10 DE JUNHO DE 2021 (\*)

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20210429-90204, Sílvia Diniz, Ignácio Baptista De Oliveira e Carmelita Silva De Oliveira, 13/09/2001 e 05/12/2020, respectivamente, ST URB QD 1 CJ C LT 18 - Sobradinho, 15002861, 50%, 2/3, Reginaldo Baptista De Oliveira e José Wagner Baptista De Oliveira, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20210420-82837, Ana Paula Alves Queiroz, 1º ÓBITO: Lourival Alves De Sousa, 25/08/2000, QNM QD 36 CJ Y LT 6, 30214629, 50%, 100%, David Alves De Souza, Ana Paula Alvez Queiroz, Maria Das Dores Alves Queiroz, Em função da data do óbito, o regime de isenção aplicável ao caso é o previsto na Lei nº 1.343/1996. O de cujus não residia no imóvel objeto da partilha, contrariando o disposto no inciso I, do artigo 1º da Lei 1.343/96. (Local de residência quando do óbito: AR 11 conjunto 07 casa 02 Sobradinho II, conforme certidão de óbito anexa); 20210409-75405, Edna Marta Vitorino Pacheco, Antonio Vitorino Da Silva, 23/12/2007, Samambaia QR 425 CJ 2 LT 11, 46811893, 50%, 1/10, Agnaldo Vitorino Da Silva, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do

tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, página 49.

##### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 235, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20210924-192002, Marcelo Machado Da Silva, \*\*\*.497.888-\*\*. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

##### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 236, DE 04 DE NOVEMBRO 2021

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e na Lei nº 6.466, de 30 de dezembro de 2019, inciso V, art. 4º e inciso VII, art. 9º e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20211007-199149, Francisca Alves Sobrinha, \*\*\*.534.821-\*\*; P20211019-2396, Sirlei De Oliveira Gomes, \*\*\*.489.111-\*\*; 20211018-203573, José Valdeir Dos Santos, \*\*\*.987.871-\*\*; P20211015-2377, Nadir De Sousa Marinho, \*\*\*.377.401-\*\*. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

##### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 237, DE 04 DE NOVEMBRO 2021

Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 17 da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, A REMISSÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: P20210909-1854, Bruno Cesar Carvalho Sousa, \*\*\*.491.781-\*\*; P20210818-1583, Lazaro Vitor De Oliveira, \*\*\*.679.431-\*\*. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 238, DE 04 DE NOVEMBRO 2021  
Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20210928-193044, Lorena Bahia Oliveira, \*\*\*.762.771-\*\*, 20210929-194281, Maria Alice Malaquias Tomaz, \*\*\*.504.816-\*\*, 20210930-194855, Valdir Pereira De Matos, \*\*\*.603.754-\*\*, 20210928-193922, Marilza Gomes Leite, \*\*\*.494.891-\*\*, 20210927-192386, Josefa Rodrigues De Lira, \*\*\*.832.634-\*\*, 20210925-192172, Douglas Luiz Da Silva Lisboa, \*\*\*.070.326-\*\*, 20210928-193818, Elzany Moreira Pina, \*\*\*.038.541-\*\*, 20211001-196030, Santana Da Silva Gonçalves, \*\*\*.935.715-\*\*. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 239, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021  
IPVA - Veículo Novo.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2º, inciso X e §§ 6º, art. 10 e 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ: 20210906-182095, Stylos Turismo - EIRELI, 33487968000143; 20210909-183780, JR Boats Comercio Varejista De Artigos Nauticos EIRELI, 03393665000109; 20210910-184342, Marmoraria Gran Instale LTDA, 36550792000115; 20210911-184691, Iza Carla Silva Santa Brígida, 21891589000135. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 240, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021  
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20210920-188829, Ijanilson Gonçalves Dos Santos, 1º ÓBITO: Cícero Andrade Dos Santos, 23/12/1998, Setor Leste QD 48 LT 38 Gama, 17359821 + Saldo Bancário, 50%, Ijanilson Gonçalves Dos Santos; Ieda Gonçalves Dos Santos; Hilda Maria Gonçalves Dos Santos; Iranilde Gonçalves Dos Santos; Ronald Dos Santos, Yraniley Dos Santos, Ivaldo José Dos Santos, o de cujus não residia no imóvel objeto da partilha, contrariando o disposto no inciso I, do artigo 1º da Lei 1.343/96, 2º ÓBITO: Severina Gonçalves Dos Santos, 24/03/2011, Setor Leste QD 48 LT 38 Gama, 17359821 + Saldo Bancário, Saldo Em Conta Judicial, 57,142 %, 57,142 %, 100%, Ijanilson Gonçalves Dos Santos; Ieda Gonçalves Dos Santos; Hilda Maria Gonçalves Dos

Santos; Iranilde Gonçalves Dos Santos; Ronald Dos Santos, Yraniley Dos Santos, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20210920-189021, Lenise Meneghetti, Luci Bosquerolli Meneghetti, 28/05/2019, SHC/S SQ 412 BL N AP 102 Asa Sul, 05386276, 100%, Marco Antônio Meneghetti, Lorise Meneghetti, Lenise Meneghetti, Lísia Meneghetti, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20210920-188541, José Maria da Silva, Dorila Maria da Silva, 07/05/2017, QDA 08 CJ G CS 03 - Paranoá, 46467696, 100%, José Maria da Silva, O (A)(s) herdeiro(a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em dívida ativa junto à Fazenda Pública do Distrito Federal; 20210921-190061, Josefina Maria De Jesus Santos Felício, Domingos Inocencio Felício, 28/04/1983, Setor Oeste QD 23 LT 91, 17431832, 50%, Iara Inocencia De Jesus, Sebastião Inocencio De Jesus, Roberto Santos Felício, Inajá Soares De Jesus, Cássia Soares De Jesus, Adriel Soares De Jesus, Katiene Soares De Jesus Da Silva, Elaine Soares De Jesus Vieira E Glayne Soares De Jesus, o falecimento (data do fato gerador do tributo) ocorreu antes da vigência de lei que concede o benefício fiscal (Lei 1343 de 27/12/1996). O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 241, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021  
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20210901-180246, Sandra Maria Ferreira Carvalho Fugulim, Delmira Ferreira Carvalho, 16/05/2001, Vila Sao Jose QD 38 CJ G LT 19 Brazlândia, 45157332, 100%, 1/9, Leoni Ferreira Da Silva, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF; 20210927-193004, Marcos Antônio de Jesus Fonseca, Divina Clarice de Jesus Fonseca, 24/09/2020, QNP 15 CJ G CS 33 - Ceilândia, 30639808, 100%, 1/8, Hélio Eduardo de Jesus Fonseca, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

## GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

### SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 06/2021

Processo: 00040-00012000/2021-46.

ICMS. Leilão de bens da Administração Pública. 1- A disciplina a que faz referência o artigo 247-A do RICMS relaciona-se exclusivamente às hipóteses de declaração normativa de ausência de responsabilidade solidária do leiloeiro, nas exatas circunstâncias que aponta. 2 - Contribuinte da operação. Deverá ser apurado face ao enquadramento em qualquer das previsões contidas no artigo 12 do RICMS.

#### I - Relatório

1. Leiloeira oficial, estabelecida no Distrito Federal apresenta consulta envolvendo o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS - RICMS.
2. Relata que, em determinada data do corrente ano, realizou leilão eletrônico, pela internet, "(...) para a alienação de bens móveis inservíveis e/ou de manutenção antieconômica e veículos de propriedade do Distrito Federal".
3. Aponta que, "(...) induzida pela responsabilidade solidária do leiloeiro, os valores relativos ao ICMS foram imputados aos arematantes e estão retidos com a leiloeira, para recolhimento em nome do contribuinte direto, caso a presente consulta entenda devido".
4. Apresenta detalhadamente diversos argumentos, cogitações e dispositivos da legislação tributária, para concluir que a operação a que se refere essa Consulta não é passível de tributação pela "ausência de contribuinte do imposto". Destaca-se dentre essas cogitações "(...) que o art. 247-A do Decreto nº 18.955/1997 reconhece a inexistência de responsabilidade solidária do leiloeiro, não por uma benesse àquele profissional, mas pela inexistência de crédito tributário naquelas hipóteses pontualmente indicadas".
5. Ao final, apresenta seus questionamentos, transcritos *ipsis litteris* a seguir:

1º) As hipóteses listadas no art. 247-A do RICMS/97 configuram hipóteses de não exigência do ICMS?

2º) Em havendo crédito tributário de ICMS em leilão público de bens de pessoa jurídica de direito público, quem é o contribuinte direto? Em sendo devido o recolhimento, qual é o código de receita do ICMS?

## II - Análise

6. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

7. A Consulta apresentou-se regular quanto à admissibilidade prévia, realizada pelos órgãos preparadores do feito nos termos despachados nos autos, porém é mister fazer novo juízo de admissibilidade no órgão consultivo, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

8. A matéria envolve aplicação da responsabilidade solidária ao leiloeiro por ocasião de seus trabalhos na venda de bens da Administração Pública, apuração do sujeito passivo e pedido relacionado a informações de códigos de receita, em caso de constatação da necessidade de recolhimento de impostos em relação às situações que aponta.

9. Parte da situação questionada tem como fundamento normativo a seguinte disciplina do RICMS:

Art. 247. As obrigações tributárias referidas neste Capítulo serão observadas nas operações de circulação de mercadorias realizadas por intermédio de leiloeiros oficiais, cuja responsabilidade tributária pelo pagamento do ICMS relativo à operação de saída da mercadoria está prevista no inciso I do art. 28 da Lei 1.254/96.

Art. 247-A. O disposto neste Capítulo não se aplica às operações em que ocorra leilão:

I - de energia elétrica;

II - realizado pela internet;

III - de bens de pessoa jurídica de direito público, exceto na hipótese do § 3º do art. 150 da Constituição Federal;

IV - de bens de pessoa jurídica de direito privado não contribuinte do imposto, exceto quando houver habitualidade ou volume que caracterize intuito comercial;

10. Observe que o artigo 247 do RICMS faz referência ao inciso I do art. 28 da Lei 1.254/96, que prevê:

Art. 28. Fica atribuída a responsabilidade solidária pelo pagamento do imposto e acréscimos legais devidos pelo contribuinte ou responsável:

I - ao leiloeiro, em relação às saídas de mercadorias decorrentes de arrematação em leilões;

(...)

11. Por sua vez, o dispositivo constitucional a que faz referência o inciso III do artigo 247-A do RICMS, estipula que:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

(...)

§ 3º As vedações do inciso VI, "a", e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

12. Repare-se que o artigo 247-A do RICMS não está a tratar da definição de fato gerador do imposto, mas sim de responsabilidade solidária. Logo, as literais hipóteses lá previstas, relativas a afastamento da responsabilidade solidária do leiloeiro, de per si, não implicam inexistência de fato gerador do imposto, e consequentemente ausência de tributação. Nessa ótica, deve ficar claro que tal norma regula a dispensa da responsabilidade solidária nas situações *numerus clausus* que menciona, não se estendendo para o disciplinamento da definição do fato gerador do tributo, que encontra amparo em outros dispositivos da legislação.

13. Assim, para que seja verificado se resta hipoteticamente a responsabilidade solidária do leiloeiro nas operações que descreve é preciso fazer leitura, não só dos dispositivos contidos no regulamento do imposto, mas também da Lei nº 1.254/96 e especialmente dos dispositivos da Constituição federal mencionados.

14. Em relação à eventual ausência da solidariedade baseada no inciso III do artigo 247-A do RICMS, convém observar que a carta maior sacramentou a vedação de tributação dos entes federados entre si. No entanto, a regra não se mostra absoluta, pois em seu parágrafo 3º do artigo 150 resolveu estipular exceções a essa vedação. Dentre elas, especificou a possibilidade de tributação em relação ao patrimônio, à renda e serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados.

15. Note-se que exatamente nesse ponto a operação de alienação onerosa, via leilão público, de mercadorias e bens, usados ou não, inservíveis para a Administração Pública poderá assumir feições de exploração de atividade econômica, considerando que envolve uma espécie de arrecadação financeira mediante entrega de bens ou mercadorias a terceiros arrematantes, operação essa potencialmente regida pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, quais sejam, normas aplicáveis à circulação jurídica de mercadorias.

16. Registre-se assim que, com a interpretação sistêmica das normas tributárias, chega-se à conclusão que a responsabilidade tributária solidária, previstas no artigo 247 do RICMS e no inciso I do artigo 28, observadas à luz do parágrafo 3º do artigo 150 da Constituição Federal, deverá ser verificada concretamente caso a caso, podendo eventualmente ser

afastada, tal como previsto, para as exatas circunstâncias listadas no artigo 247-A do RICMS.

17. Noutro giro, o fato gerador do ICMS em relação a leilões é a saída da mercadoria arrematada, conforme está previsto na lei nº 1.254/96:

Art. 5º Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no momento:

(...)

XVIII - da saída da mercadoria arrematada em leilão.

18. Já em relação ao sujeito passivo, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional- CTN) estipulou que:

Art. 121. Sujeito passivo da obrigação principal é a pessoa obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária.

Parágrafo único. O sujeito passivo da obrigação principal diz-se:

I - contribuinte, quando tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;

(...)

19. Nos termos definidos no regulamento do imposto, será contribuinte do imposto:

Art. 12. Contribuinte do imposto é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operação de circulação de mercadoria ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 22).

§ 1º É também contribuinte:

I - a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade ou intuito comercial:

(...)

c) adquira, em licitação pública, mercadoria ou bem importados do exterior, apreendidos ou abandonados;

(...)

§ 2º A condição de contribuinte independe de encontrar-se a pessoa regularmente constituída ou estabelecida, inclusive para os efeitos do art. 20, bastando que configure unidade econômica que pratique as operações ou prestações definidas neste Regulamento como fatos geradores do imposto (Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, art. 22, § 2º).

20. Observe-se que, no caso em análise, não há que se cogitar em coincidência do sujeito passivo com o sujeito ativo, porque o Distrito Federal não assume a qualificação de arrematante ou adquirente dos bens públicos leiloados.

21. Também no caso em apreço, note-se que o contribuinte do imposto não será definido pela alínea "c" do item I do parágrafo 1º do artigo 12 do RICMS, em razão de a operação objeto da consulta não se tratar de mercadoria ou bem importados do exterior, apreendidos ou abandonados. Será definido pelo cotejamento entre as hipóteses abstratas de configuração do sujeito passivo definidas pelo caput do artigo 12 conjugada com seu parágrafo 2º, do mesmo regramento normativo, face a cada caso concreto de arrematação de bens.

22. Assim, se o arrematante qualificado como pessoa física ou jurídica realizar, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operação de circulação de mercadoria, definida nos termos legais, caracterizar-se-á o fato gerador do ICMS, sendo, portanto, passível de tributação.

23. Dessa forma, a título exemplificativo, se o arrematante for pessoa física ou jurídica que não realize com habitualidade operação com circulação de mercadoria nem adquira bens em volume que caracterizem intuito comercial não será enquadrado como sujeito passivo nessa operação de arremate em leilão, consequentemente, não haverá tributo a ser recolhido.

24. Nesse sentido, para a situação questionada, apenas concretamente e caso a caso poderá ser apurada a eventual existência de fato gerador, caracterização do contribuinte, além do quantum devido.

25. Avançando na análise dos questionamentos, eis que surge pedido de orientações sobre códigos de receita aplicáveis aos casos que menciona.

26. Há de ser observado que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos de natureza meramente procedimental. Nesses termos, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

27. Ocorre que a inicial, quanto a determinada parte do último questionamento, não demonstrou a existência da possibilidade de interpretação conflitante de normas tributárias da legislação do Distrito Federal, ou dúvidas sobre sua aplicação, desaguando para o mero pedido de orientação.

28. Nesse ponto, para ajuda envolvendo orientações procedimentais, deverá o Consultante utilizar o canal de Atendimento Virtual, onde o contribuinte poderá reapresentar o pedido acessando o serviço no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, devendo selecionar no tópico "Assunto" e no "Tipo de Atendimento" as opções que se ajustam à sua demanda. A orientação será procedida pelos órgãos incumbidos de tratar dos aspectos procedimentais, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia, Portaria nº 140 de 16 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019.

29. Note-se que refoge às atribuições institucionais desse órgão consultivo manifestar-se acerca de pedido de orientações gerais, cuja análise está concretamente submetida à competência de outros órgãos desta Subsecretaria de Receita.

III - Resposta

30. Diante do exposto, em resposta às indagações apresentadas, informa-se:

I) A disciplina a que faz referência o artigo 247-A do RICMS relaciona-se exclusivamente à declaração normativa de ausência de responsabilidade solidária do leiloeiro, nas exatas circunstâncias que aponta, não configurando, por si só, hipóteses de não exigência do ICMS;

II) O contribuinte da operação deverá ser concretamente apurado face às circunstâncias de cada arrematação, caso haja enquadramento em qualquer das previsões contidas no artigo 12 do RICMS. Quanto ao pedido de orientação relativo a códigos de receita, por assumir feições de orientação procedimental, a resposta encontra-se prejudicada pela via eleita.

31. Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

32. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Esclareço que o Consultante poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenação de Tributação

Coordenador

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 1066, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a sistematização da contratualização regionalizada no âmbito da SES-DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, que institui o Programa de Gestão Regional da Saúde - PRS para as Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital, resolve:

Art. 1º Dispõe sobre a normatização do monitoramento e avaliação dos Acordos de Gestão, conforme preconizado no Programa de Gestão Regional da Saúde - PRS.

Art. 2º A coordenação central do processo de monitoramento e avaliação dos Acordos de Gestão é realizada pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos e Serviços de Saúde (CGCSS) e pela sua unidade subordinada Diretoria de Gestão Regionalizada (DGR).

Art. 3º Nas Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital, a coordenação local do processo de monitoramento e avaliação dos Acordos de Gestão é realizada pelos agentes de planejamento: Chefes das Assessorias de Planejamento em Saúde (ASPLANs), Gerentes de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GPMAs) e Chefes dos Núcleos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (NPMA).

Parágrafo único: Os setoriais de planejamento locais (ASPLAN, GPMA e NPMA) devem ser compostos por, no mínimo, 01 (um) servidor, com carga horária de 40 horas, com perfil técnico apropriado às atividades atribuídas ao setor, além da Chefia do setor, a fim de garantir o andamento dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação.

Art. 4º A operacionalização do PRS é realizada mediante a celebração dos Acordos de Gestão Regional (AGR) entre a Secretaria de Estado de Saúde e as Superintendências das Regiões de Saúde e as Unidades de Referência Distrital; e os Acordos de Gestão Locais (AGL) entre as Superintendências das Regiões de Saúde e suas unidades de saúde, nos níveis da Atenção Primária, Secundária e Especializada.

Art. 5º O monitoramento dos resultados dos indicadores e metas pactuados nos AGR e AGLs é de responsabilidade dos agentes de planejamento.

§ 1º O prazo para alimentação dos resultados dos indicadores do AGR ocorre na segunda quinzena de cada mês, conforme orientação da DGR.

§ 2º Os dados alimentados nos sistemas de monitoramento do AGR e AGL são passíveis de conferência pelas áreas técnicas da Administração Central, bem como pelos órgãos de controle.

Art. 6º Os resultados das pactuações realizadas nos AGRs devem ser acompanhados pelo Colegiado de Gestão da SES, pelos Colegiados de Gestão Regional e pelas áreas técnicas da Administração Central, conforme a seguinte programação:

I - Mensalmente, o monitoramento dos resultados dos indicadores.

II - Mensalmente, a avaliação pelo colegiado da Secretaria Adjunta de Assistência, conforme organização da CGCSS.

III - Mensalmente, a avaliação pelo colegiado dos Superintendentes e Diretores das URDs.

IV - Bimestralmente, a avaliação pelos Colegiados de Gestão Regional.

V - Quadrimestralmente, a avaliação conjunta das áreas técnicas das SRSs e URDs com as coordenações das Redes Temáticas em Saúde e a Diretoria de Gestão Regionalizada.

Art. 7º O Colegiado de Gestão Regional tem por finalidade a identificação, a definição de prioridades e a orientação de soluções para a organização de uma Rede de Atenção à Saúde integrada e resolutive na Região de Saúde. Os componentes do colegiado são:

I - Superintendente da Região de Saúde.

II - Diretor da Atenção Primária à Saúde.

III - Diretor da Atenção Secundária à Saúde.

IV - Diretor Geral dos Hospitais da Região de Saúde.

V - Diretor Administrativo.

VI - Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde.

VII - Gerentes de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de todos os níveis de atenção.

Parágrafo único: Nas URDs, o colegiado será composto pelo Diretor Geral e demais diretores da unidade e a chefia da unidade de planejamento, monitoramento e avaliação.

Art. 8º Os resultados das pactuações realizadas nos AGLs devem ser acompanhados pelos Colegiados de Gestão Regional e pelas áreas técnicas da Administração Central, conforme a seguinte programação:

I - Mensalmente, o monitoramento dos resultados dos indicadores.

II - Bimestralmente, a avaliação pelo Colegiado de Gestão Regional.

III - Quadrimestralmente, a avaliação conjunta do Colegiado de Gestão Regional com a Coordenação da Atenção Primária em Saúde e a Diretoria de Gestão Regionalizada.

Art. 9º As Superintendências das Regiões de Saúde e as URDs são responsáveis pela elaboração e pelo acompanhamento dos planos de ação, instrumentos de planejamento das ações a serem realizadas para a melhoria dos indicadores e alcance das metas pactuadas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

### INSTRUÇÃO Nº 269, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata da Instrução nº 155, de 07 de julho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021, página 02, processo 00063-00003647/2021-28, a fim de apurar os fatos constantes do processo 00063-00005706/2020-11.

Art. 2º Designar os membros da 1ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11/SES/FHB, alterada pelas Instruções nº 199 de 13 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, nº 237, de 26 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 247, de 28 de dezembro de 2017, página 6 e nº 125, 18 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2020, página 13, para comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 592, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), em despesa de custeio e de capital, no âmbito do Programa de

Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino - CRE de Planaltina.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0253, conforme Ofícios nos 1858 e 1859, constante ou constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCOPE, e Ofícios nos 146 e 153/2021 - CLDF, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à CRE de Planaltina.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE PLANALTINA	R\$ 830.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 930.000,00

#### CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 154, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes dos Processos Sindicantes nos 00080.00174737/2019-98 e 00080.00167270/2019-20, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 155, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes dos Processos Sindicantes nos 00080.00175244/2019-75 e 00080.00230372/2019-99, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 03 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoal no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização

Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve: Tornar público o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 29 de outubro de 2021. O acesso ao documento pode ser realizado por meio do processo 00053-00187128/2021-41

FLAVIO DA COSTA PORTELA

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 610, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, nos termos dos artigos 256, 261 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a suspensão da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação RENACH: I em 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de expedição da NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, caso não haja recurso interposto em 1º e 2º instância; II - no 31º (trigésimo primeiro) dia, contado da data da expedição da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, caso a penalidade seja mantida em 2º instância; III - na data manifestada pelo infrator, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, quando o interessado abrir mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterá a data do início e do término do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual o condutor deverá realizar o curso de reciclagem e o exame de reciclagem.

Art. 5º Cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir, caso o condutor não realize ou seja reprovado no curso de reciclagem, deverá ser mantida a restrição no RENACH, sendo impeditiva para devolução ou renovação do documento de habilitação, impressão de 2ª via do documento de habilitação físico ou emissão de Permissão Internacional para Dirigir - PID.

Art. 6º Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 7º Interessados penalizados:

I - com base no art. 165 do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ADAILTON BRITO TOME	0113-008803/2016	01583897581
2	ADEMAR DE FREITAS	0113-003797/2015	00201979835
3	AFRANIO FAGUNDES DOS SANTOS	0113-006752/2016	02041296488
4	ALDO ANTONIETTO JUNIOR	0113-003542/2016	02698433956
5	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	0113-003414/2015	00053062015
6	ALLINE PEREIRA DA COSTA	0113-005338/2016	05696037026
7	ALVARO CABRAL	0113-003699/2016	00279506899
8	ANDERSON FLAVIO RODRIGUES FURTADO SANTOS	0113-014258/2015	01794741740
9	ANDERSON MOURA DOS SANTOS	0113-014185/2016	04131717081
10	ANDERSON RAMOS DE ABREU	0113-017327/2014	02854549738
11	ANDRE LUIS PARENTE PERFEITO	0113-013547/2016	00323460050

12	APARECIDO RIBEIRO DE CARVALHO	0113-014095/2016	01708852715
13	BENEDITO PINHEIRO DE CARVALHO	0113-005855/2015	03622967027
14	BENEDITO VIANA DOS SANTOS	0113-019075/2016	00175840205
15	CELSO MAURICIO ALVES FERNANDES	0113-007503/2015	03814813484
16	CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA JUNIOR	0113-011384/2015	04058857099
17	DINAMERICO JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS	0055-031645/2017	00863245600
18	EDUARDO RIBEIRO BATISTA	0113-010446/2015	05585332969
19	EDUARDO RODRIGUES ALVES	0055-018891/2014	04087382345
20	ELBIO OLIVEIRA SILVA	0113-014928/2015	04169465216
21	GILVANE BELARMINO DE QUEIROZ	0113-004456/2015	311845908
22	HELISSON RAFAEL CARVALHO SANTOS	0113-009260/2016	04890479653
23	HUMBERTO GARCIA VIEIRA	0113-016503/2014	00506568860
24	IOLANDA NATIVIDADE SOUSA	0113-014687/2014	00333332466
25	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	0113-002264/2016	00016389132
26	JOSIVAN ARAUJO SILVA BARBOZA	0113-009924/2016	04002162909
27	LOHANNA SANTIAGO DOS SANTOS	0113-001559/2015	05044899952
28	LOURENCO SERGIO MARTINEZ JUNIOR	0055-031167/2008	00161868482
29	MANOEL MESSIAS SANTANA DO CARMO	0113-018364/2015	00012470090
30	MARCIO JOSE MENDES DE MELO	0113-008156/2015	00154474143
31	MARIA SALETE MATTOS RIBEIRO	0055-015559/2014	01828136202
32	MARILENA FERREIRA AMORIM CAETANO	0113-001997/2015	00200744510
33	MICHEL MESQUITA OLIVEIRA	0113-014557/2015	01368126944
34	MURILO FERREIRA COUTINHO	0113-008961/2015	02821486643
35	NEWTON CESAR VIANA MORAES	0113-000885/2015	00320522199
36	NEY BARBOSA PERES DE LIMA	0113-002950/2015	02838107825
37	RAFAEL DOMINICI DALCASTANHY	0055-004872/2014	00057783130
38	RICARDO AMORIM	0113-012324/2015	03351411249
39	ROBSON HIPOLITA WENSESLAU	0113-016256/2015	05749861013
40	ROMISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	0113-013320/2015	04313832315
41	THIAGO FERREIRA RODRIGUES	0113-014658/2016	06033751502

42	WELLINGTON ANTONIO GOMES LIMA	0113-014029/2014	00381765095
----	----------------------------------	------------------	-------------

II - com base no art. 170 do CTB, período de 1 (um) mês:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	SEBASTIAO ALVES DOURADO	00055-00010521/2020- 18	00417526856

III - com base no art. 277 c/c art. 165 do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	EDUARDO DE AQUINO ALARCAO	0113-009040/2015	03130135060
2	JOAO UBIRATA VERISSIMO NASCIMENTO	0113-008945/2015	03438048409
3	MARCOS DIEGO FERNANDES LOPES	0113-009039/2015	06307591987
4	ALAIR FRANCISCO DOS PASSOS	0113-018328/2015	06074123163
5	ALECIANA PEREIRA SILVEIRA	0113-008719/2015	04412104773
6	ALESSANDRO WALISON FERREIRA DE SOUZA	0113-006034/2015	03037799302
7	ALEX ALENCAR CARVALHO	0113-012973/2015	03157373582
8	ALEX DA SILVA ABREU	0113-001282/2015	03995420129
9	ALEX LEITE DE FREITAS	0113-005892/2015	00074057588
10	ALEXANDRE MORAIS DE R DALESCIO DE SOUSA	0113-006463/2015	00474338500
11	ALISSON DA COSTA DE OLIVEIRA	0113-004212/2015	03711867380
12	ALMIR DE OLIVEIRA BARROS	0113-008547/2015	01295175158
13	ANA CLAUDIA DE SOUZA	0113-007511/2015	05554027574
14	ANA GABRIELE MELO DE OLIVEIRA	0113-013897/2015	03061716090
15	ANA LOURDES DE AGUIAR COSTA	0113-000831/2015	01183559986
16	ANDERSON JOSE ALVES RAMALHO	0113-008542/2015	04062808600
17	ANDRE LUIS DEL CASTILO ROCHA	0113-014262/2015	01859844709
18	ANDRE LUIZ DE NORONHA	0113-008878/2015	05743261023
19	ANTONIO DE OLIVEIRA OTIMO	0113-006453/2015	00056513120
20	CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA	0113-008189/2015	00762345962
21	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	0113-002760/2015	03584681126
22	CIRANO ROSA JUNIOR	0113-013195/2015	00221199587
23	CIRLON MARQUES DA SILVA	0113-015440/2015	01904373312
24	CLEMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	0113-005822/2015	00716811893
25	CYNTHIA CRUZ QUEVEDO	0113-009048/2015	00154482351
26	DANIELA SOARES MENDES	0113-002744/2015	02737025025

27	DANIELE LEITE VIEIRA	0113-007275/2015	03411128238
28	DIEGO BORGES SIQUEIRA	0113-006387/2015	01348898473
29	DOUGLAS SIQUEIRA LANA	0113-018346/2015	03777762023
30	EDSON JUSTINO DE MELLO	0113-014196/2015	00093389903
31	EDUARDO GOMES CYTRANGULO	0113-010865/2015	03989194760
32	ELIAS MAGALHAES DA SILVA	0113-015925/2015	04256456615
33	EMANUEL ELIAS CORREIA AMADOR	0113-015086/2015	06359403239
34	ETEVALDO RIBEIRO DE LIMA	0113-012978/2015	00834038864
35	FABIULA ALVES LOPES DE SOUZA	0113-015078/2015	05189300105
36	FABRICIA SOUSA BORGES	0113-007850/2015	04421247450
37	FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA	0113-007621/2015	04828348260
38	FRANCISCO ALVES FERNANDES CAVALCANTE	0113-002073/2015	02222292255
39	FRANCISMIR CONSUELO BEZERRA	0113-013446/2015	04928036147
40	GILDO DE SOUSA RODRIGUES	0113-016948/2015	03105517821
41	GILMAR ALVES COSTA JUNIO	0113-003613/2015	04526424510
42	GILMAR LOPES DOS SANTO	0113-017369/2015	03458250908
43	GILSON RODRIGUES MARTINS	0113-018019/2015	05945070527
44	GIOVANI BARBOSA DE SOUSA	0113-000536/2015	00042677828
45	GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA	0113-011377/2015	01957684509
46	GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUZA	0113-007618/2015	04833338705
47	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	0113-008765/2015	02378895562
48	HELIOS GONZAGA DE SIQUEIRA JUNIOR	0113-006421/2015	04146963769
49	HENRIQUE DE SENA MARTINS	0113-005675/2015	03676479724
50	HENRIQUE DE SENA MARTINS	0113-013516/2015	03676479724
51	ISAIAS FERREIRA COELHO CRUZ	0113-005056/2015	05003558303
52	ITALO GOMES ALVARES	0113-014635/2015	03119659730
53	IZABEL LUCENA GADIOLI	0113-001565/2015	03728732561
54	JAIRO ESPINOLA DE SOUZA	0113-012969/2015	00302877872
55	JAQUELINE VAZ AGUIAR	0113-013882/2015	05577588145
56	JARBAS BEZERRA CARVALHO	0113-006344/2015	00117449396

57	JOAO ANTONIO DE CARVALHO	0113-002921/2015	04366187180
58	JOAO GUILHERME SANTANA ARARUNA	0113-015256/2015	04805227646
59	JOAO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	0113-006328/2015	00405939409
60	JOELSON CUSTODIO DA SILVA	0113-017373/2015	04337721005
61	JOSE AMILTON DO NASCIMENTO	0113-008722/2015	02546598032
62	JOSE MARDONIO ARAUJO COSTA	0113-018355/2015	00154052763
63	JOSIMAR FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	0113-008574/2015	03019957523
64	JUNIOR DIAS DA SILVA	0113-014543/2015	05605623006
65	KARINA RAMOS MARINHO DA ROCHA	0113-008763/2015	04338539261
66	KAROLINE CRISTINA MARIANO MARQUES	0113-007732/2015	05979147337
67	KELLEN MOSES AGUIAR OLIVEIRA BITTENCOURT	0113-006361/2015	05267631509
68	LILIA FERREIRA DA SILVA	0113-014802/2015	02516087816
69	LINDOMAR DE SOUSA ROCHA	0113-007172/2015	00149828869
70	LOYANNE LIMA DE ANDRADE	0113-008160/2015	04625277000
71	LUCAS ARAUJO MAXIMO	0113-007728/2015	05545125340
72	LUCAS HENRIQUE ROSALINO LIMA	0113-007176/2015	06150283800
73	LUCIANA ALVES DE AZEVEDO	0113-001571/2015	00242327705
74	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	0113-007721/2015	04263590456
75	LUIS FERNANDO DE FREITAS	0113-008746/2015	00261283380
76	LUIS FERNANDO LIMA PEREIRA	0113-007848/2015	04360642630
77	MANOEL RICARDO RODRIGUES CARVALHO	0113-007041/2015	03214604200
78	MANUEL BENEVAL ADELINO	0113-013543/2015	01829205402
79	MARCELA MEIRA PASSAMANI	0113-001651/2015	01250254941
80	MARCELO ALVES BONFIM	0113-007178/2015	00497819500
81	MARCELO MUNIZ FRANCO	0113-007890/2015	01238230536
82	MARCIO BEZE	0113-012093/2015	00398068613
83	MARCIO DANTAS TONHECA	0113-014572/2015	00085634594
84	MARCO ROGERIO PIRES OLIVEIRA	0113-000696/2015	03845471471
85	MARCONDES GOMES DA SILVA	0113-006711/2015	00082148901
86	MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA	0113-011387/2015	03146142723

87	MARCOS VINICIUS DE SOUSA DOS SANTOS	0113-008721/2015	03478754098
88	MARCUS FELIPE MACHADO RINCO	0113-007860/2015	05483841901
89	MARGARIDA MARIA BRITO SILVA	0113-013306/2015	03530640698
90	MATEUS DE FREITAS RODRIGUES	0113-013544/2015	04576351580
91	NILTON DE SOUZA OLIVEIRA	0113-003865/2015	02998625482
92	PATRICIA ARAUJO NOGUEIRA	0113-008170/2015	00280118742
93	PAULO ROBERTO DE SOUSA SENA	0113-007510/2015	04747258585
94	PAULO SERGIO DOS SANTOS QUEIROGA	0113-016728/2015	00049892228
95	RAFAEL DE OLIVEIRA COUTINHO	0113-014944/2015	05524056808
96	RAFAEL LEONEL DE CARVALHO EVANGELISTA	0113-014640/2015	01872311678
97	RAFAEL SANTOS ANDRADE	0113-010859/2015	03681364030
98	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	0113-013880/2015	05942377639
99	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA TEXEIRA	0055-003664/2015	01556102562
100	RAIMUNDO NONATO SANTANA RODRIGUES	0113-013244/2015	05583620140
101	RAPHAEL BALDUZZI ROCHA DE SOUZA E SILVA	0113-001182/2015	00385107800
102	RAUL MACEDO DE CARVALHO	0113-005672/2015	00018603320
103	REGIANA DE OLIVEIRA MOREIRA SILVA	0113-005267/2015	05107528032
104	REGIVAN DA SILVA LIMA	0113-013182/2015	04551060435
105	REINALDO DOS SANTOS PINHEIRO	0113-002912/2015	03340595825
106	RENAN DE ALMEIDA JUNIOR	0113-008686/2015	04261147620
107	RENATA FERREIRA DASCENCAO	0113-008889/2015	00062493730
108	RENATA RODRIGUES ALEXANDRE	0113-012322/2015	00953501640
109	RENATO DA COSTA MARTINS	0113-007911/2015	00231528803
110	RENATO LOPES DE SOUZA	0113-003880/2015	03717814805
111	RENATO LOPES DE SOUZA	0113-003868/2015	05603089184
112	RICARDO DA COSTA PONTES	0113-007884/2015	00312512090
113	ROCILIA DA SILVA ASSUNCAO	0113-013233/2015	03838465837
114	ROMULO GONSALVES SANTOS	0055-033369/2015	0510578278
115	SILVINO APARECIDO CHAVES LISBOA	0113-016717/2015	01378737856
116	SILVIO MONTEIRO DOS SANTOS	0113-014418/2015	01011457644

117	STEFANE CUNHA SARAIVA	0113-008567/2015	05090889916
118	TAINA COELHO PEREIRA	0113-000131/2015	04969490545
119	TATIANE AFONSO DE OLIVEIRA	0113-008145/2015	03299679687
120	TAYNARA YAN LIMA MAGALHAES	0113-009041/2015	04348435427
121	THAIS SOARES MONTEIRO	0113-007735/2015	05041742470
122	THIAGO ZANELLO DE ABREU MACHADO	0113-001836/2015	00180252609
123	TYAGO PEREIRA BARBOSA	0113-006370/2015	00095917996
124	UELITON JOSE DA SILVA	0113-001261/2015	00953500182
125	VALDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	0113-008767/2015	00277368930
126	WELISMAR JOSE DA COSTA SOARES	0113-016719/2015	04452145937
127	WELITON CARLOS DE JESUS FREITAS OLIVEIRA	0113-018268/2015	05296554270
128	WELLINGTON BORGES DA SILVA	0113-012974/2015	03733990920
129	YURI SILVA DE CASTRO	0113-017756/2015	04890390505

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### INSTRUÇÃO Nº 12, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c o Art. 4º do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO a instituição do teletrabalho para os servidores dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal por meio do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a aplicação do teletrabalho no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

CONSIDERANDO as vantagens e os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade, bem como a necessidade de aumento da produtividade e da qualidade das atividades, resolve:

Art. 1º Instituir o regime de teletrabalho no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal de acordo com as regras definidas no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021 e pelos termos e condições desta Instrução.

Art. 2º Fica autorizada a realização do teletrabalho na modalidade parcial, devendo ser garantido o mínimo de cinquenta por cento dos servidores da lotação de cada setor em trabalho presencial.

§ 1º O teletrabalho não se aplica à Superintendência de Obras, à Superintendência de Operações, aos servidores que desempenhem suas atividades no atendimento ao público externo e aos servidores com cargos comissionados.

§ 2º Os servidores que optarem pelo teletrabalho o farão em períodos alternados, a critério da chefia imediata, não podendo ultrapassar 30 dias consecutivos, devendo cumprir a carga horária das 08:00 às 17:00 quando estiverem no trabalho presencial, não podendo acumular qualquer outro benefício referente ao horário de trabalho.

§ 3º Os servidores quando estiverem em teletrabalho deverão exercer suas atividades no horário das 08:00 às 17:00 horas, devendo garantir a comunicação imediata com a chefia dentro do expediente normal de funcionamento desta Autarquia.

§ 4º Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário, bem como adicional noturno, para o alcance das metas previamente estipuladas.

Art. 3º As chefias imediatas que pretenderem implementar o teletrabalho deverão iniciar processo eletrônico com o Plano de Trabalho da unidade organizacional, nos termos do art. 7º do Decreto nº 42.462, de 2021.

§ 1º A elaboração do Plano de Trabalho é de responsabilidade da chefia imediata que, nos termos do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 42.462, de 2021, é o servidor ocupante de cargo em comissão, função comissionada ou similar, ao qual se reportam diretamente servidores com vínculo de subordinação.

§2º A aprovação do Plano de Trabalho é de responsabilidade da chefia mediata que, nos termos do art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 42.462, de 2021, é o titular de função de confiança, de cargo em comissão ou similar, responsável pelo conjunto de unidades organizacionais.

Art. 4º Após a aprovação do Plano de Trabalho, o processo deverá ser encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP com despacho proferido pela chefia imediata indicando os nomes e matrículas dos servidores autorizados a fazer o teletrabalho, para fins de elaboração de ato visando a publicação no Diário Oficial e posterior registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 5º A unidade organizacional que tiver seu Plano de Trabalho aprovado deverá atuar um novo processo no SEI para cada servidor que atuar no regime de teletrabalho.

§ 1º O processo por servidor deverá ser instruído com o Formulário de Pactuação de Atividades e Metas.

§2º O servidor deverá apresentar declaração de que cumpre todos os requisitos para realizar o teletrabalho, nos termos do art. 10 do Decreto nº 42.462, de 2021.

§ 3º Os processos de cada servidor deverão estar correlacionados ao processo do Plano de Trabalho da unidade.

§ 4º As atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho serão monitoradas pela chefia imediata por meio do Formulário de Aferição e Atesto de Metas, que deverá ser apresentado mensalmente, inserido no processo individual do servidor, demonstrando de forma clara e precisa a produtividade e o cumprimento das metas pactuadas.

§ 5º Os Formulários de Aferição e Atesto de Metas devem ser anexados em sequência possibilitando análise histórica do trabalho realizado pelo servidor.

§ 6º O Formulário de Pactuação de Atividades e Metas e o Formulário de Aferição e Atesto de Metas estão disponíveis nos documentos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 6º O teletrabalho parcial será permitido a todos os servidores, no interesse da Administração, e serão indicados pela chefia imediata, desde que não incidam em alguma das seguintes vedações:

I - estejam em estágio probatório;

II - trabalhem em escala de revezamento ou plantão;

III - desempenhem suas atividades no atendimento ao público externo;

IV - exerçam cargo comissionado ou Função de confiança;

V – os mencionados no § 1º, do art. 2º, desta Instrução.

Art. 7º Fica mantida a folha de frequência no âmbito Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

§ 1º As folhas de frequência deverão ser preenchidas com as informações referentes a jornada em trabalho presencial, bem como deverá ser assinalado o teletrabalho nos dias ou períodos em que esse ocorrer.

§ 2º O servidor deverá preencher sua folha de frequência informando no campo “observações” o número do processo SEI em que é realizado o acompanhamento do teletrabalho e o número identificador do Formulário Mensal de Aferição e Atesto de Metas.

§ 3º A homologação da folha de frequência do servidor compete à chefia imediata e ao superior hierárquico.

§ 4º As folhas de frequência deverão ser entregues na Gerência de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao trabalho realizado no mês anterior, com as informações descritas nos parágrafos anteriores.

Art. 8º São responsabilidades na execução do regime de teletrabalho:

I - dos servidores participantes do teletrabalho:

a) as elencadas no art. 13 do Decreto nº 42.462, de 2021;

b) estabelecer as metas mensais a serem alcançadas, definidas em consenso com a chefia imediata, observando o Formulário de Pactuação de Atividades;

c) a disponibilidade própria, e à suas custas, de infraestrutura tecnológica e de comunicação adequada à execução das atividades fora das dependências do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sendo vedado ao órgão qualquer tipo de ressarcimento; e

d) o preenchimento da folha de frequência nos termos do art. 6º desta Instrução.

Parágrafo único: Em caso de descumprimento ou atraso nas metas pactuadas, o servidor ficará impedido de participar do teletrabalho durante 6 (seis) meses, salvo por motivo devidamente justificado e acolhido pela chefia imediata, que deverá estabelecer regra para compensação.

II - das chefias imediatas:

a) indicar os servidores que atuarão em regime de teletrabalho, observadas as condições estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 42.462, de 2021;

b) elaborar o Plano de Trabalho;

c) estabelecer as metas mensais a serem alcançadas, definidas em consenso com o servidor, observando o Formulário de Pactuação de Atividades e Metas;

d) indicar à Diretoria de Gestão de Pessoas os nomes e matrículas dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, nos termos do art. 4º desta Instrução, para fins de elaboração do ato junto ao setor competente, visando a publicação e posterior registro nos assentos funcionais;

e) acompanhar o trabalho dos servidores em teletrabalho;

f) monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;

g) avaliar a qualidade do trabalho apresentado;

h) encaminhar mensalmente à Gerência de Pessoal, unidade vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, as folhas de frequência dos servidores, observando os termos do art. 6º desta Instrução; e

i) comunicar a chefia mediata o descumprimento das disposições do Decreto nº 42.462, de 2021 e desta Instrução.

III - das chefias imediatas:

a) aprovar o Plano de Trabalho;

b) comunicar formalmente a Diretoria de Gestão de Pessoas o descumprimento das disposições do Decreto nº 42.462, de 2021 e desta Instrução.

c) desligar o servidor público participante do regime de teletrabalho nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto nº 42.462, de 2021, observando a comunicação com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

IV - da Diretoria de Gestão de Pessoas e unidades vinculadas:

As elencadas no art. 16 do Decreto nº 42.462, de 2021;

V - da Coordenação de Tecnologia da Informação:

a) viabilizar o acesso remoto dos servidores públicos em regime de teletrabalho aos Sistemas que se encontram hospedados na infraestrutura própria do DER/DF;

b) divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para a realização do teletrabalho.

Art. 9º Deverá ser mantida a capacidade plena de funcionamento dos setores em que haja atendimento ao público externo ou interno.

Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de novembro de 2021

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, neste ato representada pelo Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu TORNAR SEM EFEITO o RESULTADO FINAL DA FASE DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 01/2019, que tem como objeto a outorga de permissões para a prestação de serviços funerários no âmbito do Distrito Federal, publicado no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2021, páginas 52 e 53, especificamente em relação à empresa CONTIL – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 23.547.219/0002-91.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO - ATA Nº 1132

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FAUZI NACFUR JUNIOR

**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS**

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 E

601ª REUNIÃO DO CONEN-DF

Às nove horas e quinze minutos do dia sete de outubro de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual, pelo aplicativo Zoom, reuniu-se o colegiado para a Décima Reunião Ordinária do exercício de 2021 e 600ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira, e os demais Conselheiros: Rogério Henrique Rezende Oliveira, Stênio Ribeiro de Oliveira, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Aline Sena da Costa Menezes, Juvenal Araújo Júnior, Francisco Cordeiro, Diogo Fonseca Santos Kutianski, Priscila Estrela Himmen, Alexandre Natá Vicente, Paulo Silva Vieira, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Célia Regina Gomes de Moraes, Miriam Inez Pessoa de França, Rogério Soares de Almeida Silveira, André Kluppel Carrara, Waleska Batista Fernandes, e Andreia Salles de Souza. Participaram como visitantes: Luciano da Silva Lima, Flosina Bonfim Nunes, Ricardo Henrique Brito Marques, Karla Carneiro, Alinne Porto e Wilibrando Bruno Albuquerque. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** A presidente Teodolina Martins saudou a todos os presentes. Em seguida, passou-se à aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2021 e 600ª. A ata foi aprovada por unanimidade; Ato contínuo, seguiu-se a reunião para a análise da Ordem do Dia. **APRESENTAÇÃO DO PARECER NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA INSTITUTO DESPERTAL, CONFORME PROCESSO 00400-00028962/2021-81;** A Conselheira Célia iniciou a apresentação destacando a estrutura da OSC, dando destaque aos aspectos físicos e do tratamento. Destacou que a instituição está com o plano terapêutico em atualização, que seria enviado ao CONEN-DF no prazo de trinta dias. Relatou de forma detalhada as condições de funcionamento da Comunidade Terapêutica e certificações da equipe de trabalho. Em seguida, apresentou as fotos da visita realizada pela Conselheiras Célia, Andreia e pelo Conselheiro Francisco Cordeiro. Em complemento, o conselheiro Francisco Cordeiro destacou que deve ser encaminhada solicitação à OSC para que encaminhe o novo plano terapêutico no prazo de trinta dias. Encaminhada a votação, aprovou-se a renovação do registro da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem pelo prazo de três anos, registrando abstenção o Conselheiro Alexandre. **APRESENTAÇÃO DO PARECER NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA, CONFORME PROCESSO 00400-00025156/2021-51;** A conselheira Waleska iniciou a apresentação, relatando que a visita foi realizada de forma virtual, em virtude das limitações impostas pela pandemia. Destacou as instalações da instituição, as boas condições de organização e a plena possibilidade de renovação de registro. Na apresentação do parecer, o grupo pugnou pela aprovação da renovação do registro do Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal. Encaminhada a votação, foi aprovada a renovação do registro no CEAAD para a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem por unanimidade. Em complemento, o Conselheiro Rogério Soares parabenizou a Conselheira Célia pelo excelente trabalho realizado na Comunidade Terapêutica. Por fim, foram destacados os projetos de reinserção social da CT, voltados à piscicultura, plantação e beneficiamento de maracujás e a parceria com um comerciante de Planaltina para a empregabilidade dos acolhidos que concluem o tratamento. **APRESENTAÇÃO DO PARECER NO PROCESSO DE CONCESSÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA CLÍNICA KHENOSIS, CONFORME PROCESSO 00400-00022237/2021-07.** A presidente Teodolina Martins destacou que é a primeira clínica que entregou a solicitação de registro no CEAAD-DF e que o processo pode ser um paradigma para montagem do instrumental referente ao tema. Passada a palavra ao grupo de trabalho, o conselheiro Stênio relatou que o grupo realizou visita à clínica, que funciona em Santa Maria. Destacou que há problemas quanto à documentação da Clínica. Relatou que o grupo de trabalho instou a Clínica à correção dos problemas visualizados e que tão logo seja apresentada a correção, o relatório será devidamente apresentado pelo grupo. Em seguida, a conselheira Priscila rememorou as denúncias recebidas pelo Conselho quanto ao suposto aliciamento de familiares de pacientes para internação pela Clínica Khenosis. Ato contínuo, a Conselheira Aline detalhou os problemas encontrados na documentação da Clínica. Em aparte, o Conselheiro Rogério destacou a importância da habilitação para os serviços oferecidos pelas Clínicas, a fim de ampliar o atendimento de dependentes químicos. O Conselheiro Francisco Cordeiro destacou a necessidade de acompanhamento dos trabalhos realizados pelas clínicas. A conselheira Priscila destacou as peculiaridades que levam ao aumento das internações, tomadas em sua opinião, de forma desorientada, sem antes tentar outras saídas. Passada a palavra, o Conselheiro Stênio relatou a importância do oferecimento de alternativas para combate à dependência química por meio das clínicas. O conselheiro Alexandre pontuou a importância da apreciação do CONEN-DF dos pedidos encaminhados pelas clínicas e questionou se houve encaminhamento a outros órgãos quando houve a apuração da denúncia encaminhada à clínica. Em esclarecimento, o Sr. Marcelo Ramos afirmou que foram encaminhados ofícios aos Conselhos Regionais de Medicina e Farmácia do Distrito Federal. **DO FLUXO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE NOS CAPS-AD E O ENCAMINHAMENTO DE CIDADÃOS PARA COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.** A conselheira Priscila iniciou sua apresentação, destacando em primeiro lugar seu descontentamento com o atual formato do oferecimento das políticas públicas à dependência química e do grande aumento do número de usuários. Em suas explicações, descreveu com riqueza de detalhes os componentes de toda a rede de atendimentos da Secretaria de Saúde relacionados direta e indiretamente às pessoas com problemas relacionados à dependência química. Deu destaque à atuação do CAPS, sempre em relação com os demais componentes da rede de atendimento. Ressaltou os procedimentos realizados

com o usuário da rede, para definição da estratégia mais adequada ao tratamento do usuário. Em especial, tratou do CAPS-AD III, localizado em Samambaia, atuando no regime residencial. A presidente Teodolina Martins agradeceu à conselheira Priscila pelas explicações acerca do funcionamento dos fluxos dos CAPS. Em aparte, a conselheira Waleska ressaltou a importância da unidade de acolhimento do CAPS-AD de Samambaia, no sentido de o Conselho buscar junto à Secretaria de Saúde maiores informações acerca da ampliação das unidades de acolhimento. O conselheiro Francisco Cordeiro destacou as diversas frentes no tratamento dos problemas relacionados à dependência química, para discussão das alternativas ofertadas pelo próprio SUS. O Conselheiro Alexandre destacou que a SEDES tem atuado incessantemente junto aos CAPS. **APRESENTAÇÃO DE PARECER ACERCA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO INSTITUTO CRESCER, CONFORME DISPOSIÇÃO DO DECRETO Nº 32.381 DE 2010, NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL, PROCESSO 00400-00026484/2020-93.** A presidente Teodolina Martins introduziu o ponto de pauta explicando que em virtude de processo de sanção, o Conselho compareceu à instituição para verificação das condições oferecidas de atendimento, com fito a cumprir o disposto no Decreto nº 32.381/2010. Passada a palavra a Conselheira Célia, esta iniciou a leitura do parecer relatando de forma detalhada as instalações da Comunidade Terapêutica em suas duas unidades. Ademais, destacou as oficinas e atividades oferecidas, bem como o tratamento oferecido. Realizou leitura das entrevistas realizadas pelo grupo de trabalho aos acolhidos na instituição, que não demonstraram qualquer intenção de saída da Comunidade Terapêutica. Diante dos relatos, o grupo concluiu que a instituição permanece realizando um bom trabalho e ao final, recomendou a revisão da sanção imposta ao Instituto Crescer, sugerindo a sanção de advertência. Passada a palavra à Conselheira Miriam destacou que a instituição já havia devolvido os recursos ao erário. Dessa forma, sugeriu que os demais processos de sanção passassem pelo CONEN-DF, a fim de gerar decisões mais equânimes. Em seguida, a Conselheira Rosany destacou a importância da participação do Conselho nos processos de apuração. Ato contínuo, o Conselheiro Alexandre questionou acerca da extensão das competências do Conselho quanto à manifestação nos processos de sanção. A presidente Teodolina Martins explicou que a competência do Conselho está adstrita ao disposto no Decreto nº 32.381/2010, uma vez que o Decreto está vigente, de forma a subsidiar o Secretário para a análise da reconsideração solicitada pela instituição. Passada a palavra ao conselheiro Stênio, este sugeriu que constasse no parecer o histórico de bons trabalhos realizados pela instituição. Ademais, relatou que a sanção poderia ferir de morte os trabalhos da instituição, em seu atendimento, contrariando o interesse público. Em seguida, encaminhou que o CONEN-DF deliberasse sugestão de aplicação da sanção de advertência. O conselheiro Rogério Soares relatou experiências passadas quanto às dificuldades do acompanhamento das instituições que recebem recursos públicos. O Sr. Wilibrando Bruno, que participou da comissão de apuração do processo, relatou algumas das especificidades do processo, destacando algumas das peculiaridades que ensejaram a decisão da comissão. Destacou também que o rito de apuração fora baseado no Decreto nº 37.843/2016. Em seguida, a conselheira Andreia relatou sua indignação acerca da desproporcionalidade acerca das decisões tomadas nos processos de apuração. O conselheiro Alexandre relatou que houve recebimento de recursos da parceria a uma instituição que recebe recursos era à época, conselheira do CONEN-DF. Em seguida, leu parecer da PGDF que afirma a existência de conflito de interesses. A conselheira Célia destacou o início da parceria e as grandes dificuldades impostas pelo MROSC. Ademais, destacou a ausência de informações de orientação pelos gestores da parceria acerca das pretensas irregularidades cometidas pela instituição. O conselheiro Stênio sugeriu que o Conselho sobrestasse a decisão quanto ao cancelamento do registro no CEAAD-DF, até a decisão definitiva do Secretário. Encaminhada a votação, a maioria dos Conselheiros optou pela aprovação do parecer que sugere ao Secretário Executivo a possibilidade de aplicação da sanção de advertência, contando com duas abstenções. **ENCAMINHAMENTOS PERTINENTES AO PROCESSO SEI00400-00022127/2021-37, ACERCA DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAR VERMELHO.; DO PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, CONFORME PROCESSO 00400-00029466/2021-44.** Em decorrência do horário avançado, as pautas serão tratadas na reunião ordinária de novembro de 2021. **INFORMES GERAIS; ENCERRAMENTO:** Por fim, a presidente do CONEN/DF, declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária às 13h15. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF, Teodolina Martins Pereira, Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Rogério Henrique Rezende Oliveira, Representante da Polícia Civil do Distrito Federal; Stênio Ribeiro de Oliveira, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Distrito Federal; Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal; Aline Sena da Costa Menezes, Representante da Associação Médica de Brasília; Juvenal Araújo Júnior, Representante da Sociedade Civil; Francisco Cordeiro, Representante do Conselho Regional de Psicologia; Diogo Fonseca Santos Kutianski, Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; Priscila Estrela Himmen, Representante da Secretaria de Estado de Saúde; Alexandre Natá Vicente, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Paulo Silva Vieira, Representante da Secretaria de Estado da Educação; Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não Governamentais; Célia Regina Gomes de Moraes, Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não Governamentais; Miriam Inez Pessoa de França, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Rogério Soares de Almeida Silveira, Representante da Sociedade Civil; Andreia Salles de Souza, Representante da

Sociedade Civil; André Kluppel Carrara, Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Waleska Batista Fernandes, Representante do Conselho Regional de Serviço Social.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 72/2021

Bens e mercadorias apreendidos no período de 27/10/2021 a 03/11/2021, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D66454, 27/10/2021, 01 trailer; D62382, 27/10/2021, 01 tenda vermelha, 01 aspirador de pó, 02 baldes, 01 caixa de plástico, 01 cabo para “chupeta”, 01 lâmpada de emergência; D62381, 27/10/2021, 01 saco de máscaras e brinquedos, 01 banqueta de plástico, 01 mesa de madeira, 02 vasilhas plásticas; D66167, 28/10/2021, 01 caixa plástica com pequi; D62383, 29/10/2021, 10 mochilas diversas, 01 saco de chinelo/calçados em geral, 02 bolsas tipo sacola, 01 saco com capinhas de celular, 01 saco de baterias eletrônicas, 01 carrinho de supermercado, 01 bicicleta na cor azul; D66168, 03/11/2021, 01 saco de panos de prato, 01 saco de panos de chão, 01 carrinho de carga. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não percebíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

LUCIANO SILVESTRE DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00002873/2021-39, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T0079-D, datado de 22 de junho de 2021, lavrado em desfavor de GILBERTO AMADO DA MOTA e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto nº 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 07/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2021

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00002874/2021-83, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T0075-D, datado de 22 de junho de 2021, lavrado em desfavor de LUIZ FELIPE BARBOSA BRASIL, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista na alínea c, do art. 115, do Decreto nº 36.589/2015 e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto nº 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 07/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2021

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00003583/2021-11, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T0092-D, datado de 03 de agosto de 2021, lavrado em desfavor de ANTÔNIO CARLOS DA SILVA e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015, a penalidade de MULTA prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto nº 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 07/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2021

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00003587/2021-91, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T0094-D, datado de 03 de agosto de 2021, lavrado em desfavor de JOSÉ ROBERTO DE SOUZA SILVA e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto nº 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 07/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2021

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00004537/2021-21, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T0124-D, datado de 23 de setembro de 2021, lavrado em desfavor de YUCATAN ALVES CESARIO e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015, a penalidade de MULTA prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto nº 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 07/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2021

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 77, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme designação de competência concedida por meio da Portaria nº 55, de 20 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Determinar o fechamento do Planetário de Brasília entre os dias 25 e 31 de dezembro de 2021 em virtude das festividades de final de ano.

Art. 2º Devem os executores articular junto às empresas contratadas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal de forma a manter um efetivo mínimo e essencial, estando os demais colaboradores dispensados durante os dias que tratam o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL COELHO KONIG DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 37/2021 - 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, comitente ao Plano Diretor de

Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 81ª Reunião Extraordinária, em sessão pública virtual, realizada em 28 de outubro de 2021, DECIDE:

Processo nº: 0111-000043/2016

Interessado: CODHAB/TERRACAP

Assunto: Aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano URB-092/19 – Quadras 7 e 8 do Residencial Tamanduá - Recanto das Emas - RA XV.

Relatora: Ruth Stéfane Costa Leite - Membro Titular – PRECOMOR/DF

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 0111-000043/2016, que trata do parcelamento do solo urbano do Residencial Tamanduá Quadras 07 e 08, consubstanciado pela URB 092/19, nos termos constantes no relatório, tendo em vista a verificação pela autoridade competente de que estão atendidas as diretrizes e parâmetros estabelecidos no PDOT/2009 e demais parâmetros técnicos e requisitos legais relativos ao parcelamento do solo.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MÁRCIO FARIA JÚNIOR, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Titular - SEPE; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular – PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular – ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 202, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 1º da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e na Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 104, de 29 de julho de 2021, que instituiu a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - TCE, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com fundamento no art. 1º da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e na Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal-CGDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

## CONTROLADORIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

Em 06 de outubro de 2021

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal; Processo: 00480-00001893/2021-70.

Acolho, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 27/2021 - CGDF/ASAPJ (71390138), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para autorizar o pedido de revisão do processo administrativo disciplinar nº 0480.000852/2011. Defiro o pedido de efeito suspensivo, nos moldes do item 24, com fulcro no art. 61, parágrafo único, da Lei federal nº 9.784, de 1999. Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para constituição de comissão revisora, nos termos do art. 261, § 1º, da LC 840/2011.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DAS SESSÕES

DECISÃO Nº 4070/2021 (\*)

PROCESSO Nº 00600-00008296/2021-71-e - Pensão militar instituída por IDELFONSO MENDES LEITÃO – PMDF. DECISÃO Nº 4070/2021 -O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) determinar à Polícia Militar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: I – retificar: a) a Portaria n.º 717, de 16 de setembro de 2013, publicada no DODF de 17.10.2013, para alterar a data de vigência da concessão para a data de requerimento da beneficiária Michelly dos Santos Mendes, filha maior de outro leito, e a data de óbito do instituidor, conforme informado na aba “Dados do Instituidor”, bem como excluir a expressão “7º, inciso I, alínea ‘d’, da Lei nº 3.765/1960” e incluir os arts. 7, inciso II, e 28 da Lei nº 3.765/1960; b) a Portaria nº 719, de 07 de outubro de 2016, publicada no DODF de 13.10.2016, para alterar a data de óbito do instituidor, conforme informado na aba “Dados do Instituidor”, bem como excluir a expressão “7º, inciso I, alínea ‘d’, da Lei nº 3.765/1960” e incluir os arts. 7, inciso II, e 24 da Lei n.º 3.765/1960; II – no Sirac, nas abas: a) “Dados da Concessão”, juntar as retificações indicadas no item I supra, bem como a Portaria nº 719, de 7 de outubro de 2016, publicada no DODF de 13.10.2016, que excluiu Diogo Staine da Silva Mendes do rol de beneficiários da pensão militar instituída pelo Soldado PM Idelfonso Mendes Leitão; b) “Histórico”, registrar a reversão da pensão em favor do filho menor Diogo Staine da Silva Mendes, nascido em 15.07.1992, considerada legal por meio da Decisão nº 4000/2007, proferida no Processo nº 2440/1996, e alterar o campo “Paridade” para “Sim”; 2) autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 32.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAYNIERE VICTOR DE OLIVEIRA SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10000915, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

NOMEAR GILMARA AGUIAR DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10000915, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO PAULO NUNES PEREIRA, matrícula 174.624-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00702577, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Execução dos Convênios e Congêneres, da Gerência de Contas e Conformidade, da Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RENATO FREIRE DE SOUZA, matrícula 174.619-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00702577, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Execução dos Convênios e Congêneres, da Gerência de Contas e Conformidade, da Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WANESSA CRISTINA BARCELOS DOS ANJOS, matrícula 14436590, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 03301524, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 28 de outubro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERONICA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 02153181, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000922, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR VERONICA MOREIRA OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 02153181, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 03301524, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE CRISTINA CERQUEIRA VEIGA, Técnica em Assistência Social, matrícula 0278694X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000922, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO SANTANA COSTA GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05800292, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA COSTA GADELHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05800292, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARINA COSTA GADELHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01400788, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO RODRIGUES LIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01400788, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ETIENO DE SOUSA PEREIRA, matrícula 01554565, Agente Comunitário de Saúde, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 55005840, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADEMIR BARROSO MIRANDA JUNIOR, matrícula 14430622, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55002856, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMIR BARROSO MIRANDA JUNIOR, matrícula 14430622, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 55005840, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA PEREIRA ALVES VIANA, matrícula 1443184X, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55002859, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PEREIRA ALVES VIANA, matrícula 1443184X, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55002856, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL BRANDÃO SOUSA, matrícula 134062X, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55002859, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA DA SILVA LOPES, Enfermeiro-Obstetra, matrícula 16969464, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005813, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH DE SOUSA CUNHA LEMOS, Técnico de Enfermagem, matrícula 16712951, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005813, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, página 36, o ato que nomeou JOSÉ AVANDO SOUZA SALES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 00001708, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 196, de 19 de outubro de 2021, página 16, o ato que nomeou SUELI SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELLA APARECIDA LESSA BIJOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000052, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ELISIO DONIZETH GOMES LUZ para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PHELPE GOIS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE LUDOVICO DE SOUZA ALCANTARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE SOUSA PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA, Analista de Gestão Educacional/Direito e Legislação, matrícula 219.842-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65260077, de Assessor, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA MARTINS DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 26.406-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65260077, de Assessor, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CIRLANE MARIA TEIXEIRA DE LIMA, matrícula 1.682.397-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00102927, de Gerente, da Gerência de Educação à Distância, da Diretoria de Educação à Distância, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 2021.

NOMEAR POLLINNY ASSUNÇÃO DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00102927, de Gerente, da Gerência de Educação à Distância, da Diretoria de Educação à Distância, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL RIBEIRO LEAL, matrícula 1.704.611-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00103604, de Coordenador, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2021.

NOMEAR o ST QPPMC ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula/SSP 1.681.277-8, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00103604, de Coordenador, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de setembro de 2021, publicado no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2021, o ato que nomeou GERALDO MARIANO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103606, de Chefe, do Núcleo de Infraestrutura de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTY ANDROS JUSCELINO COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103606, de Chefe, do Núcleo de Infraestrutura de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HUGO VITOR MACHADO NUNES, matrícula 1.701.256-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103347, de Gerente, da Gerência de Administração de Dados, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2021.

NOMEAR HERBERTICLEBER CARVALHO VALADARES, matrícula 1.701.529-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103347, de Gerente, da Gerência de Administração de Dados, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HERBERTICLEBER CARVALHO VALADARES, matrícula 1.701.529-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01601612, de Assessor, da Gerência de Administração de Dados, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ITALO RAYONE CORREA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01601612, de Assessor, da Gerência de Administração de Dados, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103343, de Gerente, da Gerência de Requisitos de Sistemas, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO GOMES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103339, de Gerente, da Gerência de Prospecção Tecnológica, da Coordenação de Modernização, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, REGINALDO DE BARROS MIRANDA JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.692.615-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000715, de Chefe, do Conselho Comunitário de Segurança, da Coordenação de Segurança Comunitária, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 19 de outubro de 2021.

EXONERAR o MAJ QOPM ALISSON COSTA NOBRE, matrícula/GDF 1.694.817-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103024, de Gerente, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 30 de agosto de 2021.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ROGERIO BORGES CUNHA, Delegado de Polícia, matrícula 57.406-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101791, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de outubro de 2021.

EXONERAR PEDRO ORLANDO SARDA FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 242.380-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101799, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 2021.

NOMEAR ANTONIO FREIRE DA COSTA NETO, Delegado de Polícia, matrícula 238.446-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101799, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MAURICIO BALTAZAR COSTA, Agente de Polícia, matrícula 27.875-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101978, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 2021.

NOMEAR DIOGO HENRIQUE PEREIRA LANDIM, Agente de Polícia, matrícula 228.393-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101978, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO FILHO, Agente de Polícia, matrícula 34.132-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100504, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 2021.

NOMEAR JOSE HENRIQUE FERREIRA BONA, Agente de Polícia, matrícula 57.362-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100504, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE HENRIQUE FERREIRA BONA, Agente de Polícia, matrícula 57.362-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100508, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR REINALDO BARROS MIRANDA, Agente de Polícia, matrícula 38.306-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100508, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de falecimento, JOSE MARIA MOREIRA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 57.157-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100625, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 2021.

NOMEAR RENATO ARAUJO SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.527-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100625, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO ARAUJO SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.527-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100629, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RONNI PAVANI DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 77.560-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100629, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAYDA DE CASTRO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 75.875-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001014, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VALDERIA DA SILVA BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula 78.735-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001014, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALDERIA DA SILVA BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula 0.78.735-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001016, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher II, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAYDA DE CASTRO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 75.875-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001016, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher II, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, Escrivão de Polícia, matrícula 236.015-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH B0001198, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 2021.

NOMEAR ANITA KARITA RODRIGUES MIRANDA, Escrivã de Polícia, matrícula 235.284-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH B0001198, de Escrivã Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RIVANIA MARIA A MENDES, Papiloscopista Policial, matrícula 48.087-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 0001080, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMEIRE SILVA COUTO DOS SANTOS, Papiloscopista Policial, matrícula 39.448-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 0001080, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ORLANDO CASSARO VILELA GOMES, matrícula 50.564/1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102480, de Chefe, da Chefia de Gabinete, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula 94.116-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 93000506, de Chefe, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

NOMEAR DEMILSON CAPRINI DOS SANTOS, matrícula 224.338-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 93000506, de Chefe, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

EXONERAR PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO, matrícula 94.026-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 93000508, de Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

NOMEAR LUIZ CARLOS FÉLIX CALAZANS, matrícula 224.515-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 93000508, de Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 21, de 01, de fevereiro de 2016, página 15, o ato que nomeou ARMINDO BERNADETE, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 79, de 26 de abril de 2017, página 73, o ato que exonerou, a pedido, ARMINDO BERNADETE, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

RECONDUZIR LUÍS EDUARDO DA GRAÇA SOUTO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, na qualidade de representante da Comunidade, a contar de 08 de dezembro de 2021.

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2020, página 94, o ato que nomeou o 1º SGT QBMG-01 IREMAR DE OLIVEIRA SOUZA, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GMSP-04...", LEIA-SE: "...GMSP-02...".

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 04 de novembro de 2021

Processo: 00480-00004181/2021-11. Interessados: CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I - SUSPENDO as férias do servidor PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, matrícula 273.492-3, Secretário de Estado, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 04 de novembro de 2021, referentes ao exercício de 2020, agendadas para os dias 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

II - Fica assegurado ao referido servidor o gozo posterior do período suspenso.

III - Após a publicação, encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal.

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

## CASA CIVIL

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar BRENO VALENTIM MAGALHÃES DE SOUZA VIEIRA PIZZONI, matrícula 0279608-2, Gerente da Gerência de Atendimento ao Público, do Arquivo Público do Distrito Federal, e a servidora LEILA NEPOMUCENO CESAR, matrícula 0274608-5, Gerente da Gerência de Orientação Técnica, do Arquivo Público do Distrito Federal, para atuarem como executores titular e suplente do Contrato nº 03/2021, para acompanhar, receber e atestar os serviços, referente a contratação de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, insumos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (SINAPI), celebrado entre o Arquivo Público do Distrito Federal e a PHM Engenharia LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28, com fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos, peças, componentes e materiais de reposição imediata, conforme condições e especificações constante no processo 00151-00000519/2021-70.

Art. 2º Cabe ao designado às atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00003718/2021-77, protocolo SEI nº 72875810, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA MARIA NUNES DA COSTA, matrícula 1.689.422-7, Assessor Técnico, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Executor dos serviços contratados com a Empresa: MMJ Vasconcelos Informática EIRELI, Endereço: Av. Floriano Peixoto (Quadras 62, 63, 64, 65, 66, 66A e 67) S/N Lote 13 Loja 05 - Setor Tradicional - Planaltina - CEP: 73.330-083, CNPJ: 22.822.123/0001-40. Objeto: aquisição de materiais permanentes, novos e em primeiro uso, a fim de atender às necessidades da Administração Regional do Plano Piloto, no valor de R\$ 4.528,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-00003725/2021-79, protocolo SEI nº 72759746, resolve: DESIGNAR KAREN SEREJO SOARES, matrícula 1.700.099-8, Gerente da Gerência de Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, símbolo CC-08, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir para substituir BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA, matrícula 1.700.172-2, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CPE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO, DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00001496/2021-58, protocolo SEI nº 72799493, resolve:

Art. 1º Designar RENATA FRANÇA NOIAR, matrícula 1.6890.419-2, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, Executor dos serviços contratados com a Empresa: SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Endereço: ST SMDB Conjunto 12 Bloco C Sala 202 - Setor de Mansões Dom Bosco - Lago Sul - CEP: 71.680-113. CNPJ: 10.201.909/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás em cartão PVC, com cordão para crachá na cor azul marinho, Porta Crachá e Presilha, para Região Administrativa do Plano Piloto, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO, DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00003523/2021-27, protocolo SEI nº 72928276, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLY DOS SANTOS FERNANDES MONTEIRO, matrícula 1.689.500-2, Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, Executor dos serviços contratados com a Empresa: GSA Comércio de Produtos Gerais LTDA, Endereço: Rua 3 Chácara 88 Lote 01 - Vicente Pires - CEP: 72.005-790, CNPJ: 41.172.341/0001-21. Objeto: Aquisição de prestação de serviço de sonorização (palco, luz, som e backline) e gerador, para atender ao projeto "Festival Afro Urbano", que será realizada no Museu de Arte de Brasília-MAB, nos dias 27 e 28 de novembro de 2021, localizada na Região Administrativa do Plano Piloto, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO, DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00003613/2021-18, protocolo SEI nº 72668369, resolve:

Art. 1º Designar EDNALAURIANE CARDOSO MARTINS DE SOUZA, matrícula 1.689.805-2, Assessor da Junta do Serviço Militar do Gabinete, Executor dos serviços contratados com a Empresa: B.E. de Lima Ferreira Comércio de Eletrônicos, Endereço: QND 28 Lote 20 Loja 02 - Taguatinga Norte - CEP: 72.120-280, CNPJ: 24.685.558/0001-16. Objeto: Aquisição de Café, pacotes de açúcar e bobinas, para atender as necessidades da Administração Regional do Plano Piloto no valor de R\$ 7.506,05 (sete mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO, DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00003026/2019-12, protocolo SEI nº 72728015, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO DE ARAUJO VILLAR, matrícula 1.688.101-X, Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Executor dos serviços contratados com a Empresa: SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Endereço: ST SMDB Conjunto 12 Bloco C Sala 202 - Setor de Mansões Dom Bosco - Lago Sul - CEP: 71.680-113, CNPJ: 10.201.909/0001-61. Objeto: Aquisição de banners de divulgação e identificação conforme especificação, a serem utilizados em eventos organizados pela Administração Regional do Plano Piloto, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO, DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00003671/2021-41, protocolo SEI nº 72700196, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA MARIA NUNES DA COSTA, matrícula 1.689.422-7, Assessor Técnico, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Executor dos serviços contratados com a Empresa: MMJ Vasconcelos Informática EIRELI, Endereço: Av. Floriano Peixoto (Quadras 62, 63, 64, 65, 66, 66A e 67) S/N Lote 13 Loja 05 - Setor Tradicional - Planaltina - CEP: 73.330-083, CNPJ: 22.822.123/0001-40. Objeto: Aquisição de equipamentos de suporte à lactante, para implementação de um espaço destinado à amamentação e fraldário, a fim de atender às necessidades da Administração Regional do Plano Piloto, no valor de R\$ 8.890,00 (oito mil e oitocentos e noventa reais), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO, DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00003649/2021-00, protocolo SEI nº 72827014, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO DE ARAUJO VILLAR, matrícula 1.688.101-X, Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Executor dos serviços contratados com a Empresa: GILMAR PEREIRA DA COSTA, Endereço: QNM 36 Conjunto Q 29 Lote 29 - Taguatinga Norte - CEP: 72.145-617, CNPJ: 22.624.925/0001-46. Objeto: Aquisição de computadores completos (Desktops e monitores e periféricos), novos e em primeiro uso com garantia on site de 12 (doze) meses, para atender a necessidade da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Plano Piloto no valor de R\$ 17.335,38 (dezesete mil, trezentos e trinta e três reais e oito centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO, DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00003724/2021-24, protocolo SEI nº 72925511, resolve:

Art. 1º Designar RUBENS JOSÉ MAGALHÃES, matrícula 1.689.560-6, Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, Executor dos serviços contratados com a Empresa: CVS DE OLIVEIRA LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA,

Endereço: QI 18 Bloco B Lote 37 sala 237A Guará I - CEP: 71.015.624, CNPJ: 24.497.941/0001-40. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos, visando atender as necessidades da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, no valor de R\$ 17.411,98 (dezesete mil, quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO, DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00003000/2021-81, protocolo SEI nº 72848845, resolve:

Art. 1º Designar ANA LUIZA DA SILVA SANTOS, matrícula 1.696.767-4, Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, Executor dos serviços contratados com a Empresa: GSA Comércio de Produtos Gerais LTDA, Endereço: Rua 3 Chácara 88 Lote 01 - Vicente Pires - CEP: 72.005-790, CNPJ: 41.172.341/0001-21. Objeto: Contratação e aquisição do equipamento "drone" para o aperfeiçoamento das coberturas de agenda e serviços da Assessoria de Comunicação da Administração Regional do Plano Piloto, no valor de R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO, DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta no processo 00141-00003709/2021-86, protocolo SEI nº 72866973, resolve:

Art. 1º Designar EMMANUELE FREITAS GASPAR, matrícula 1.694.251-5, Assessor, do Gabinete, Executor dos serviços contratados com a Empresa: GSA Comércio de Produtos Gerais LTDA, Endereço: Rua 3 Chácara 88 Lote 01 - Vicente Pires - CEP: 72.005-790, CNPJ: 41.172.341/0001-21. Objeto: Contratação e aquisição de materiais, novos e em primeiro uso, para compor a sala de reunião da Administração Regional do Plano Piloto, no valor de R\$ 14.480,00 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS JOSÉ DE SOUZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 33.751-X e ANTÔNIO KALEB DE ARAÚJO, Assessor do Gabinete Silva, matrícula 1.700.785-2 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente da contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital WEB SSL OV de cadeia Internacional, contemplando o aumento da confiabilidade nos sites do Governo do DF com o implemento da autenticidade e criptografia de todos os dados trafegados, visando atender às necessidades da Administração Regional de Taguatinga. Conforme consta do processo 00132-00002509/2021-15, Contrato SIGGO nº 044992, Contrato RA-TAG nº 03/2021. Art. 2º Os executores, deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125/2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LUIZ DA TRINDADE matrícula 91.992-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, RAFAEL RODRIGUES COSTA matrícula 1.698.972-4, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, CATARINA OLIVEIRA SILVA LEAL matrícula 1.699.657-7, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de verificação de Material desta Administração Regional de Brazlândia, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARIA CECÍLIA PEIXOTO DE ARRUDA, matrícula 1.703.182-6, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Chefe da Junta do Serviço Militar, Símbolo CC-08, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, e Recesso de Final de Ano, nos moldes do processo 00136-00001195/2021-21.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda em cumprimento ao disposto no Decreto nº 42.614, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Administração Regional do Cruzeiro, exercício 2021.

Art. 2º Designar para comporem a referida Comissão, sem prejuízo de suas atribuições: JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, matrícula 003.4693-4, na qualidade de Presidente; GLEICIANE MARIA MONTALVÃO, Coordenadora de Desenvolvimento, da Gerência de Orçamento e Finanças, matrícula 1.700.003-3, na qualidade de Secretária e eventual substituta do Presidente nos casos de afastamentos legais e, como suplente, ÂNGELLO ARAÚJO FERREIRA DE PAULA, Assessor, matrícula 1.705.176-2.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 1 a 10 de dezembro do ano corrente, para a realização dos trabalhos e elaboração do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, e seu encaminhamento ao Gabinete desta RA-CRUZ até o dia 14 de dezembro de 2021, conforme disposto no § 1º, do Art. 17, do Decreto nº 42.614, de 13 de setembro de 2021.

Art. 4º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão, com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 5º O Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net terá sua movimentação encerrada às 12 horas do dia 31 de dezembro de 2021, com abertura prevista para o exercício de 2022 às 14 horas do dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 6º No período de 11 de dezembro a 31 de dezembro de 2021, o SIGMa.net ficará liberado, exclusivamente, para registros de entrada de materiais (Nota de Recebimento).

Art. 7º Os registros de saída de materiais (Pedido Interno de Material) relativos ao mês de novembro de 2021 devem contemplar quantidade suficiente para suprir as necessidades do mês de dezembro de 2021.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.147-1, RITA CELIA DE OLIVEIRA MACENA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 136.303-4, SIMONE DINIZ, Gerente da Gerência de Pessoas, matrícula 1.695.161-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho das Carreiras Públicas desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Físico do Almoxarifado da Administração Regional da Candangolândia, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Designar RITA CÉLIA DE OLIVEIRA MACENA, matrícula 136.303-4 - como presidente; ISABELA PORFIRIO FIGUEIREDO, matrícula 1.709.329-8, como membro; MILTON CARLOS DA SILVA, matrícula 1.700.963-4 - como membro; para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar o Relatório Anual de Material de Almoxarifado de acordo com as orientações e prazos estabelecidos pelo Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021 e encaminhar à autoridade que designou a Comissão até o dia 10 de dezembro de 2021, a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas ainda no exercício de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSMAR FERNANDES DA COSTA JUNIOR, matrícula 1.703.439-6 e MARCOS ANTONIO FROZ SILVA, matrícula 1.700.474-8 como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2016-SEPLAG, derivado no Edital do Pregão Eletrônico nº 37.264, de 19 de abril de 2016, firmados com a Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas de Passageiros em Geral LTDA- COOPERCAM, cujo objeto é o serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, prestados em diversos órgãos do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

WALKIRIA GARCIA DE FREITAS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar HEITOR CAVALCANTE ALVES, matrícula 1.689.706-4, Gerente de Execução de Obras, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços/Nota de Empenho que tem por objeto a manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionados, conforme processo 00306-00001072/2021-17 e como suplente RAFAEL DOS REIS GONÇALVES, matrícula 1.703.816-2, Assessor.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições: Acompanhar, supervisionar, fiscalizar, atestar o recebimento dos serviços, emitir relatório circunstanciado e fotográfico em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e Arts. 41 e 44 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIVANIA JORGE DA SILVA GURGEL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 1.705.039-1, Gerente, da Gerência de Gestão do Território em substituição a ÍKARO CRISTYAN GOMES ANCHIETA, matrícula 1.702.229-0, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor Suplente do contrato nº 04/2018, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, objeto do processo 00307-00001119/2019-91.

Art. 2º Compete ao executor e o suplente as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004;
- atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;
- exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º O Executor e o Suplente devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta Ordem Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula 273129-0, como Gestor; LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 91603-X, responsável pelo ITEM - 1.4 Serviço de suporte a virtualização e sistema operacional, THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula 273129-0, responsável pelo ITEM - 1.5 Serviço de suporte a servidores e sistema operacional, FELIPE ELIAS DA SILVA, matrícula 0273006-5, em substituição a DANIEL DY LA FONTE PESSOA, matrícula 135167-2 e KILSON DE LIMA MONTEIRO, matrícula 274283-7, responsável pelo ITEM - 1.6 Serviço de suporte a armazenamento e backup, DANIEL DY LA FONTE PESSOA, matrícula 135167-2, responsável pelo ITEM - 1.9 Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de TIC e ITEM - 1.10 Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de Data Center, como Fiscais Técnicos do Contrato nº 41463/2020, celebrado com a empresa CAST INFORMÁTICA S.A, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de operação de serviços de suporte técnico de 3º nível a clientes do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), utilizando as melhores práticas pelo Information Technology Infrastructure Library (ITIL), orientado por requisitos de níveis de serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 030/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos e da Proposta de Preço e sua atualização, processo 00040-00065301/2018-77.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme o processo 00040-00039522/2020-12, a saber:

1. CIBELE MARIA TOLLER, Assessora de Imprensa, matrícula 0275147-X e BRUNO RICHELIEU LIMA DE ANDRADE, Diretor de Plano de Saúde, matrícula 02774211-X para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR DO DISTRITO FEDERAL - INAS.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 475, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00039281/2021-84, resolve: DESIGNAR JOÃO HENRIQUE DA NÓBREGA, matrícula 278.125-5, para substituir ARLINDO VIEIRA MENDES, matrícula 274.369-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Suporte e Atendimento de Serviços de TIC, da Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC, da Unidade de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 a 27/10/2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 476, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00038826/2021-35, resolve: DESIGNAR FABIANA DAMASCENO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 162.940-9, para substituir JANAÍNA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1.431.259-X, Gerente, símbolo CPC - 08, da Gerência de Documentação Eletrônica, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 a 15/12/2021 por motivo de férias e 16 e 17/12/2021 por motivo de abono de ponto.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00038508/2021-74, resolve: DESIGNAR JOSE FRANCISCO PORTELA FONTINELE, matrícula 1.430.918-1, para substituir EUGENIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula 127.706-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro, da Coordenação de Cadastro e Regularização Imobiliária, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 a 29 de outubro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 478, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00021605/2021-28, resolve: DESIGNAR FERNANDO DA COSTA ASSUNCAO, matrícula 32.031-5, para substituir GIL HOVAN BRAZ, matrícula 187.359-8, Gerente, símbolo CPC - 08, da Gerência de Fundos Especiais, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 12/11/2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00036634/2021-94, resolve: DESIGNAR EUNICE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 00921629, para substituir EDMILSON DE JESUS SILVA, matrícula 92.111-4, Supervisor Operacional, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 a 12/11/2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 480, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00038820/2021-68, resolve: DESIGNAR MARIA DO SOCORRO CORSINO DA SILVA LIMA, matrícula 21.894-4, para substituir CARINA RODRIGUES DE SOUZA SILVA, Gerente, símbolo CPC - 08, da Gerência de Benefícios e Vantagens, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 29/11/2021 e 01 a 03/12/2021, por motivo de abono de ponto anual.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 481, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-0002223/2021-11, resolve: DESIGNAR GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 275.889-X, para substituir JOAO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, matrícula 42.820-5, Diretor, Símbolo CPC-07, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Unidade de Corregedoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08 a 17/12/2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 482, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00036935/2021-18, resolve:

CESSAR os efeitos do ato que designou ANA MARGARIDA FALCI OLIVEIRA, matrícula 92.287-0, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço nº 357, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, páginas 26 a 30.

DESIGNAR ARACI COSTA ARAÚJO, matrícula 109.536-6, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 483, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00039277/2021-16, resolve: DESIGNAR CAROLINA MACHADO OLIVEIRA, matrícula 277.918-8, para substituir GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, matrícula 277.309-0, Chefe, Símbolo CNE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de novembro de 2021

Processo: 00010-00001886/2021-12. Interessada: TAMAHINE SANTOS SALES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição da servidora TAMAHINE SANTOS SALES, matrícula 224.000-9, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Gabinete do Governador. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 31/12/2022. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de novembro de 2021

Processo: 00060-00502678/2020-61. Interessada: LETÍCIA BOTELHO SOARES REGO. Assunto: REVOGAÇÃO DE CESSÃO.

Tendo em vista a disciplina do art. 155, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em face da delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, REVOGO, a contar da publicação deste ato, a cessão da servidora LETÍCIA BOTELHO SOARES REGO, matrícula 189.146-4, Farmacêutica Bioquímica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, autorizada nos termos do Despacho de 24 de maio de 2017, publicado no DODF nº 99, de 25 de maio de 2017, página 16, da então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para conhecimento e adoção das medidas administrativas e jurídicas supervenientes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de novembro de 2021

Processo: 00135-00000777/2019-01. Interessada: MARIA LUCINEY DE CASTRO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição da servidora MARIA LUCINEY DE CASTRO, matrícula 39.948-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Planaltina, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: a contar de 01/01/2022 até 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo Regional de Trânsito de Planaltina - NUTRAN II. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de novembro de 2021

Processo: 00370-00001511/2021-91. Interessado: MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula 193.238-1, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, 21 de dezembro de 2009, art. 152, inciso I, alínea "a", art. 153, incisos I e II, art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de novembro de 2021

Processo: 0135-000177/2014. Interessado: LUIZ HENRIQUE FONSECA BARROS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição do servidor LUIZ HENRIQUE FONSECA BARROS, matrícula 174.527-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Planaltina, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: a contar de 01/01/2022 até 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo Regional de Trânsito de Planaltina - NUTRAN II. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de novembro de 2021

Processo: 0135-000475/2015. Interessado: LÚCIO BRAZ ALVES MARQUES. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação de disposição do servidor LÚCIO BRAZ ALVES MARQUES, matrícula 36.427-4, Analista

em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Planaltina, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 até 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência Regional de Trânsito do Paranoá. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 04 de novembro de 2021

Processo: 00063-00005751/2021-57. Interessado: GILSON MARTINS RIBEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor GILSON MARTINS RIBEIRO, matrícula 196.514-X, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Presidência, da Coordenação de Desenvolvimento, da Fundação Hemocentro de Brasília. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo em comissão ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de novembro de 2021

Processo: 00040-00036125/2021-61. Interessado: ANA CECILIA MAPELI DANTAS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição da servidora ANA CECILIA MAPELI DANTAS, matrícula 183.535-1, Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de novembro de 2021

Processo: 00370-00001012/2021-02. Interessado: JUDITH BRAUN TURBAY FREIRIA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição de JUDITH BRAUN TURBAY FREIRIA, matrícula 65.353-5, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 31/12/2022. IV - FIM DETERMINADO: atuar na execução dos programas, projetos e ações que viabilizem o desenvolvimento econômico sustentável do Distrito Federal e Entorno. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus o servidor MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 42.885-X, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2021. Processo 040-00053891/2018-95.

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 195, de 24 de julho de 2017, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2017, página 22, o ato que concedeu aposentadoria a MARY LUCI DE LIMA GOES, matrícula 141.272-8, no cargo de Técnico em Saúde - Agente de Serviço Social, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 0275-001087/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 a MARY LUCI DE LIMA GOES, matrícula 141.272-8, no cargo de Técnico em Saúde - Agente de Serviço Social, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09/05/2018. Processo 0275-001087/2014.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 25, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2018, página 23, o ato que reviu a aposentadoria de ANA CLEIA DO COUTO, matrícula 130.619-7, Técnico em Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 410.002.938/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 806, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 226, de 28 de novembro de 2019, página 14, o ato que retificou a revisão de aposentadoria de ANA CLEIA DO COUTO, matrícula 130.619-7, Técnico em Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 410.002.938/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 133, de 25 de maio de 2017, publicada no DODF nº 105, de 02 de junho de 2017, página 105, o ato que aposentou a ANA CLEIA DO COUTO, matrícula 130.619-7, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 133/2016-DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e o artigo 18, §5º da Lei Complementar nº 769/2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 410.002.938/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 213, de 15 de maio de 2019, publicada no DODF nº 91, de 16 de maio de 2019, página 91, o ato que concedeu aposentadoria a MARCIA MARIA MUNIZ CLEMENTINO MOTA, matrícula 126.041-3, na especialidade - AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, na referência NA-17, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde AOSD PATOLOGIA CLÍNICA, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal)...". LEIA-SE: "...na Carreira de Assistência Pública à Saúde do DF, no cargo de Auxiliar de Saúde-AOSD-Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00408813/2018-68.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 53, de 21 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2020, página 16, o ato que retificou a aposentadoria de EDSON DOMINGOS COSTA, matrícula 147.848-6, Técnico em Saúde, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 410.004.137/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 240, de 03 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017, página 25, o ato que concedeu aposentadoria EDSON DOMINGOS COSTA, matrícula 147.848-6, Técnico em Saúde, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal o termo: "in fine" no inciso I, do artigo 40, da CRFB com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 410.004.137/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 22, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2021, página 38, o ato que concedeu aposentadoria a GEOVANES GOMES DA SILVA, matrícula 128.075-9, Médico, Classe Especial, Padrão

IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir o termo: "a contar de 21/02/2016", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 276.000.541/2014.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 04 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 243, de 08 de dezembro de 2008, página 17, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO VIEIRA SANTIAGO, matrícula 101.195-2, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter sido considerado ilegal pelo TCDF, com recusa de registro. Processo 070.001.063/2008.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 146, de 29 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, página 45, o ato que concedeu aposentadoria especial, a EVARISTO CUNHA PIMENTA, matrícula 1.400.702-9, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...aposentadoria especial...", LEIA-SE: "...aposentadoria voluntária integral...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00135162/2021-87.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 61, de 30 de abril de 2021, publicada no DODF nº 81, de 03 de maio de 2021, página 41, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à SIENIA VAZ DA COSTA, matrícula 139.553-X, no cargo de Especialista em Saúde, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00096761/2020-97.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 108, de 30 de julho de 2021, publicada no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2021, página 40, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, a ALCINDO DOS PASSOS LIMA, matrícula 132.509-4, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Classe Única...", LEIA-SE: "...Classe Especial...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00503265/2018-89.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

APOSENTAR JÚLIO CÉSAR MARTINS DE BESSA, matrícula 108.515-8, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 00040-00034525/2021-32.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à CIMEI ANDRADE DE SOUSA, matrícula 130.781-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a gratificação de Raio-x prevista no artigo 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na redação da Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00003179/2021-71.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à ELIZA MARIA SAMPAIO QUINTAS, matrícula 138.718-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00107722/2021-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à GIANCARLA DI ANDRADE CAMARGO, matrícula 133.895-1, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00362064/2019-04.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à GINA DE AZEVEDO NEGRÃO, matrícula 189.906-6, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III,

alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00142339/2021-00.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à JOCILETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 132.277-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00036422/2021-32.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à MARIA APARECIDA NARCISO MURR, matrícula 155.541-3, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00265114/2019-06.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à ODELIA FERREIRA SILVA XAVIER, matrícula 130.167-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00331662/2020-67.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a PAULO HENRIQUE DO AMARAL CAMAPUM, matrícula 131.833-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00246865/2020-59.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1065, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, IGOR ALENCAR GONCALVES DE LIMA, da Carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de ANALISTA EM GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE - TECNICO EM CONTABILIDADE, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1693251X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SES/GAB - GERÊNCIA DE CONTRATOS DE GESTÃO DE RESULTADOS, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de setembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00428355/2021-89.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

#### PORTARIA Nº 1085, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR INGRID PIMENTA SILVA, matrícula 01991051, TECNICO ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 593/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 01/06/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo 00060-00480079/2021-60

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

#### PORTARIA Nº 1087, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, da Carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de ANALISTA EM GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE - TECNICO ADMINISTRATIVO, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 1437000X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) ADMC - NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO EM CEILÂNDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de outubro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00422211/2021-19.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1088, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de TECNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por CLEDINEIDE ALBUQUERQUE EGITO, matrícula 16621395, lotado(a) no(a) HOSPITAL DE APOIO - NÚCLEO DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de setembro de 2021, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00439262/2021-80.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1089, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de TECNICO EM GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE - AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA, CLASSE ESPECIALª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ANDRESSA DIAS GOMES DE CASTRO, matrícula 1680189X, lotado(a) no(a) HOSPITAL DE APOIO - NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de setembro de 2021, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00439475/2021-10.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1090, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, AMANDA DINIZ DE ALMEIDA, da Carreira de TECNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 16854306, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de outubro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00442215/2021-13.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1091, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CHRYSIANE BRANDAO CAVALCANTI, da Carreira de ESPECIALISTA EM SAUDE PUBLICA DO DF, cargo de ESPECIALISTA EM SAUDE - ANALISTA DE SISTEMAS, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 16940369, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) ADMC - SES/GAB/CTINF/DSI/GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de setembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00442548/2021-42.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1092, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR JULIANA SILVA GOMES, matrícula 1.659.680-3, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 899/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 13/09/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo 00060-00226412/2021-97.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1095, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020; e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica, seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, e conforme processo 00060-00423791/2021-61, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ EURIPEDES ROCHA, matrícula 131.456-4, da atividade de preceptor do Programa de Residência Médica de Cirurgia Geral da COREME HRT, nos termos do Art. 73, III, do Anexo I, da Portaria SES nº 493/2020, a partir de 1º/09/2021.

Art. 2º Designar MARIANA MAGALHÃES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1.698.309-2, para a atividade de preceptor do Programa de Residência Médica de Cirurgia Geral da COREME HRT, a partir de 02/09/2021 até 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1096, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, e regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020; e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica - 2021/01, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225 de 1º de dezembro de 2020, e conforme processo 00060-00435839/2021-84, resolve:

Art. 1º Dispensar ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, matrícula 1.441.622-0, da atividade de Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina do Trabalho da COREME HRAN, nos termos do Art. 72, § 2º, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 26/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1101, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.604 de 15 de julho de 2011;

Considerando o memorando nº 12/2021 /CRS-GAMA, que indica conselheiros gestores, trabalhadores e usuários do Conselho Regional de Saúde do Gama, para compor o novo mandato de maio de 2021 a maio de 2024;

Considerando a Resolução CSDF nº 533, de 06 de janeiro de 2021, que prorroga em caráter excepcional, até o dia 30 de abril de 2021, os mandatos dos Conselhos Regionais de Saúde, vencidos ou a vencer até janeiro 2021, que por razões diretas ou indiretas tenham os seus processos eleitorais prejudicados pelos efeitos da pandemia COVID-19, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membro do Conselho Regional de Saúde do Gama, representante do segmento gestor, trabalhador e usuário:

I - Representantes dos Gestores - Membros Titulares: ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR - representante da Superintendência da Região de Saúde Sul; JOSÉ ROBERTO DE DEUS MACEDO - representante da Direção do Hospital Regional do Gama; RICARDO GONZAGA PATRÃO - representante da Direção Administrativa da SRSSU; MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES - representante da Administração da Regional do Gama; Membros Suplentes: CINARA DE PAULA GUMARÃES - representante da Chefia de Unidade de Terapia Intensiva; KAROLINE EDELIC DOS SANTOS ARAÚJO - representante da Gerência de Enfermagem/DHRG; VENCESLAU GUMARÃES DA CRUZ FILHO - representante da Gerência Operacional Unidades Atenção Especializada do Gama; NILVA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA - Gerente de Enfermagem DIRAPS/SRSSU; HELAINE CRISTINA NEPOMUCENO DA SILVA - Assessora Especial de Gabinete;

II - representantes dos Trabalhadores - Membros Titulares: RAMIRO PEREIRA RODRIGUES DE CARVALHO - representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília - DF - SINDSAÚDE; SUELLEN PEREIRA DOS SANTOS - representante do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do DF - SINDIVACS - DF; PATRÍCIA CORDEIRO CAVALCANTE ALVES - representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do DF - AACSD-DF; Membros Suplentes: SÔNIA VIEIRA MARQUES DE SOUSA - representante do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do DF - SINDIVACS - DF; ETIÊNIO DE SOUSA PEREIRA - representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do DF - AACSD-DF;

III - representantes dos Usuários - Membros Titulares: LUÍS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS - representante da Associação dos Deficientes do Gama e Entorno - ADGE; Giancarlo Rodrigues Souto - representante da Bagagem Cia. de Bonecos; ROBERTO CARLOS PINHEIRO SOUSA - representante do Clube de Unidade Vizinhança Castelinho do Gama - CVC; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARAÚJO - representante da Associação Casa Santo André - CSA; EURIDES DE JESUS DOMINGOS - representante da Associação Viva Vida Aposentados, Pensionistas e Idosos de Brasília e Região; ÂNGELA MARIA DA SILVA - representante da Central de Movimentos Populares DF - CMP; ENÓQUIO DE SOUSA ROCHA - representante do

Sindicato dos Professores no DF - SINPRO-DF; RUI PERPÉTUO GOMES - Representante do Movimento Afrodescendente de Brasília DF - MADEB; MÁRCIO CARNEIRO DE AGUIAR - representante da Liga de Inclusão Social e Esportes do Gama DF - LISEG; Membros Suplentes: IZALTINA ROSÁRIO DE JESUS - representante do Centro de Convivência do Idoso - ASMAC; JURAILDES FERREIRA VAZ - representante da Arquidiocese de Brasília, Pastoral da Saúde DF; MARIA JOSÉ ALVES MONTES - representante da Mini -Prefeitura Comunitária da Quadra 06 Setor Sul - MPCQSSU-GMA; GILDETE SOARES ANDRADE - Representante da Pastoral da Criança - CNBB; FRANCISCO VICENTE CAMARGO - representante da Catedral das Assembleias de Deus do Gama - ADEG; DAVI JONES LOBATO PEREIRA - representante da Associação dos Produtores Rurais e Moradores do Engenho das Lajes - APREMEL; FLÁVIO BRAGA DE MATOS - representante da Agência Nacional Desenvolvimento Social - AGENVAL - DF; ANTÔNIO VALDECI ARAÚJO CACIANO - representante da Cia. Lábios da Lua.

Art. 2º Designar para a função de membro do Conselho Regional de Saúde do Gama - CRSG, representantes do segmento gestor, trabalhador e usuário para o período de maio de 2021 a maio de 2024:

I - representantes dos Gestores - Membros Titulares: LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA - representante da Superintendência da Região de Saúde Sul; GUILHERME AUGUSTO GUERRA AVELAR - representante da Direção do Hospital Regional do Gama; DIEGO FERNANDES DA SILVA - representante da Direção Administrativa da SRSSU; REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS - representante da Direção Representante da Administração Regional de Atenção Primária à Saúde; JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO - representante da Administração Regional do Gama - RA II; Membros Suplentes: ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA - representante da Assessoria de Planejamento e Saúde - ASPLAN/SRSSU; VERÔNICA PRADO MIRANDA - representante da Gerência de Enfermagem/DHRG; LUCIANO RODRIGO CONCEIÇÃO DOS SANTOS - representante da Gerência Operacional Unidades Atenção Especializada do Gama; RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA - representante da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação DIRAPS/SRSSU; LÍVIA LOPES FIDELES - representante da Assessoria Especial de Gabinete Administração Regional do Gama - RA II;

II - representantes dos Trabalhadores -Membros Titulares: MARCOS CÉSAR DE ARAÚJO WANDERLEI - representante do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO; SÔNIA VIEIRA MARQUES DE SOUSA - Representante do Sindicato de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - SINDVACS - DF; DEJANY ROSA LIMA DE OLIVEIRA - representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Distrito Federal - SINDSAUDE; Membro Suplente: ALCINDOR TEODORO DE REZENDE NETO - representante do Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SINDENFERMEIROS - DF;

III - representantes dos Usuários - Membros Titulares: ENOQUIO SOUSA ROCHA - representante do Instituto Casa do Trabalhador - ICT; MÁRCIO CARNEIRO DE AGUIAR - representante da Liga de Inclusão Social e Esporte do DF - LISEG; PAULO MARTINS VIEIRA - representante da Associação dos Deficientes do Gama e Entorno - ADGE; LEDA CARNEIRA E SILVA COUTO - representante da Bagagem e Cia. de Bonecos -BCB; ELENY CORREIA DA SILVA- representante do Instituto Social Fonte de Luz - IFL; FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES - representante do Rotary Clube do Gama - RTG; GILDETE SOARES ANDRADE -representante da Pastoral da Criança - CNBB; EURIDES DE JESUS DOMINGOS - representante do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do DF -SINDNAP; RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS - representante da Central de Movimentos Populares - CMP; BETÂNIA SORAIA BOTELHO - representante da Associação Casa Santo André - ACSA; Membros Suplentes: WALDIR RODRIGUES DE MORAIS - representante da Associação dos Voluntários do Hospital Regional do Gama - AVOGAMA; MARIA GERALDA TAVARES - representante do Centro Jovem de Apoio Comunitário - CEJAC; FRANCINAIDE MIGUEL - representante da Associação Assistencial ao Hanseniano Jesus Gonçalves - AAHJG; SISIÊ SILVA DE SOUSA - representante da Associação Maria da Conceição - ASMAC; REGIANA JAMAHIA PORTO - representante da Associação dos Produtores Rurais do Engenho das Lajes - APRAMEL; NINY PEREIRA BASTOS - representante da Associação Pais e Amigos da Criança do Gama - APAC; ROBERTO CARLOS PINHEIRO SOUSA - representante do Clube Unidade Vizinhaça do Gama - CVC; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA - representante da Prefeitura da Quadra do Setor Oeste - PQO; ELIS FÁTIMA CARVALHO CARDOSO - representante da Associação de Mulheres e Pacientes Acometidos com Câncer - AMACC; IOLANDA ELISIA DE OLIVEIRA - representante da Associação dos Jardineiros do Cemitério do Gama - AJASEG.

Art. 3º Reconduzir para a função de membro do Conselho Regional de Saúde do Gama - CRSG, para o período de maio de 2021 a maio de 2024: I - representante dos Trabalhadores - Membro Titular: WILLIAMAR DIAS RIBEIRO - representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE - DF; MAURO SÉRGIO SOARES REGO - representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal - CRF - DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1102, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, e considerando o Processo Seletivo Regular Para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2021/01, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada em 1º/03/2021, conforme processo 04016-0069367/2021-62, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO EVANGELISTA LOBO, matrícula 1.436.482-4, para a atividade de preceptoria do Programa de Neurologia da COREME HBDF, a contar da data de publicação desta Portaria até 28/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1103, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS); considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica - seleção 2021/01, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada em 1º de março de 2021, e conforme o processo 00060-00305021/2021-38, resolve:

Art. 1º Dispensar BENVINDO ROCHA BRAGA, matrícula 137.380-3, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica de Anestesiologia da COREME HRT, nos termos do Art. 73, III, da Portaria SES nº 493/2020, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º Dispensar BENIGNO DE OLIVEIRA TORRES JÚNIOR, matrícula 135.604-6, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica de Anestesiologia da COREME HRT, nos termos do Art. 73, III, da Portaria SES nº 493/2020, a partir de 1º/07/2021.

Art. 3º Designar GRAZIELLE RODRIGUES SILVA, matrícula 1.695.298-7 para a atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica de Anestesiologia da COREME HRT, da data de publicação até 28/02/2021.

Art. 4º Designar FREDERICO AUGUSTO SOARES DE LIMA, matrícula 165.215-X para a atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica de Anestesiologia da COREME HRT, da data de publicação até 28/02/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1104, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, e regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020; e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica - 2018/1, no período de 1º/03/2018 até 28/02/2021, objeto do Edital nº 39, de 27 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, bem como da Portaria nº 176, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, e conforme processo 04016-00020086/2021-10, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNNO GOMES ROCHA, matrícula 1.442.006-6, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da COREME HBDF/IGESDF, nos termos do Art. 73, V, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 1º/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1105, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RICARDO GARCIA, da Carreira de ESPECIALISTA EM SAUDE PUBLICA DO DF, cargo de ESPECIALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 01400479, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do

Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de outubro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00462553/2021-71..

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

**PORTARIA Nº 1106, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RUBENS BALIEIRO FERREIRA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 16579208, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SES/IGES - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de outubro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 04016-00107779/2021-16.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

**PORTARIA Nº 1107, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LUIZA BORGES DA VEIGA JARDIM MEIRELLES, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - NEUROLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 16976495, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - POLICLÍNICA - GAMA, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de outubro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00449960/2021-93.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

**PORTARIA Nº 1108, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, KELLY FRANCIELLY DE ALMEIDA ALVES, da Carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de ANALISTA EM GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE - TECNICO EM CONTABILIDADE, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1693203X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) ADMC - SES/SUPLANS - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM SAÚDE, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de setembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00440483/2021-09.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

**PORTARIA Nº 1109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por SIMONE KATHIA DE SOUZA, matrícula 14405474, lotado(a) no(a) ADMC - SES/SAIS - GERÊNCIA DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de setembro de 2021, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00438762/2021-02.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

**PORTARIA Nº 1113, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS); considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica - seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139 de 26 de fevereiro de 2021, publicada em 1º de março de 2021, e conforme o processo 00060-00283343/2021-19, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO PASSOS DE SOUZA CARNEIRO, matrícula 144.679-7, da atividade de Preceptor do Programa de Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia da COREME HRT, nos termos do Art. 73, IV, da Portaria SES nº 493/2020, a partir de 17/06/2021.

Art. 2º Designar RAQUEL MEIRELLES GASPAR COELHO GUIMARÃES, matrícula 1.675.034-9, para a atividade de Preceptor do Programa de Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia da COREME HRT, a partir de 18/06/2021 até 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 03 de novembro de 2021

Processo: 00060-00424667/2019-07. Interessada: GILMÁRIA BORGES SOUSA. Assunto: AFASTAMENTO.

1. AUTORIZAR EXCEPCIONALMENTE, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a prorrogação de concessão de Afastamento parcial com dispensa de 10 (dez) horas do total de sua carga horária atual de 40h/semanais, à servidora GILMÁRIA BORGES SOUSA, matrícula 0159463X, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, lotada na UGO/HRC, a contar da data de publicação até no período de 17 de fevereiro de 2022, para continuar a participar do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu no Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde, nível mestrado profissional executado pela ESCS/FEPECS, conforme o processo 00060-00424667/2019-07.

2. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 03 de novembro de 2021

Processo: 00064-00003106/2021-71. Interessada: RITA PEREIRA DE GODOY ANTONIO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO da servidora RITA PEREIRA DE GODOY ANTONIO, enfermeira, matrícula 1441901-7, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender a necessidade apresentada pela referida Fundação, a contar da publicação e pelo período de 03 anos, devendo o ato ser reavaliado, após o prazo, para efeito de renovação, considerando o interesse público e, conforme o processo 00064-00003106/2021-71.

2. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora JULIANA SANTANA RIBEIRO, matrícula 1.679.542-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotada no SES/SRSOE/DA/GP/NGPAPS-OE, 40 horas semanais, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, por força da decisão judicial que deferiu tutela antecipada proferida no processo 0701213-62.2021.8.07.9000. Processo 00020-00035283/2021-79.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1161, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais concedidas pelo Decreto nº 39.546/2018 e pela Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): LARISSA NEVES DE FARIA, matrícula 16595467, dependente AYLA ACOSTA NEVES DE FARIA, nascida em 27/09/2021, processo 04016-00111310/2021-73.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1163, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1155, de 29 de outubro de 2021, página 50, o ato que concedeu abono de permanência especial, conforme art. 114 da Lei

Complementar nº 840/2011, o (a) EURIDES MORAES CABRAL, matrícula 01313568, no cargo de TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA, Classe/Padrão TS - 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, a contar de 09/01/2017, conforme processo 0270-003004/2012.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o (a) GILMAR SILVA SAAD, matrícula 0130447X, no cargo de MEDICO - NEUROCIRURGIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, a contar de 09/01/2017, conforme processo 04016-00015593/2021-23.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de NOVEMBRO/2021, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública, Técnica em Enfermagem e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI nº 00060-00002372/2021-90.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147457-X; JOSE RIBAMAR DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/11/2021; - 0147498-7; PAULA RAQUEL DE SOUZA PINTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2021; - 0150017-1; ROGERIO ROSSATO DANELLUCCI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/11/2021; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0197864-0; JAQUELINE DO CARMO CONCEICAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/11/2021; - 1440596-2; SUELI SOUZA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/11/2021; - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1677706-9; KAIO CESAR PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/11/2021; - 1677711-5; MARIA CECILIA PEREZ MARCAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/11/2021; - 1677735-2; KELLY CRISTINE COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/11/2021; - 1677747-6; DAVI QUEIROZ SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/11/2021; - 1677755-7; TATIANE NASSER DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/11/2021; - 1677758-1; FERNANDO CHIN OHTOSHI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/11/2021; - 1677759-X; NAYARA CHRIS FERNANDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/11/2021; - 1677770-0; JESSYCA CARDOSO SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/11/2021; - 1677774-3; DANILLO CORDEIRO DOS SANTOS DE SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/11/2021; - 1681749-4; NADIA LYNDICE VIANA MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/11/2021; - 1681760-5; HENRIQUE DE CASTRO SCHINKE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/11/2021; - 1681823-7; PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1681825-3; JUSCILEIA PEREIRA DA FONSECA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1681846-6; HUGO MELGACO TRANQUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681848-2; KERCIA MARIA FREITAS SILVA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1681929-2; RENATA FERREIRA POLICARPO MILREU; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1681948-9; ANDREA DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1682199-8; RODRIGO DADAMOS LOPES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1682301-X; ESTEVAO RODRIGUES REZENDE; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 28/11/2021 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0135230-X; FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/11/2021; - 0135293-8; ADALBERTO GONCALVES MONTEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/11/2021; - 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0172856-3; ELISABETH SCHWAN DORNA CHAGAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681913-6; MONICA SAMPAIO DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2021; - 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1682316-8; ANA CRISTINA BARRETO PEIXOTO SAMPAIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 7030-03 - PSICOLOGO; - 1681854-7; CHRISTIANE VIANA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0172816-4; SARA LOPES MANSUR ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0183679-X; VIRGINIA PEREIRA HUANG; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/11/2021; - 7041-02 -

FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1440605-5; KEYLA CAROLINE DE ALMEIDA MACEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/11/2021; - 1440662-4; LUCAS MAGEDANZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/11/2021; - 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1682293-5; PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682349-4; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172163-1; DIVA MARTINS COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172167-4; MEYRE HELLEN RIBEIRO E SILVA BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172450-9; CAROLINE PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172459-2; VALINE ANGELICA BORGES BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172740-0; PATRICIA BRITO MONTEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172860-1; JANILCE GUEDES DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0182832-0; CAMILA CARLONI GASPAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182920-3; PATRICIA ARCHANJO LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182950-5; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0183227-1; TERESA CRISTINA VIEIRA SEGATTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183254-9; DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183536-X; SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183593-9; LIGIA MARA DOS SANTOS CORREA MOURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183594-7; CRISTIANE DEZOTI VIVANCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183622-6; KAROLINA CHAGAS FLORENCIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183726-5; FABIANA MARIA BRITO FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183749-4; CRISTIANE PENAFORTE DO NASCIMENTO DIMECH; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183927-6; PAULA OLIVEIRA MENEZES FORTINI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184011-8; LUCIANO DE PAULA CAMILO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184044-4; GRAZIELLA GIOVANNA DE LUCAS ZEFERINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021 | 7130-02 - FISICO; - 1672480-1; DAVID MARCAL MACHADO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/11/2021; - 7140-01 - BIOLOGO; - 0198383-0; DAPHNE RENATA TAVARES AMARAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/11/2021 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1682146-7; EDEJAN HEISE DE PAULA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682202-1; CAROLINA LIMA XAVIER QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183580-7; ANDRE FARIAS PESSOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/11/2021; - 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0198067-X; JOANA D'ARC TELES CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/11/2021; - 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0165564-7; DEBORA FONTES SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/11/2021; - 0165566-3; MAURICIO MENDES MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/11/2021; - 0165568-X; VIVIANA APARECIDA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/11/2021; - 0165710-0; EDUARDO PEREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/11/2021; - 0165732-1; ZELIA PEREIRA GUEDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/11/2021; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0147425-1; ADRIANA SENA DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/11/2021; - 0147466-9; KELVIA VIEIRA DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/11/2021; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139761-3; ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0172649-8; ALICE DE SOUZA MAITO COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0182808-8; CLAUDIA DANIELE VIEIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183125-9; LIDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183242-5; MARCIA MARIA CARVALHO DE FARIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183916-0; IRINEIA FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 1436546-4; BERNARDINO JOSE COSTA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436775-0; ANA CAROLINA MARQUES COSTA SANTIAGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436870-6; ROSANA MARIA DA COSTA OTAVIANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021 | 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172803-2; DIRCEU CASTRO PESSOA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021-8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661327-9; LEIDIANE LOPES LINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661432-1; FERNANDA TAKUNO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661757-6; DANIELLE ROSA DE AZEVEDO PORTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661772-X; VERONICA DE FREITAS COSTA DA MATA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661788-6; THAIS DA SILVA BRAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021.

HBDF...: - 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1672437-2; PRISCILA REIS MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/11/2021; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661034-2; MARIANA UBALDO BARBOSA PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/11/2021; - 1661190-X; GIOVANA FERRAZ CAVALCANTI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/11/2021; - 1661192-6; RAQUEL MIDORI KOGA MATUDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/11/2021; - 1672425-9; DEICULO ALVES DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/11/2021; - 1672478-X; PRISCILLA ALVES ROLON; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/11/2021; - 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0198320-2; FABIO LUIS SCARPA BOSSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/11/2021; - 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0172692-7; IRACEMA CARVALHO DE HOLANDA CAVALCANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2021; - 701038-04 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0139768-0; MARIA CRISTINA TEIXEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/11/2021; - 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; -

0139777-X; ELIAS FOUAD RABAH; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/11/2021 ; - 701057-02 - MEDICO-CANCEROL/ONC.CLINICA; - 1672238-8; TIAGO PADUA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/11/2021; - 701063-02 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1661346-5; FRANCISCO DE ASSIS MITROVICK PACHECO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/11/2021; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0183253-0; YEDDA ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183488-6; LEILA DE ASSIS OLIVEIRA ORNELLAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183822-9; RAISSA CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021 ; - 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0165466-7; CATHERINE BRAGA MONTEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/11/2021; - 0165709-7; PATRICIA ARLENE REGIS PIRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/11/2021; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139900-4; FRANKLIN JOSE TEIXEIRA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2021; - 0147480-4; ROSIMEIRE ROSA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2021; - 0147489-8; LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2021 ; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172336-7; WALDISNEY XAVIER DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0183311-1; CINTIA SILVA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183703-6; CELIA SERAFIM SABINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0184022-3; APARECIDA ROSA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/11/2021; - 1436142-6; MARTA CARMEM PAIVA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436218-X; JOSEFINE HELENA AZEREDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436301-1; MARIA APARECIDA XAVIER SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436694-0; WILSA MARIA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436748-3; GIANNI GOULART TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436805-6; OSMAR DE JESUS LOPES LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436887-0; MARIA DAS DORES OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436962-1; MERCEDES MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021 ; - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139760-5; CLAUDIA EMILIA DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021; - 0139957-8; MARGARETH DOS SANTOS DOMINGOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/11/2021 ; - 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0146990-8; ROZILDA MONTEIRO COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2021; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661300-7; IDELMA APARECIDA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661431-3; RITIELLY DE SOUSA CAETANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661675-8; RODRIGUES JUNIOR BONFIM DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661683-9; PAULA REBECA SOUZA OLIVEIRA E SILVA ESTANISLAU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661773-8; MIRELLE CARVALHO E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661777-0; PRISCILLA SATIE MAKINO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021. HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA... - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661199-3; ESLEI JUDSON LISBOA LEITAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2021; - 701070-01 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0155612-6; DENIZE BOMFIM SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2021; - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681766-4; ELISA DE CASTRO BERNARDES E MACIEL MARQUEZINI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/11/2021 ; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0183001-5; ALVARO PEREIRA DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0183135-6; PAULO DE TARSO LIRA DE SOUZA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183184-4; LUCELIA RODRIGUES DA LUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183458-4; DANIELA MARTINS BITTES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183554-8; ELAINE SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183635-8; CINTIA MARIA TANURE BACELAR ANTUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183844-X; TATIANA LIDIA LIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183871-7; LILIAN LORENA DE MELO MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440585-7; SAMUEL BARBOSA DE ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/11/2021 ; - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183893-8; MARIANA DE SOUSA DUTRA BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/11/2021 ; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172166-6; CRISTIANA SANTOS DE MENEZES MIRANDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172369-3; DIVINO ALVES FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172728-1; SERGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0183148-8; LEANDRO ARJONES DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183491-6; POLYANA ABREU DE PAULA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183617-X; HELEN MENDONCA MUNIZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183820-2; VALERIA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0184219-6; HELIO AVELINO SILVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0184395-8; MANOEL RIBEIRO NETO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 1436247-3; TERESA OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436977-X; INALDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139874-1; SINALIA RODRIGUES DE FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0182903-3; ERALDO JORGE DE PAULA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681977-2; TELMA DE JESUS CAMPOS COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682300-1; CHARLISON DA FONSECA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021. HSVP ... - 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0139996-9; IRON REIS LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/11/2021 ; - 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172098-8; HUDSON DE OLIVEIRA VIRGINI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2021; - 0172642-0; MARILIA LUCIA FRANCO ZANATTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2021; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0158635-1; MURIA LILIAN BATISTA NEIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/11/2021; - 0158650-5; RICARDO MARTINS LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/11/2021; - 0158691-2; RENATA SANSO CABRAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/11/2021; - 0158692-0; ANA LUCIA COSTA SCHALCHER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/11/2021; - 0158693-9; MARISTELA SOARES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/11/2021; - 0183563-7; LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0147427-8; TARCZO JOSE DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2021 ; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172675-7; FLAVIA REJANE SOUSA MACHADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172734-6; FELIPE DOMINGUES OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0183297-2; DANIELA DIAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183577-7; MARLON DOURADO DE AZEVEDO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183627-7; ERONILDA MARQUES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183669-2; JANETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183674-9; LILIA SANTOS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139913-6; GRAZIELLA DE SOUSA CAETANO VENANCIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/11/2021; - 0139923-3; GEORGIA CAMARA COUTINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2021; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661443-7; MARIA ABADIA DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661447-X; LAYLA RENATA DIAS FONSECA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0158687-4; GESIEL BARRETO LUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/11/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0155541-3; MARIA APARECIDA NARCISO MURR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/11/2021 ; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661075-X; BRUNO PEIXOTO ESTEVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2021; - 1661226-4; LUDMILLA SOUZA E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2021; - 1672444-5; GABRIEL VIEIRA PONTES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0158616-5; TATIANA VASCONCELOS GOYANNA LONGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2021 ; - 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172762-1; CASSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES SARAIVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021 ; - 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1682223-4; ANDRE DE MATTOS SALLES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021 ; - 701046-01 - MEDICO - SANITARISTA; - 0172695-1; EDUARDO ANDRE VIANA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2021; - 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0197913-2; CARLOS FERREIRA PORTILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/11/2021; - | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1682259-5; DANIELA VILELA NOMURA CRISTOFIDIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021 ; - 7030-03 - PSICOLOGO; - 1681752-4; ADRIANA LUCIA ALVARENGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1682123-8; TATIANA NARDONI ARAGAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021 ; - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0184398-2; CELSO GRISI JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/11/2021 ; - 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1682062-2; GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021 ; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172165-8; SILENE MARQUES FURTADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172429-0; SIMONE SILVA NORONHA PAIVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172432-0; KELLY CRISTINA DE PAULA COSTA LANGUEDEY; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172705-2; ELZA MARIA ANDRADE ABREU ROURE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172711-7; SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172842-3; MARIA APARECIDA BENTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0182780-4; PAULIANE RANGEL SALES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0183029-5; LUZIA ANGELINA DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183087-2; HAYDEE PENHA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183751-6; IZABEL BOMFIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183784-2; MARCIA LUCIA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183925-X; HEYDA VERONICA RODRIGUES CORADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183939-X; NAIARA PAOLA MACEDO VELASQUEZ THOMAZONI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0183182-8; EDNA GONCALVES DOS SANTOS NEVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/11/2021; - 0183791-5; JOANA ZELMA FIGUEREDO FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/11/2021; - 1672524-7; BRUNO BORGES CALAND; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139918-7; RAFAELA FLAVIA DA SILVA PUZIC; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/11/2021; - 0139935-7; SAMAYA ANTUNES RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/11/2021; - | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0139753-2; ANA LUCIA RIBEIRO SALOMON; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/11/2021; - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183213-1; ANA CAROLINA NASCENTES BAENA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/11/2021; - 0183658-7; ALDENIRA CEZAR ISECKE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/11/2021; - 0183942-X; MARIA CLAUDIA CAMARGO DE FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/11/2021 ; - 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0165565-5; GISELE MARTINS

FAZAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/11/2021; - 0165669-4; ZILDEJA NOGUEIRA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/11/2021; - | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0147350-6; ALEXANDRA CRISTIANE CANDIDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2021; - 0147436-7; ALESSANDRA NOGUEIRA LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2021; - 0147487-1; DAILANA DA SILVA BORGES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2021; - 0147497-9; LUCIANA DE ALMEIDA CARDOSO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2021; - 0147524-X; SILMEI ABADIA ROSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172340-5; TATIANA SILVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172448-7; MARIA BARBOSA MOREIRA DE PAIVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172682-X; MARA MOURA DO AMARAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172743-5; ROSILENE SOUZA MAGALHAES RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172770-2; RENATA JOSE FERNANDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172825-3; JOELMA PAZ DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172844-X; ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172848-2; MARILENE ALKIMIM BEZERRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172866-0; FABIULA DE PAULA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0182811-8; KELLENN ROSA MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182931-9; ROSALINA LIMA BARROS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183114-3; LEDA ELIZEI SILVA FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183313-8; MARIA GOMES CAVALCANTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183453-3; RENATA FLORENTINO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183602-1; EULALIA CAMARGO SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183842-3; DIANA FERREIRA SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/11/2021; - 0183868-7; SILVIA DIOCLECIANA CARVALHO OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183884-9; CARMEN RIANNE FERNANDES DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 1436176-0; LUCIELMA SIQUEIRA BRASIL RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436230-9; CLEIA DA SILVA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436292-9; ELISANGELA CARVALHO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436297-X; WESLEY DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436305-4; JOANA DARQUE DA SILVA LEAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436357-5; POLLYANA SILVA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436575-8; SUZE COSTA DE SOUSA TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436640-1; VALNELIA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436672-X; LUCINEIDE RIBEIRO PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436679-7; JANAINA MESSIAS GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436758-0; NADIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436821-8; FERNANDILMA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436831-5; DAFNE BEZERRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436921-4; LUCIANO MORAIS MONTALVAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436938-9; ANA PAULA MARTINS SOUTO TRINDADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436942-7; CARLA RENATA DA SILVA CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436957-5; MILTON JOSE CARNEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/11/2021; - 1437064-6; CLARICE CORREIA CARNEIRO DA CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139931-4; MATILDES MOURA DE QUEIROZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2021; - 0139946-2; TELMA CRISTINA MORAES CAVALCANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/11/2021; - 0139965-9; SINARA MARIANO COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/11/2021; - 0139971-3; VANESSA DE SOUZA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2021; - 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0182786-3; LUCIANA ROBERTA DE SOUZA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182904-1; FLORIZA CARVALHO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182906-8; NHAYARA SILVA NUNES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183146-1; ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 04/11/2021; - 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1681807-5; PATRICIA SILVEIRA ARRAES PUNTEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681917-9; LAIANNE LIMA SILVA MENDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681952-7; ELENILCE ARAUJO CABRAL DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682089-4; KAMYLLA OLIVEIRA COSTA MESQUITA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682122-X; LETTICIA NOELLY SILVA RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1682124-6; LUCIANA ALVES FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682180-7; MARIA APARECIDA COELHO BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1440581-4; ROSANGELA CORREA MACENA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/11/2021; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660952-2; ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661060-1; ANDREIA SIMOES RANGEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/11/2021; - 1661205-1; VIRGILIO ROBERTO FERREIRA SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661298-1; MARCIA DA SILVA BASTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661433-X; SHIRLEY DE FATIMA DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661436-4; MARCELO JOSE DA SILVA MOURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661454-2; ADENILZA DE FRANCA FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661456-9; MARCIA CONCEICAO VIDAL COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661480-1;

DANIELA CARVALHO ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661486-0; PRISCILA PEREIRA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661492-5; ANA PAULA MEDEIROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661494-1; PRISCILA AZEVEDO BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661557-3; JANIVIA IRINEU DA SILVA TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661571-9; ELBA DOS SANTOS CRUZ SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661573-5; PAULA SOUSA DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661576-X; VIVIANE FERNANDES DA PAIXAO SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661577-8; DENISE TAVARES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661584-0; NAPOLIANA DE SOUSA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661664-2; CARLA MARIA DOS ANJOS DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661677-4; RAIANNY ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661681-2; LUDMILLA MENDES BATISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661685-5; CILIA REGINA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661686-3; ALINE LOPES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661736-3; CARLOS ROBERTO MACHADO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661745-2; CAMILA RAFAELA VAZ PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661766-5; ERICA FERREIRA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661776-2; ERICKA BLAY FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661786-X; TATYANE MOREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661797-5; MARCILENE BATISTA LIBERAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681857-1; MARIA CHARLENE BATISTA DE ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1681888-1; VERA MARIA ALVES ROSA BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/11/2021; - 1681889-X; JEFFERSON DE GOES GONCALVES JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1681946-2; RAMON JOSE DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681980-2; ELGA DANIELA DE SA CAVALCANTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1681982-9; ELIANE NUNES DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682073-8; EDWANIA DENISE LEITE DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682108-4; PAULA VICENTINA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1682200-5; MARIA AIDA QUEIROZ DOS SANTOS FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682230-7; MARIA DE FATIMA GOMES VERAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682337-0; JOSE CARLOS BRAGA ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1440567-9; RAYANNA GAMA TOURET DE FARIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/11/2021; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661077-6; LUCAS SOLANO BARBOSA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2021 | 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1682030-4; KESSIA DANIELLE SAMPAIO DE FARIA BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681860-1; ARTEMIS HILLARY PIRES GOMES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1682068-1; ENZO ERNANI SOUZA E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682177-7; FREDERICO MARTINS CAMPBELL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682211-0; FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1682213-7; PATRICIA BELEM PARREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0197696-6; CRISTINA WITT CRESTANI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0158695-5; SONIA MOCHIUTTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/11/2021; - 0182855-X; LIVIA BORGES MARINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0183090-2; HELENA DO SOCORRO BRITO DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183134-8; GILCA MARTINS DE MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183468-1; IVONE DA SILVA MELO CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183509-2; IVONE PEREIRA DE CARVALHO DE SENA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183525-4; FRANCINEIDE ALVES LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183527-0; LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183572-6; SAMARA LINZE DE SENA LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183595-5; GERALDO DOURADO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183747-8; ERICA DIAS DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183900-4; ANA CAROLINA AREA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183926-8; MARILDA AUGUSTO OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184055-X; MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139828-8; EDILANE MARIA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/11/2021; - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183657-9; CRISTIANE AYALA VENEROSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/11/2021; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0147490-1; RENATA SOARES MENDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2021; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172188-7; PATRICIA GUERRA DA CUNHA LAMOUNIER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172344-8; MAILDE GOMES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172360-X; GRAZIELLE CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172375-8; ELITON FRANCO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0182858-4; MARIA DO SOCORRO BARBOSA FRANCA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183032-5; PATRICIA DA SILVA BASTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183168-2; ANA PAULA

LEAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183206-9; TEREZA SHEYLA RAMOS DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183267-0; MARIA DELAMARTE FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183340-5; SELMA PEDROSO DE OLIVEIRA CONCEICAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0197900-0; ERIKA ELISA SANTOS DIAS CARPANEZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 1436141-8; HERIKA DIAS SARAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436153-1; EDILENE FLORENCIO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436197-3; VALERIA PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436279-1; ANA MARIA FERNANDES ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436287-2; OLIVIA DE KASSIA RODRIGUES FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436386-0; GEDIANE GOMES SANTOS TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436421-2; MONICA FERNANDES COELHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436505-7; ANGELA DA COSTA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436565-0; JOSEFA IARA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436615-0; ANGELA MARCIA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436619-3; ROSANA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 1436633-9; MARIZETE MARTINS COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436671-1; MEIRE REIS DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436676-2; ELEN NEVES DE SALES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436721-1; TANIA TEIXEIRA ROSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436737-8; NAYANI PEREIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436753-X; MAURINDA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436801-3; LUCY ASSIS DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436813-7; ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/11/2021; - 1436822-6; ELAINE CRISTINA MARINHO VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436861-7; MARIA ANTONIA SOUSA DO NASCIMENTO NERY; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436918-4; MARIA DE FATIMA BARBOSA SABOYA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436989-3; MISAEL ELIAS PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139765-6; CASSIA MARIA DA SILVA SA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/11/2021; - 0139796-6; KATIA REGINA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/11/2021; - 0139872-5; VALERIA GONCALVES BRANDAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/11/2021; - 0139897-0; FILOMENA MARIA SALGADO FERRAZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/11/2021; - 0139985-3; REGINALDO CORIOLANO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0182843-6; SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182907-6; SIMEIA DEOLINDO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1681968-3; MARA RAQUEL FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021; - 1681970-5; ROSEMARY BARBOSA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1677754-9; KELLY JULIEN SOARES SARDINHA; UNICA V; UNICA VI; 24/11/2021 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1681790-7; MARCIO ANDREI VIEIRA DE GUSMAO; UNICA IV; UNICA V; 06/11/2021; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661061-X; LUSIA ARAUJO DE FREITAS LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661294-9; DANYELLA SOARES DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661434-8; FERNANDA RAQUEL ARAUJO MOURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/11/2021; - 1661691-X; QUESIA ALVES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681789-3; RENATA GONTIJO RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681932-2; CRISTHYANE RACHELE LOPES GRILLO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681956-X; VANDERLEIA GONCALVES DE FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1681959-4; JAQUELINE PINHO COSTA MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682011-8; ANA KATIA CAMARA DA ROCHA COITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682021-5; LIDIA NETIANE DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682045-2; MARIA LEILA RODRIGUES ALKMIN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147160-0; JACQUELINE CASTRO FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2021; - 0198107-2; ANDRE LUIZ FIGUEIREDO SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0198242-7; APOLO PAULO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1681741-9; FRANCISCO ALVES DO CARMO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681865-2; DEBORAH GREICE SANTIAGO VARELA TORRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1682247-1; CLEOMAR MARIA DE LUCENA DIAS CORREIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172700-1; BRUNO AIRES VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681804-0; INGRID ALMEIDA PADILHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1681897-0; GABRIEL DAVID GARCIA CABRAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681993-4; TIAGO MOREIRA NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1682190-4; LUCAS DE CASTRO CASTELLUCCIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1682224-2; BRUNO BACELAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 7020-02 - ODONTOLOGO; - 1436381-X; ROBERTA KARLA MARTINS DE SENA PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/11/2021; - 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681771-0; MARIO FERNANDES DURVAL NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681780-X; CONRADO ALVARES DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681905-5; JULIO CESAR VILELA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1681921-7; PHILIPPE COSTA DE MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682008-8; SOLANGE SAYURI FUKUYA SAKAMOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682072-X; JESSICA ARAUJO VIANA MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682175-0; ANNA ALICE CARDOSO MATUNE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021; - 1682193-9; IVANIR GRECO JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682241-2; JULIANA FIUZA LIMA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682250-1; TEREZA RAQUEL MOURAO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1682327-3; JANINE LENA DE OLIVEIRA BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2021; - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1436639-8; MARIA DE FATIMA FERNANDES MOTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/11/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1681914-4; MARIZETH CARVALHO SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/11/2021; - 7041-01 - FARMACEUTICO BLOQ. FARMACIA; - 0183265-4; MARIA CLAUDIA DE CASTRO SALGADO XIMENES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/11/2021; - 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0198073-4; LEILIANE MORAIS DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/11/2021; - 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1682060-6; TASSIA MARCELA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1682185-8; DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 7101-01 - ENFERMEIRO; - 0172434-7; NAYANE DOS SANTOS CABRAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172720-6; RODRIGO NUNES FRANCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172739-7; VALDINEI DONISETE MARQUES PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0182827-4; KATHERINE DOS SANTOS BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0183115-1; MIRIAM MAIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183375-8; LETICIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183460-6; MAURO MARTINS MAGALHAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183470-3; VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183476-2; MARGARETH FERREIRA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183565-3; CARLA PATRICIA VIEIRA DA SILVA DOMINGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183566-1; JOELMA COSTA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183578-5; CLEONICE COELHO FERREIRA MONTEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183620-X; MARCELA CORTES OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183638-2; SAMUEL MACHADO DO LAGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183670-6; THARSILA MARTINS RIOS DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183788-5; ANA FLAVIA FRANCISCO COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183845-8; ROSIMIRA DE PAULA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183849-0; FLAVIA GRANJA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183879-2; FABIANA DE QUEIROZ LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184000-2; VANDERSON RODRIGUES MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0183734-6; TAIZ OGLIARI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139742-7; IZABEL CRISTINA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/11/2021; - 0139951-9; SUELY DE JESUS COTRIM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/11/2021; - 7141-03 - BIOMEDICO; - 1681761-3; AMAURI GOMES MATEUS JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021; - 1681806-7; WELLINGTON DA COSTA NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021; - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183654-4; YARA REGIA SILVA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/11/2021; - 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1681966-7; POLYANA GONCALVES DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0165567-1; LEILA BRIGIDA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/11/2021; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139843-1; MARCIA UMBELINA DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/11/2021; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172129-1; NIVALDA DIAS TOSCANO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172261-1; LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172262-X; LAIANE GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172267-0; GENILZA ERICA DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172268-9; MARIA CLARA DA SILVEIRA PORTO SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172334-0; REGIA MARIA SILVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172346-4; LUCIENE FARIA TEIXEIRA SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172433-9; NUBIA DE OLIVEIRA CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172435-5; LILIAN DE CASTRO LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172681-1; ROSIANE DIAS DE MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0182770-7; MAGNOLIA DE SOUSA BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182772-3; JANE FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182856-8; HAQUILA PRISCILA OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182918-1; DORCELINA JOSE SALGADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182952-1; FLAVIA SOARES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182962-9; SHIRLEY CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182963-7; KATIELLY SUDRE DOURADO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182988-2; EDILENE ARAUJO DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183006-6; SILVANA

MEDEIROS DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183011-2; MARCIA ALMEIDA DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183102-X; MARIA LUCIENE GOMES DE SOUSA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183104-6; GORETI MARIA ANGNES GESSER; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183116-X; ELISANGELA BARBOSA DA CUNHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183183-6; MARIA MARINEIDE DE CARVALHO BOMFIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183210-7; DANIEL ALVES RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183219-0; ANA PAULA INACIO PAIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/11/2021; - 0183220-4; MARIA CLECE PINTO DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183275-1; ADRIANA ROSA DA SILVA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183287-5; NAIDE DE SOUZA NETO CAMARGO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183457-6; VANDA MARIA DE SOUSA NUNES MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183539-4; PATRICIA PAULO DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183601-3; RAFAELA CRISTINA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183614-5; SARA LINA RAMOS ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183616-1; ROSIANE RODRIGUES DE MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183661-7; ISABEL CRISTINA RODRIGUES MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/11/2021; - 0183667-6; MICHELLE CRISTINA SALES DE SA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183673-0; ELIZANE MELO REZENDE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183677-3; KENNIE IDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183739-7; VANDECI SIMAO DE DEUS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183783-4; LILIANE DA SILVA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183847-4; RAFAELLA TORRES SENA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183861-X; CLEUCILENE VICENTE DE ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183880-6; VAGLENE DE CASTRO COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183956-X; CLAUDIA CRISTINA SOUSA DE BRITO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0184006-1; GLAUCIA DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0184015-0; VIVIANE DE ARAUJO NOVAIS BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0197905-1; JANE KARLA REGO SAMPALIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0197988-4; VALTER OTACILIO DE MEDEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0198168-4; ODELISMAURA BARBOSA MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0198319-9; ELISANGELA BORGES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 1436124-8; CARLA APARECIDA ALVES SILVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436140-X; DEIDJANE RODRIGUES DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436149-3; MARIA NILDA DE MIRANDA FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436216-3; MICHELLE FLORES OLIVEIRA CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 1436243-0; SANDRA FERNANDES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436246-5; ELOISA HELENA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436248-1; ALYNNE DIAS DE MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436249-X; IMARLEIDE OLIVEIRA LOPES PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436261-9; DANYELLE MENESES DE SANCTIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436289-9; ROBERTO DA SILVA IZIDRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436293-7; ADRIANA TRISTAO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436294-5; RITA DAMIANA ALEXANDRINO LOIOLA SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436299-6; ROSELY OLIVEIRA DOS SANTOS LUCIANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436360-7; VERA LUCIA DA COSTA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436382-8; SILVANIA RIBEIRO TORRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436383-6; LIVIA ARAUJO LEAL SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436423-9; ROSENIR DA SILVA PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436448-4; ROMILDA MOREIRA VIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436475-1; ROSIRENE RODRIGUES DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 1436480-8; ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436490-5; MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/11/2021; - 1436501-4; ROSANA PEREIRA ASSENCO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436503-0; MARCIA MONTEIRO MILHOMEM DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436517-0; GLAINE MOTA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436568-5; ALANA CARVALHO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436618-5; LEIDIANE MARQUES RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436663-0; FABRICIO ALVES DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436712-2; EDINA JOSEFA DO CARMO SIMAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436728-9; GISELE GOMES RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436749-1; CRISTIANA RODRIGUES DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 1436751-3; HELEN CRISTINA ALVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436766-1; CLAUDIA RIBEIRO CAMELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436842-0; ENESIA LEITAO RIBEIRO CHAVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436860-9; ELZIR SANTANA BARROS TORRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436863-3; MARIA OSORIA DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436913-3; SIMONE RABELO BOMFIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/11/2021; - 1436941-9;

ROSILENE DOS SANTOS MAGALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436958-3; LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA BARREIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1440644-6; NILZA BATISTA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/11/2021 | 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0183149-6; ANIZIA APARECIDA VIEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139780-X; LUCIMAR ALVES DA SILVA MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/11/2021; - 0139789-3; SILVIA LOPES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/11/2021; - 0139795-8; LUCIMAR OLIVEIRA PIMENTEL SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021; - 0139891-1; GENILVA SILVA JAGUARIVEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021; - 0139920-9; DANIELLE JEANE RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/11/2021; - 0140028-2; ADRIANA KASSIA RIBEIRO PENA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/11/2021 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158706-4; RAIMUNDO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/11/2021 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1681812-1; LUCIANA BARBOSA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1681834-2; HENRY OBIRESY PARADA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681849-0; KATIA APARECIDA GOMES VIANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681960-8; FABIANA LIMA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681967-5; LUCIENE SILVA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682347-8; LEANDRO JOSE ROCHA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0197987-6; VALDIMAR MOREIRA BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/11/2021 | 8076-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0149991-2; CARLOS DA SILVA LEITE; UNICA XVII; UNICA XVIII; 18/11/2021 ; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660971-9; LISSANDRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661309-0; EDUARDO SANTANNA DA SILVA NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661310-4; LAYLA PEREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661318-X; HUGO GOMES MACEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661320-1; ANA PAULA NEVES DE SA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661342-2; NORMACY SOUZA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661435-6; NAYARA CRISTINE COSTA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661450-X; ADRIANA REZENDE SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661478-X; LAZARO MOREIRA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661482-8; MARIA APARECIDA REIS MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661583-2; ELISANGELA SANTOS LIMA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661670-7; MAIARA TALITA DE SOUSA MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661680-4; JULIO CESAR CHAVES DA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661742-8; JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661743-6; DULCICLEIA ALVES PAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661754-1; DAYANE CHAVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661755-X; ALANA PRISCILLA DA SILVA DIAS ARNOLT; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661756-8; DEIBDIANE GOMES DE MIRANDA CORTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021 ; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681792-3; FABRICIO ALVES DE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1681827-X; AGUINALDO ALEXANDRE DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681850-4; JANE LEIDE ROCHA SOARES DA CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/11/2021; - 1681906-3; EDILENE CARDOSO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2021; - 1681908-X; MARIA ARLENILDA CAVALCANTE SOUZA DE CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681928-4; ALESSANDRO LAURINDO DE MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681930-6; ELISANGELA QUEIROZ DE MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681949-7; MONICA ALVES DA CRUZ CONDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681957-8; SUNARA SALES FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1681979-9; ELANIA GOMES DE OLIVEIRA MEDEIROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1682012-6; ALINE MEDEIROS DE SOUSA VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1682013-4; PRISCILA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1682020-7; LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/11/2021; - 1682036-3; DIONETE DANTAS OLIVEIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1682046-0; INGRID VIEIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021; - 1682075-4; IVANILCE RODRIGUES MAIA ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021; - 1682083-5; DARCY SAMPALIO BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682092-4; MARIA DE FATIMA ARRUDA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021; - 1682111-4; VANUSA FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1682117-3; WEMERSON SANTOS DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2021; - 1682161-0; MOESIA LOBATO LUSTOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682176-9; DANIELLE MAGALHAES LOPES SPINDOLA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682194-7; JOSIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682236-6; MARCIA MARQUES DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682263-3; CARLA ADRIANA NUNES DE ASSIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682268-4; ELPIDIO ALVES DA COSTA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682314-1; PATRICIA SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682339-7; CINTIA KELLY DE OLIVEIRA CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0198192-7; MIRIANE RODRIGUES DE FARIA VILAROUCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1677732-8; DENISON CAMPOS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/11/2021 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1672465-8; TATIANA BARBOSA MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/11/2021 ; - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1682181-5; RAMIRO DOURADO MARANHÃO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1672525-5; CHRISTINA SOARES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021 ; - 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0149931-9; ALESSANDRA NOVAES DE FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/11/2021; - 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1661178-0; GUSTAVO BORGES GOUVEA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/11/2021 ; - 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0158601-7; CIRLANIA MARIA MATIAS TOMAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2021; - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681935-7; PABLO MARTINS PIRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021; - 1682093-2; FABIO DE CARVALHO CHAVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682158-0; ISABELA ROCHA PEIXOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1682174-2; FERNANDO GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682328-1; IGOR ASER SOUSA FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1682357-5; DANIEL DOS REIS MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1682017-7; NELCY VILARINHO SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682049-5; ALIPIO CARVALHO DE BRITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682066-5; ARNOLFO CARVALHO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1682237-4; RICARDO CARNEIRO LINO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1682298-6; DRYELE FERREIRA FLORES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0158678-5; SIMONE APARECIDA GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/11/2021; - 0172197-6; MONICA VILELA PATO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172431-2; JULIA VIEIRA LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172737-0; ERENICE JOSE LEAL MARQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172817-2; MARIA JOSE DE OLIVEIRA MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172831-8; MARIA DE LOURDES SALES DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0182795-2; BARBARA REGINA DA MOTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182797-9; HELLEM AGUIAR RAMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182983-1; LUCIANA GUEDES RIBEIRO GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182998-X; DIOGO FRANCISCO VIEIRA CHAGAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183112-7; MARISA APARECIDA DA CUNHA CAIXETA MARCULINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183446-0; ARIANNE FERREIRA VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183516-5; ANDREA RODRIGUES GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183590-4; ANNY GUTZEIT WILL SCARPIN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183612-9; ANA CRISTINA DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183904-7; KARLA JORAMA PESSOA SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184057-6; ANTONIO AUGUSTO DE QUEIROZ JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184096-7; LETICIA DA SILVA NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139740-0; KATIUSSE MACEDO MACHADO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/11/2021 ; - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183138-0; HERMINIA COSTA GOMES DE MOURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/11/2021; - 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0165682-1; GERSON REIS DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/11/2021; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0147402-2; SIMONE FRANCISCA DA CRUZ SANTANA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2021; - 0147421-9; ADRIANA CALASANS PIMENTEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2021; - 0147428-6; MARIA IZABEL DE CASTRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2021 ; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172263-8; MONICA DE OLIVEIRA SANTOS FREIRE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172265-4; MARIA DE LURDES MARTIM ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172648-X; LUCIANA ISLANIA SILVA LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172702-8; JOELMA BARREIRA LIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172725-7; IVONE ALVES DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172726-5; DORALICE VIEIRA DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172767-2; MARIA JOSE MOREIRA BEZERRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172821-0; CELESTE APARECIDA PINTO SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172824-5; GUACIARA GONCALVES VAZ PASSOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172828-8; SHIRLEI MENEZES DE CASTRO CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172834-2; GILSILANNY CAMARGOS MARINHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172835-0; ISABEL DAMASIO PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172841-5; CELIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0182757-X; KATI RAIMUNDA DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182771-5; ALEANDRA RIBEIRO DA SILVA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182774-X; IONE SOUZA SANTOS SAMPAIO SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/11/2021; - 0182781-2; SEBASTIANA CARMEM COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182793-6; JULIO CESAR NEVES DE SIQUEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182803-7; LIDIANE PEREIRA ALMEIDA; SEGUNDA

V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182824-X; KATIUSCIA RIBEIRO DA SILVA DUAILIBE AVILA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182835-5; ROSEANE SILVA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182844-4; ALESSANDRA DE LIMA SOARES DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182869-X; SUELEN COELHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182871-1; VERA LUCIA DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/11/2021; - 0182891-6; MARIA APARECIDA DA FONSECA CESAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182934-3; MARLI FONSECA MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182939-4; BIANCA COSTA MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182946-7; IEDA LIMA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182982-3; MARIA NEIDE DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183010-4; JANAINA DE FATIMA SILVA ROGERIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183012-0; MARLY BRITO CORDEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183025-2; MARCIA ROSANA ARCANJO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183051-1; NILZANE DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183066-X; MARTA AURILEIDE BONFIM DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183081-3; CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183088-0; FLAVIA FERREIRA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183108-9; MIRAMAR MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183123-2; QUYONE TEIXEIRA RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183166-6; RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183190-9; FRANCISCA DE BRITO SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183235-2; LILIANE FERREIRA MARTINS DE MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183282-4; VILMA MEDINA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183359-6; CLAUDIA JANAINA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183369-3; ANDREIA LIMA DE CARVALHO OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183370-7; ELIANE ALVES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183379-0; MARIA IRONILDE ALVES BOTELHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183474-6; CLAUDINA VASQUES DE MATOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183475-4; MARLUCE MARTINS DUARTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183501-7; CLAUDIA SONIA GUIMARAES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183515-7; RAYANNE CRISTINA ARAUJO BALBINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183519-X; STELA ALVES CAMELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183628-5; ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183629-3; MARCELENE SOARES FARIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183738-9; GIGLIELY GONCALVES GOMES LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183826-1; DANIELA GONCALVES ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183837-7; CLAUDINE RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183840-7; ELIZA SALES SANTANA RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183854-7; LILLIAN LEITE PEIXOTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183857-1; MARIA DE LOURDES DE SOUSA FARIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183899-7; ADRIANA DA COSTA CHAGAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183935-7; RICARDO DE ANDRADE MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0197868-3; SAULO GERALDO DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0197873-X; RICIA BATISTA CORDEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0197901-9; CREUSA DA COSTA FREIRE SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0198167-6; ROSIMARY MARCIA DA COSTA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0198170-6; REVIANE CRISTINA DE ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0198171-4; LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0198266-4; ROBERTA JANAINA MARTINS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 1436152-3; MARIA NUBIA FERREIRA BRANDAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436160-4; INES DE ALMEIDA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436163-9; NADIA FERREIRA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436203-1; JULIANO FERREIRA DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436206-6; KELLY IDELFONSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436213-9; CRISTIANA LIMA SILVA GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436256-2; MARILENE DE CARVALHO FARIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436259-7; KASSIA MARIANA FERNANDES RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436264-3; JULIANE GONCALVES DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436275-9; JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436276-7; GILMARA SWEL NUNES DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436280-5; ALESSANDRA MARTINS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436281-3; JAQUELINE MARCIA DA CUNHA SERRAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436284-8; MARIA JOSE MAGALHAES BRAGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436285-6; ELISANGELA CRISTINA DA COSTA SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436303-8; LUCIANA GONCALVES MONTEIRO CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436306-2; IOLANDA DE JESUS OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436345-3; MARIA JOSE CAVALCANTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436354-2; ELIETE ALMEIDA DE AMORIM; SEGUNDA III;

SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436373-9; LUCIANA BRITO MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436450-6; KESIA PEREIRA DA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; ; - 1436466-2; DANIELLE VIEIRA MACIEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436486-7; POLIANA GONCALVES DA LUZ TELES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436512-X; ANDREIA BATISTA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2021; - 1436528-6; TATIANE DE PAULA BRANQUINHO SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436553-7; ROSILEIDE GONCALVES DE ABREU OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436562-6; ALINE APARECIDA BOLZAN ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436570-7; LUZINETE PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436576-6; FELIPE MATHEUS LIMA MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436589-8; LANA SOARES DE PAULA VIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436625-8; SABRINE PEREIRA GOMES ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436629-0; RAQUEL ARRUDA DE JESUS MAGALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436630-4; RICARDO ALVES FELIPE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436647-9; MARISE DE FATIMA SILVA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436659-2; GRAZIA MARIA DA SILVA OKUBO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436677-0; RUFINA GASPARD DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436687-8; FRANCISCA JANAINA ALVES LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436739-4; ORLANDO RIBEIRO DE AVILA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436772-6; WASLEN DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436773-4; ADRIANA CANDIDIO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436778-5; RAIMUNDA FERREIRA CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436806-4; VALDENIR BEZERRA GUIMARES CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436816-1; CLEIDE ALVES DE MAGALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436818-8; LUCIANA FEITOSA DE QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436867-6; JAQUELINE SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436923-0; LILIAN AUXILIADORA GALVAO DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436924-9; KELLY CRISTINA DE FRANCA SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436927-3; MARIA FILOMENA COSTA MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436928-1; EDILEUZA GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436980-X; MARIA APARECIDA PEREIRA TINAZI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436982-6; NEIVA NUNES DE BORBA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436995-8; PATRICIA RIBEIRO BARREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1437009-3; DIONISMAR LEMOS DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1437065-4; MIRNA MENDONCA VON OHEIMB; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/11/2021; - 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172653-6; VANISSIA MOREIRA DANTAS DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172661-7; ERNESTINA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0182788-X; MARIA DAS MERCES GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183917-9; MICHELE RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139773-7; ADIR DA ASSUNCAO CORTES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021; - 0139800-8; ELIANE LIMA COSTA XAVIER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/11/2021; - 0139807-5; ELAIR ANTONIO MARQUES TEIXEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/11/2021; - 0139840-7; JOSE LOURENCO FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021; - 0139888-1; CELIA MARIA PIRES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021; - 0139889-X; CLAUDIA APARECIDA ARAUJO PIRES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2021; - 0139909-8; MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PONTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/11/2021; - 0139914-4; LUCIANA GUEDES RIBEIRO GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/11/2021; - 0139922-5; PATRICIA MARIA EMIDIO COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/11/2021; - 0139975-6; ELZANI SOUZA FIGUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/11/2021; - 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158636-X; ANDREA CRISTINA BORBA MALHEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/11/2021; - 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158772-2; OSMARINA DE OLIVEIRA MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/11/2021; - 0182703-0; HUGO LEONARDO MOREIRA DE AGUIAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182905-X; GILCILENE SANTOS DE ROMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1681978-0; CARMEM CINTIA XAVIER BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681997-7; HERALDIR PINHEIRO DE MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682245-5; TATIANA CINTIA MARIA SOARES MARREIROS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021; - 1682278-1; FERNANDA MIRANDA ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0147514-2; IDELMA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2021; - 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1681770-2; JULIANA MARTINS GARCIA MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/11/2021; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660949-2; CLEUSANE PEREIRA DE OLIVEIRA MENDONCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661066-0; JUCELIA PACHECO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661296-5; JAIME JORGE PEREIRA DAS NEVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661313-9; EUNICE COSTA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661314-7; JANDIRA MONTEIRO DOS SANTOS RODRIGUES;

SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661324-4; LINDAMACIA LIMA DE JESUS ANANIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661331-7; CLAUDENICE DE JESUS CARVALHO DA NOBREGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661332-5; CAMILA ALVES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661336-8; LEIDIANA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661453-4; LUCIENE ALVES DE MELO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661475-5; ISLA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661498-4; MARIA DULCE DE SOUZA VIANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661553-0; HISMAILEI FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661579-4; WILLIAMAR DIAS RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661585-9; JAQUELINE MENDES PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661669-3; MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661671-5; ERIKA DA SILVA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661676-6; IVILAUANA BARBOSA DUTRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661689-8; ATEILZA ARRAES DE CARVALHO BENTEMULLER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661692-8; ANNA CLAUDIA LEAL BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661741-X; APARECIDA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661751-7; FERNANDA GABRIELLA APARECIDA MACIEL ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661779-7; MARIA DA CONCEICAO ARAUJO CALDAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661790-8; KARLA ALVES CAIXETA GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661303-1; RAQUEL OLIVEIRA CAETANO FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661323-6; LUCAS GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661334-1; VIVIAN REGIA SILVA DE PAULA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1681781-8; SIRLENE MARIA DE PAULA CHAVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1681832-6; ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1681851-2; VANESSA ANTUNES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681872-5; STANLEY CARLOS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1681873-3; KEILA JOAQUIM DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1681882-2; EVANUBIA ALVES LINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1681886-5; ALEXANDRE MACHADO DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681925-X; VANILDA SOUSA MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1681927-6; DORA LUCIA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1681945-4; ISRAEL ADALBERTO SEVERIANO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681958-6; ERICA IASMIN MEDEIROS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2021; - 1681971-3; NEIDE DAMASCENA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1681996-9; DEUZIVAN BERNALDO DE JESUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682025-8; IVANILCE MARIANO DE CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682061-4; JOSELMAR CARVALHO OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682064-9; ANDREIA BATISTA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682067-3; MARCOS MACHADO DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682081-9; LUCIANA FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682110-6; GISELE OLIVEIRA GARCEZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682118-1; MARCIA CAVALCANTE DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682137-8; IOLANDA CARVALHO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682160-2; CLAUDINEIDE SIARA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1682186-6; JOSIVAN DA COSTA SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682195-5; FERNANDA CORREIA ROQUE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021; - 1682210-2; DELMAR DE SOUSA NOLETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682212-9; SONIA GARCIA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682302-8; ROSINETE DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1682303-6; WANESSA SANTOS AMORIM DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682335-4; LUCICLEIDE JESUS DO CARMO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682358-3; TANAJARA OLIVEIRA SAVI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682363-X; PAOLA FERNANDES PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0197973-6; VERIDIANA CRISTINA TESTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 1440578-4; ELIANA LIMA ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/11/2021; - 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146717-4; PAULO MARSIGLIO NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2021; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661198-5; BRENO REGIS DINIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/11/2021; - 1661457-7; LEONARDO LEONCIO SILVA E SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2021; - 1672443-7; GUILHERME MAIA VELOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672481-X; DEIVID TAVARES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/11/2021; - 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1661084-9; OLGA DE CASTRO DYTZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/11/2021; - 701039-02 - MEDICO - PATOLOGIA CLINICA; - 0165817-4; RONALDO PEIXOTO SANTA RITA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/11/2021; - 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1682047-9; DENIS ROBERTO MARTINS DA CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021; - 701045-03 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 1682120-3; CAROLINA ROCHA SILVA; TERCEIRA

IV; TERCEIRA V; 24/11/2021; - 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1681799-0; MARCUS VINÍCIUS NUNES GESTEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/11/2021; - 1681833-4; PATRICIA CECILIA DA CUNHA BASTOS SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1681847-4; RAQUEL DIAS DA SILVA VAZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021; - 1681852-0; SARA DA ROCHA VIANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1681951-9; MONICA FONTES VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021; - 1681994-2; ALEXANDRE MARCO DE LEON; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682109-2; EMANUELLY ALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1682115-7; FERNANDA BATISTA LEVI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682144-0; FERNANDO HENRIQUE LOPES BOMFIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1682192-0; LUDMILLA SOUZA E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1682221-8; RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOURENÇO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682353-2; GUILHERME SALES GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021 | 702024-03 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 1682240-4; VANDILMA PAULINO DA SILVA DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021 ; - 7030-03 - PSICOLOGO; - 1681786-9; LAIS TARTUCE FRANCO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/11/2021; - 1681998-5; SERGIO RAPHAEL BRAGA VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/11/2021 ; - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0149950-5; HERIVELTO DE SOUSA PAULO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/11/2021; - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0183653-6; LUCIANA GRAM CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/11/2021; - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440764-7; HUGO CARVALHO BARROS GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/11/2021; - 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1681824-5; LAYLA TAYZ RODRIGUES MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/11/2021; - 1681924-1; KATIA MARIA SILVA DE PAULA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021 ; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0147442-1; ANA CRISTINA ALVES DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2021; - 0158593-2; DIANA RAMSON SIEFERT; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/11/2021; - 0172451-7; LIZ REGINA FERREIRA TRINDADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172547-5; LEILA BARBOSA REZENDE TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172564-5; ROSEMARY PADILHA FONSECA DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172578-5; MARCILENE DANIELLE MARIA MAIA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172586-6; IVETH MERCEDES SEVILLA LOBO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172602-1; KELLY FREITAS MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172668-4; NUBIA MARIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172689-7; ANDREZA CHRISTINA MARTINS FARIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172823-7; TATIANA VANESSANDRA RUBBO DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172852-0; ABERCI PINHEIRO RODRIGUES FILHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0182989-0; ROSANE NASCIMENTO ARRAES MARQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0183441-X; CAMILA TEIXEIRA RODRIGUES DE MENDONÇA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183511-4; GRASIELE TAROUÇO SALDANHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183523-8; MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183528-9; SANDRA MATEUS BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183531-9; VAL LUZIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183538-6; ANA CAROLINA PEREIRA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183671-4; JULIANA MARTINS OLIVEIRA VIANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183754-0; LELIANE LIMA LELLIS DE PAULA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183833-4; ELISANGELA APARECIDA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183839-3; SIMONE LACERDA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184005-3; ROGERIO LUIZ PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184053-3; LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184334-6; GRAZIELLE GOMES DOS SANTOS ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184528-4; SELMA COELHO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021 ; - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0147531-2; ANA MARIA TAVARES LEITE NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0183083-X; SUZANE DE SOUZA HENRIQUE PALMIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183173-9; VALDELICE BRANDAO SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183448-7; JUNIA SOUSA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183521-1; MARIA JOSE VIEIRA SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183841-5; CELENE DA SILVA MOTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183864-4; KAMILA JULIANA ARAUJO OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183901-2; VILMA LOBO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184046-0; WALDIVINA DE CASSIA LEITE CAIXETA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 1440608-X; JANAINA DE FIGUEIREDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/11/2021; - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139745-1; JAQUELINE PEREIRA DA SILVA DE FARIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/11/2021; - 0139758-3; FLAVIA FERREIRA AMORIM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/11/2021 ; - | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1440800-7; KENYA SOARES DA SILVEIRA MESTRE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/11/2021 ; - 7141-03 - BIOMEDICO; - 1681801-6; FRANCISCO DE ASSIS COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021 ; - 7150-01 - FONOAUDIÓLOGO; - 0183659-5; TALITA FREITAS PAIVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/11/2021 ; - 7150-02 - FONOAUDIÓLOGO; - 0183873-3; CAROLINE RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/11/2021; - 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1681950-0; ANA CLAUDIA DOS REIS MANZANO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2021; - 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1682001-0; FERNANDA VICTORIO SANTOS CIMINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/11/2021; - 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0165670-8; SANNY APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/11/2021; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139788-5; ADRIANE FERREIRA MENDONÇA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021; - 0139814-8; MOISES SILVA BATISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/11/2021; - 0139846-6; NILVA MARIA DE BORBA AZEVEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2021; - 0139939-X; ANA PAULA MESQUITA FERREIRA FROTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/11/2021; - 0139952-7; SELMA CRISTINA MARUNO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 24/11/2021; - 0139972-1; GLORIA VILELA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2021; - 0147418-9; CECILIA RIBEIRO DE SENA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2021 ; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172168-2; PATRICIA CORTES DA MATA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172252-2; JUCIENE MEIRA DOS SANTOS MACHADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172257-3; THAIANY DA SILVA FONSECA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172264-6; PATRICIA MEDEIROS DA SILVA DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172338-3; HELENICE DE FATIMA MAIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172341-3; VALDIRENE TORRES RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172342-1; LUCELIA CARVALHO VIEIRA BROWNE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172343-X; AURILENE PINHEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172371-5; SONIA MARIA PINTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172379-0; TATIANA BELTRAO DE MELLO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172404-5; EDLENE LUIZ DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 12/11/2021; - 0172428-2; MARIA BETANIA ROSENDO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172534-3; MARIA DAS MERCES DOS SANTOS SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172583-1; ALCIELE PEREIRA CUNHA DE CASTRO NOVAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172587-4; LUCIANA MIRTES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172662-5; MARIA DA LUZ RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172667-6; ALINE BORGES DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172732-X; ELIONILTON NUNES BELEM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172744-3; CEILA VIEIRA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/11/2021; - 0172753-2; LIELSON MAIA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172763-X; MARIA DE FATIMA GOMES E SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172769-9; LUANA DE CASSIA SOUSA SILVA BENIGNO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172775-3; LILIAN NUNES EYMARD; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172805-9; GIOMAR BALDEZ GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/11/2021; - 0172845-8; CREUDE MARIA MOURA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172862-8; ANA CLAUDIA BARBOSA MONTEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0182804-5; LEONICE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182820-7; SIMONE OLEGARIO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182841-X; DEBORA SILVEIRA DE LEMOS FEITOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182842-8; DANIELE CONDE DE SA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182851-7; CYNTHIA MENDES FONSECA FAGUNDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182873-8; THAMIRES APARECIDA URCINO FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182874-6; KATIANE DAIANE MOREIRA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182875-4; NEILZA CRISTINA FERNANDES REIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182880-0; TATIANE CHRISTINE FERNANDES VIANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182883-5; JACILDA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182924-6; SHIRLEY NASCIMENTO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182928-9; DEBORA SILVEIRA VASCONCELOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182940-8; LUCILIO DE CARVALHO MUNIZ JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182942-4; LUZIA JANAINA MELO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182943-2; DENISE BRASIL MIRANDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182944-0; KATIA CILENE SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182948-3; ISABEL OLIVEIRA SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182959-9; CLAUDIO MACHADO TARGINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182999-8; MARLON CORREIA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183000-7; ALEKSANDRA ARAUJO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183015-5; MARIZELDA DE SENA SEREJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183048-1; NILVA RAMOS DA SILVA NESTOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183061-9; ROSEMARY DE MELO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183086-4; DANIELLA DA RIBEIRA DA SILVA BARROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183089-9; MICHELE CARVALHO SILVA CORREA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183126-7; MARLUCIA GONCALVES GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183203-4; NARA GRAZIELLE PEIXOTO COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183239-5; KARINA MARIA RAMALHO ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183270-0; ROGERIA KELLY ARAUJO LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183272-7; SANDRA DE SOUZA BARROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183289-1; THALITA RIBEIRO DE LIMA ASSIS; SEGUNDA V;

SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183307-3; DANIELLE DE JESUS QUEIROZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183310-3; ROSILDA CARVALHO SIQUEIRA NUNES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183348-0; VENISIA MARTA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183353-7; NARA AUGUSTA DE ABREU WARUMBÝ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183361-8; JOELMA GOMES SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183374-X; SILVANA FARIAS DE BRITO COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183449-5; CARLA NASCIMENTO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/11/2021; - 0183450-9; REJANE RIBEIRO LIMA FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183465-7; ROSILANY APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/11/2021; - 0183469-X; PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183499-1; LEILA BORBA MACIEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183507-6; PRISCILLA NARA DOS REIS DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183510-6; SILVANA FEITOSA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183543-2; ISIS PERPETUA RIBEIRO LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183551-3; LILIAN BATISTA SIQUEIRA DE SOUSA CAMARGO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183588-2; MARIÉLSA FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183597-1; MARIA DOS REIS MAGALHAES PRADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183600-5; SABRINA DE SOUZA FREITAS ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183604-8; ANDREIA DE MOURA DANTAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183610-2; DANYANNE DA CUNHA JANUARIO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/11/2021; - 0183621-8; RAQUEL GOMES SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183630-7; ROSICLEIA EMILIA DE OLIVEIRA BRAGA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183636-6; PATRICIA LARA BRANDAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183727-3; SAMANTHA GONCALVES COSTA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183737-0; THIAGO MOREIRA MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183745-1; ROSIANE RIOS MENDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183757-5; DENISE RIBEIRO DE ALEXANDRIA ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183759-1; KEILA SOARES DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183838-5; LILIANA VIEIRA DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/11/2021; - 0183852-0; SILVANE ALIXANDRINA MONTEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183919-5; MICHELE SILVEIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183958-6; NYTIANANDA LUIZA DOS SANTOS E SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0184033-9; TATIANE LEMES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0197902-7; SHEILA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0197915-9; ANDREA CRISTINA LOURENCO FURTADO SA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0198120-X; MARLUCIA ALVES DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0198200-1; JACQUELINE MACEDO RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0198205-2; EDIVANIA DEODATO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0198264-8; JEANNE MARCELINO DE SOUZA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 1436111-6; CLAUDIA LOPES THEMOTTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436164-7; DEBORA APARECIDA TEODORO DOS SANTOS LUCENA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436187-6; NARIANE PEREIRA BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 1436202-3; ELZA MIRELLE RIBEIRO EVANGELISTA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436225-2; CRISTIANE TEODORA DE ASSUNCAO OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436228-7; MICHELLE ARAUJO DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436251-1; SELMA BATISTA DE LIMA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436282-1; MARIA DE LOURDES DIAS DE MORAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436283-X; ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436291-0; DEBORA FALCAO LEMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436296-1; ANA CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436308-9; DANIEL SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436341-0; CLEONICE GOMES DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436358-5; ANA CLAUDIA DE SOUSA BRAGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436368-2; KALINE ALVES DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436375-5; MEIRIELE ROGATTO BRANDAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436376-3; EDUARDO LACERDA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436379-8; BRIANNA VIEIRA DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436380-1; PATRICIA GRAZIELLA MEDEIROS DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436400-X; EDMILSON DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436470-0; ANA MARIA NOGUEIRA LIMA PAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436472-7; ELENISA SILVA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 1436497-2; GIRLEIDE APARECIDA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436525-1; ELISANGELA CELESTINO PEIXOTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436534-0; MARIA LUCIA DE ARAUJO ARRUDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436549-9; ADRIANA LEONARDO DOS SANTOS THEISS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436555-3; REJANE DA SILVA BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436573-1; PABLO RANDEL RODRIGUES GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 1436590-1; ERIKA DURAES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA IV;

25/11/2021; - 1436603-7; MARIA DE LOURDES HELENO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436604-5; ANA CAROLINA ALVES DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436606-1; ROIGOR APARECIDO SOUZA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436620-7; FLAVIA RAMOS ROSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436627-4; OLIVEIRA SIMAO DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436649-5; WALDENE GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436673-8; SARA ALVES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2021; - 1436674-6; FLAVIA LOPES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436686-X; ALCY PEREIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 1436703-3; LUZENI CUSTODIO DE AGUIAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436710-6; HARLI RODRIGUES DE SOUSA MIRANDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436713-0; VALCY LEOTERIO DAMACENA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436729-7; MARIA JOSE TAVARES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436732-7; ELIZANGELA GOMES MACEDO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436738-6; LUZIA MARIA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436740-8; EVA LUCIA FERNANDES DE ASSIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436787-4; LINDAURA RODRIGUES REZENDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436797-1; SELSONE FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436803-X; MARIA ANTONIA RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436804-8; JOANA D'ARC PAZ DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 1436827-7; CINTHIA CORDEIRO DA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436830-7; FRANCIRLEIDE RODRIGUES DA CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436845-5; VERA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436855-2; CRISTIANE DE SOUZA BRITO ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 1436868-4; HELOISA IRENE MONTEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436878-1; SILVIA DE OLIVEIRA FRANCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436881-1; RENATA CANDIDA BARBOSA FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436888-9; SILESIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436905-2; ARILEIDE FERREIRA DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436917-6; MARIA MIRIAN DOS SANTOS DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436926-5; RODIENES FRANCISCO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436943-5; AURIELSON BEZERRA DINIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2021; - 1436965-6; VANDERLEIA RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436999-0; MIRIAM ROSALY DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1437001-8; SIMONE RIBEIRO TAVARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1437068-9; GERUSA DE SOUZA DIAS BOMFIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021 | 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0183463-0; JEFFERSON MOREIRA DE FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/11/2021; - 1436964-8; LINDEMBERG ROSA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2021; - | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0136281-X; MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2021; - 0139769-9; RUTH PRADO DE AGUIAR PIRES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021; - 0139772-9; ELIZELENA ALVES ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/11/2021; - 0139774-5; ILCINEIA CHAVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021; - 0139782-6; SUELI DAS DORES ALAOR FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2021; - 0139786-9; ELISANGELA MOREIRA AFONSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/11/2021; - 0139797-4; RENATA DE SOUZA CUNHA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021; - 0139801-6; ANA LINS DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021; - 0139808-3; ROSANGELA COUTINHO MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021; - 0139824-5; RITA DE CASSIA AMORIM DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2021; - 0139849-0; DANIELA MELO DE ANDRADE VASCO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2021; - 0139898-9; ROSANA LAGARES PESSOA BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/11/2021; - 0139899-7; DANIELA OLIVEIRA TORRES ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/11/2021; - 0139904-7; MISSLEINE RODRIGUES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021; - 0139940-3; RITA APARECIDA DE JESUS MACHADO MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2021; - 0139948-9; WELLINGTON INACIO DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2021; - 0139953-5; MARIA LUCIA CORREA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/11/2021 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0182713-8; KELLYANNY ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182751-0; WESLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182812-6; ROBERTO CAVALCANTE FIGUEIREDO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182847-9; ANDRE LOUIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182902-5; ALLAN BRITO CAETANO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1677739-5; JAMILLA HORST SATHLER NANTES LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/11/2021; - 1677788-3; VALDIRE PORCINO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/11/2021; - 1681802-4; MARCELO DE ANDRADE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1681803-2; TAYSA FERREIRA DA SILVA MENDES WATANABE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681826-1; DENYARA SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1681859-8; FERNANDA SARAIVA HRISTOV; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682087-8; RAQUEL DORNELAS DE CARVALHO;

TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021; - 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0147411-1; CYNTHIA DOS SANTOS REBELLO OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/11/2021; - 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1440619-5; LISANIA NASCIMENTO DINIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/11/2021; - 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 1440961-5; SVETLANA CALIXTO VAZ PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660944-1; CINDY DE OLIVEIRA REINALDO DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1660947-6; LUCI MARIA CRISTINO ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661058-X; SUELI PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661063-6; ADIMAR APARECIDA MARTINS CORDEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661067-9; ANGELA APARECIDA FLORES DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661068-7; ANGELA DO NASCIMENTO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661071-7; DULCINEIA MATIAS DA COSTA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661163-2; ANDREA GONCALVES TRAJANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661307-4; LUCINEIDE MARTINS RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661321-X; NUBIA SOUZA DE AZEVEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661328-7; JANNAINA ABREU DE LIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661335-X; BRUNA ANALIA FAGUNDES AIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661425-9; VANESSA FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661426-7; MARLENE ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661437-2; LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661455-0; ANA PAULA VAZ SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661467-4; LUCIANE GARCIA CARDOSO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661469-0; MARIA APARECIDA DE SOUZA MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661479-8; SELTON NEGRAO FEITOSA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661485-2; LETICIA DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661490-9; MARISTELA MADALENA REINALDO LOPO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661497-6; LARISSA CHRISTINE DE SOUZA MERCES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661562-X; SANDRA CARNEIRO BORGES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661564-6; NAYARA NATTYLA GOMES DE MEDEIROS MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661565-4; CLELCIANNE SAMPAIO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661567-0; DAYANI BRUNA GUIMARAES ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661570-0; ELZIANA ARAUJO MOURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661572-7; CINTYA BATISTA SILVA MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661753-3; CATIA MARCIA ANTUNES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661758-4; CARLA GONCALVES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661759-2; JULIA CLAUDIA SANTOS DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661762-2; PRISCILA SARAIVA DA MATA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661774-6; LINO RAMOS VIEIRA MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661775-4; MARIA DO CARMO FERREIRA DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661778-9; JOVENICE APARECIDA ALVES DO VALE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661794-0; KELLY DE CARVALHO LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661795-9; MARIA APARECIDA DE LIMA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661166-7; ALEXANDRE DAMASO COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661295-7; CILEIDE RODRIGUES SALES DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661315-5; GISELE RIBEIRO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661341-4; MONICA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661468-2; IRENE DE PAIVA CAMARA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661476-3; CLAUDIA DA CONCEICAO GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661493-3; GRAZIELLE PEREIRA BENVINDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661682-0; VIVIANE ALINE RODRIGUES SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661731-2; GAUDERIZO DE SOUZA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661744-4; ANDREIA DA SILVA ARAUJO CAMARGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1681746-X; NAYANE OLIVEIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/11/2021; - 1681778-8; ROSEMERI DOS SANTOS PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681830-X; ERIMAR FERREIRA FILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681876-8; MARIA ANGELA RIBEIRO DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681898-9; ELIANNE PAULINO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681910-1; JULIANA HELENA CARVALHO MENDES FIALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681911-X; JUCILENE ISABEL ALVES FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681953-5; ILDA BRAZ DE SOUSA AGUIAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681954-3; EVILENE DARCI PEREIRA NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1681972-1; JANILDE LOPES DE SOUSA CAVALCANTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1682032-0; ARLEILA LOPES SANTANA DESIDERIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682041-X; ILENE LUIZA SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682043-6; CIRLENE GOMES NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682057-6; WESLEY BERNARDO DINIZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1682096-7; SILVIA REGINA FERREIRA SILVA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1682142-4; TATIANE PAULA DA SILVA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682154-8; NIUSLEI NUNES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682155-6; ALCILEIDE PORTO DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682157-2; YURI REJANE WATANABE RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021; - 1682171-8; MARGARIDA SILVA DE JESUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682172-6; MARCIO ANDRE FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021; - 1682173-4; ELEUZA BENTO RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682179-3; JUCELMA GUEDES HENRIQUE DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682217-X; JOSE BRUNO CRUZ FILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2021; - 1682239-0; EDINEY MARTINS DOS ANJOS ALEMAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682266-8; MARIA DAS MERCES MARTINS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1682267-6; OSSIAN OLIVEIRA FROTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1682271-4; VERONILIA SANTOS AGUIAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682276-5; FERNANDA DOMINGOS DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2021; - 1682286-2; OSMARINA DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682288-9; ADACI MIRANDA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682306-0; PRISCILA REZENDE CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682331-1; TARCISO SOUZA DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1682333-8; VERALUCIA MUNIZ DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682340-0; JOANA PERES DE JESUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682354-0; LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1682355-9; VANESSA CARDOSO CAMPOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021; - 1682359-1; MARIA DIVINA PALHANO BAIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1440632-2; FABIANA PIRES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/11/2021; - 1440633-0; MARIO VICTOR PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/11/2021; - 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1661079-2; EMANUEL DANTAS RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2021; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1660784-8; VICTOR SIQUEIRA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/11/2021; - 1672454-2; RENATO DE CARVALHO BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/11/2021; - 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1661078-4; MARCIO GARRISON DYTZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/11/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICA; - 0158787-0; LUCIANA DE MELO FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/11/2021; - 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165857-3; GILBERTO ULISSES LEAL ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/11/2021; - 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0155162-0; CHRISTIANE SHIZUE KONO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/11/2021; - 0158620-3; FABIOLA DE FATIMA SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/11/2021; - 0172717-6; ANDREA DE MORAIS GARAY SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2021; - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1682014-2; BETHANIA DE VILLA NOVA JAPIASSU; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 14/11/2021; - 1682026-6; MAYRA MARTINS RIBEIRO ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682116-5; ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682329-X; HILTON PENA ARRUDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021; - 1682330-3; LUCAS EMMANUEL DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 701074-03 - MEDICO-COLOPROCTOLOGISTA; - 1681899-7; JULIANA GURGEL FARIA ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021; - 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681759-1; PAULO ROGERIO ZAVITOSKI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1681775-3; ANGELICA PALMA ORENHA STRELETCKI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1681800-8; FABIO AFONSO DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1681894-6; LEANDRO DA CUNHA DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2021; - 1681896-2; TATIANA SOUZA FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1682119-X; ADRIANA MARIA BOLSON; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021; - 1682219-6; CLARISSA ROCHA MARTINEZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1682053-3; IVY FONSECA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682235-8; JOANA CAVALCANTI DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1682280-3; FRANCISCA LUCIA FERREIRA DA SILVA BRAZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0183060-0; HEBERTH RUBBER FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/11/2021; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0158710-2; GEORGIA NEDER DE FARO FREIRE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/11/2021; - 0172773-7; DANIELLA MESQUITA DAMASCENO LOPES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172840-7; THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0182791-X; LUIZA GABRIELA TAGLIALEGNA EVANGELISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0183212-3; ADRIANA DA SILVA DORNELAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183266-2; REJANE MARQUES BENTO DE MORAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183514-9; LUCIVANIA MENDES VIANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183530-0; RENATA MERCEZ DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183534-3; DILCE DIAS PEREIRA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183552-1; DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183564-5; WANDERLEI FERREIRA DE JESUS JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183660-9; MARINETE DA SILVA ROCHA OLIVEIRA; PRIMEIRA

I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183665-X; NADIA DE BONA PORTON; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183787-7; SILVIA MARIA GOMES DA TRINDEADA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183790-7; LUCILENE URSULA LORIATO MORELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183924-1; NINA VALERIANO FONSECA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183936-5; HELMATA DE SA GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184023-1; MIRIAN ELIZABETH CARVALHO SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0183541-6; ELISANGELA MARTINS DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139741-9; JOSIANE MARTINS DE FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/11/2021; - 0139752-4; MARIA AUGUSTA ALVES SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/11/2021; - 0139921-7; LAETITIA PLAISANT COUTINHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/11/2021; - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183843-1; ANDREZA MONFORTE MIRANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/11/2021; - 0183876-8; KARINA ELIZABETH DE OLIVEIRA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/11/2021; - 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0183740-0; HELENA RIBEIRO DA PENHA DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0165668-6; ELDISA CLAUDIA SILVA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/11/2021; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139778-8; KENNIA VALERIA SILVA SARAIVA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2021; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172172-0; EMILIA BRITO DA CRUZ RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172182-8; MARIA DO SOCORRO MACIEL LACERDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172210-7; MILENE BARBOSA RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172256-5; ELAINE PESSOA GUARDIOLA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172335-9; REJANE SILVA MUNIZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172339-1; ILDA PEREIRA CARDOSO FOLHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172362-6; SOLANGE RODRIGUES SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172366-9; LEIDIANE MARIA DAS DORES SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172438-X; ADEMAR ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172440-1; ELDO JOSE RAPOSO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172524-6; FABIO FERREIRA DO CALMO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172670-6; DEBORAH APARECIDA BARBOSA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172741-9; TATIANE RAQUEL BARBOSA VITORINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172757-5; VERONICA BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172826-1; MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO SILVA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172833-4; JOYCE INACIA DA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/11/2021; - 0182739-1; MARIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/11/2021; - 0182826-6; VIVIANE DE ALMEIDA LIBERATO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182837-1; ROSALINA MOREIRA DA SILVA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182965-3; MARCIA APARECIDA DAVID ORNELAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183023-6; OLIVIA BISPO DE MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183049-X; SILVANA CARNEIRO DOS SANTOS BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183050-3; ZELITE MOREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183113-5; DAYANE SILVA COELHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183167-4; SERIZIA JUVENAL DUARTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183221-2; FABRICIO FERNANDES DIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183294-8; VANILZA ROSA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183480-0; LEONICE DE JESUS SOBRINHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183522-X; JOANA APARECIDA DA SILVA CORREA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183524-6; DIZEULMA DA SILVA SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183550-5; VINICIUS CORREIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183598-X; FRANCILENE FERNANDES DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183599-8; MAGNA VITORINO DE SOUSA DIAS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183608-0; ELIANE DA SILVA R OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2021; - 0183611-0; GERSIANA FERREIRA PUGAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183631-5; LAYLA FERREIRA MARQUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183700-1; KATIA CILENE BARROS DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183744-3; PATRICIA GOMES DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183753-2; ELIANE DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183775-3; ALICE DOS SANTOS SILVA DA CUNHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183863-6; DAYANNE MOURA RODRIGUES RESENDE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183866-0; LIGIA GLORIA FERREIRA CHAGAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0197870-5; NALMA SILVA DE AQUINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0198075-0; LAUDENIZIO SOUZA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0198237-0; ELAINE VIEIRA DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2021; - 0199631-2; GIRLENE ALVES MONTEIRO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/11/2021; - 1436157-4; GIORGIANA BARBARA SALES OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436181-7; MARLENE CORDEIRO DE ARAUJO CHAVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436226-0; ELIENE JOSE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436229-5; JURAILDES MARTINS CHAVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436257-0; LINDALVA OLIVEIRA

MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436258-9; ANDRE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436277-5; TIAGO MARTINS FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 1436278-3; MARINALVA PINHEIRO DE SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436286-4; DIONE SONIA MARTINS DOS SANTOS LEOA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436288-0; LUCILEIA MARTINS LOPES FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436290-2; MARCIA ADRIANNE COSTA DE SALES BECKMAN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436304-6; LIDIANE DIAS PACHECO BRAGA AIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/11/2021; - 1436347-X; VIVIAN CARLA OLIVEIRA A DE SOUZA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436463-8; WALKIRIA DE JESUS OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436471-9; MARCIONIL MARTINS ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436487-5; DANIEL GUSTAVO OLIVEIRA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436560-X; ROSENICE NERES ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436569-3; LUCIENE PAULINO ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 1436596-0; NAYRA GIRLENE OLIVEIRA BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436598-7; BARBARA VALE CAVALCANTE MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436623-1; TATIANE MACHADO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436648-7; SUELEN SANTANA LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436651-7; AYRTON MARTINS VALE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436682-7; DENISE DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436688-6; LUCIANA RODRIGUES LEMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436744-0; CLEONICE PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 1436788-2; GENI DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436789-0; IZAILDE AGUIAR DOS REIS SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/11/2021; - 1436825-0; JOVANI RODRIGUES DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436828-5; MARTA DUARTE SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436851-X; GUIOMAR GOMES ORLANDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 1436871-4; MARIA LUCIA VIEIRA DE PADUA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436903-6; ELIANE MARTINS DE MELO LEAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436997-4; SUELI NUNES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1437003-4; NEILA FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/11/2021; - 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0182886-X; JAQUELINE MARQUES GALENO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139767-2; ALESSANDRA DE CASTRO GALVAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/11/2021; - 0139791-5; LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/11/2021; - 0139818-0; ANGELA GRACIANE MARTINS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021; - 0139823-7; MARIA DE LOURDES MIGUEL ALCANTARA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2021; - 0139838-5; SILVIA LOPES ROQUETE FILHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2021; - 0139839-3; VERA LUCIA JOSE DA FONSECA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2021; - 0139856-3; OSMAR BRAGA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/11/2021; - 0139902-0; JOSE ANDRE BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021; - 0139907-1; VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2021; - 0139926-8; MARILENE FERREIRA DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2021; - 0139937-3; ANTONIO MARCOS DA SILVA MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/11/2021; - 0139943-8; ELENICE JOSE PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/11/2021; - 0139964-0; CARMEN HELENA DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2021; - 0139981-0; FRANCISCA MONTEIRO GRANGEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/11/2021; - 0139988-8; WELSON GONCALVES SEREJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/11/2021; - 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0182776-6; LEIZA DE OLIVEIRA TELES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1677775-1; HELIO CIRINESIO DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/11/2021; - 1682037-1; DJINANE ARAUJO SOUSA DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682121-1; JANE CLEIDE FIGUEIREDO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682309-5; MARIA JOSE FIRMINO RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1682183-1; LUIZ HUMBERTO GOMIDE DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660953-0; FRANCISCO FAUSTINO VIEIRA NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1660965-4; THIAGO LAZARO SANTANA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661069-5; TERESINHA DE JESUS PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661074-1; JOAO PAULO GONCALVES DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661299-X; ANEILLY DA SILVA QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661308-2; JACIARA RODRIGUES DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661312-0; LUANA FERREIRA CANDIDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661325-2; IRAMAR MIRANDA DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661449-6; HOZANA DE PAIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661452-6; KATIA ARAUJO ALCANTARA DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661489-5; EUZIENE D'ABADIA DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661556-5; ROBERTA NOBRE DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661568-9; EDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661578-6; MARISBETHE DE ABREU NEIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661663-4; IGOR RIBEIRO OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661665-0;

VALERIA NASCIMENTO REIS CAIXETA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661674-X; WALKIRIA MENDES ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661732-0; CLAUDIA AIRES BARBOSA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661737-1; ANDERSON FERREIRA DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661780-0; SIMONE LOPES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661789-4; RICARDO EDILSON SIQUEIRA DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672110-1; FLAVIA ALMEIDA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/11/2021; - 1681813-X; MARISTELA NUNES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681839-3; CLAUDIA ROSA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/11/2021; - 1681853-9; MARCIA SOLIMAR DA SILVA FREIRE RIPARDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021; - 1681874-1; ANDREA FERREIRA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681877-6; FRANCIONE DOS REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681878-4; KATHYELLE LORRANE LOPES DA PAIXAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681879-2; KEYLA PEREIRA JULIANI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1681880-6; MARILIA MORAIS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021; - 1681891-1; IGOR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021; - 1681895-4; DEBORA CRISTINA DUTRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1681900-4; LIVIA PEREIRA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1681919-5; MARIANA DE ARAUJO SANTOS BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1681922-5; ELIANE CRISTINA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1681955-1; MARLENE CARDOZO DE QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682000-2; TANIA MARIA DE CARVALHO SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021; - 1682002-9; ANDREA RODRIGUES SOARES FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1682004-5; ELIANA SILVA MACIEL CAMPOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682034-7; SIMONE CARDOSO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1682044-4; ALDADI MACHADO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682052-5; GUILHERME PIRES VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1682059-2; IRAMAR MIRANDA DE JESUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1682065-7; JANILZA DA SILVA SARMENTO RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1682082-7; JESSICA DOS SANTOS MENDES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1682107-6; MISLAINE FRANCISCA LISBOA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021; - 1682140-8; EDVONE PORTO DE ARAUJO PINTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021; - 1682150-5; REINALDO ALVES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682153-X; TATIANE DE MOURA FERNANDES COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682198-X; IARA VENANCIO DE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1682233-1; DANIELE AMARO ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682242-0; CAROLINA TAGLIALEGNA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682256-0; EVANDIR FRANCISCO DE ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2021; - 1682317-6; ILDA RIBEIRO DE ASSUNCAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682320-6; KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682342-7; LUCENI FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1682352-4; ADRIANA DE SOUSA CARNEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1661085-7; LARA PEREIRA DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/11/2021; - 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0172683-8; MILTON WALTER DE LA CRUZ HERNANDEZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2021; - 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0139719-2; WINSTON LEONARDO CASTELO BRANCO LEAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/11/2021; - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1682006-1; EDILAMAR GONCALVES BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172694-3; ALFREDO CARVALHAES ROSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2021; - | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1681915-2; ERICA MAIRA CARNEIRO DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1437052-2; TANIA VIRGINIA FERNANDES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/11/2021; - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681784-2; FRED HENRIK VILACA VIANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1681811-3; RICARDO RAMOS DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682085-1; MAURO ANSELMO LUCAS SANT'ANNA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1682114-9; JANAINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1682191-2; FELIPE BITTENCOURT OTTONI DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1682262-5; ROMULO JOSE BATISTA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681794-X; MARTA MARIA DE QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1681995-0; VICENTE DE PAULO DE FARIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 7030-03 - PSICOLOGO; - 1681887-3; MARINA FERNANDES DO PRADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172652-8; ISABEL PESSOA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172678-1; CLAUDIA REGINA DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172794-X; IARADAZAM BENEDITO ALBERNAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0182752-9; MARCELA AUGUSTA DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182763-4;

ELISIANE QUATRIN BECK; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182817-7; RENATA LOPES MAGALHAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182818-5; MICHELLE REGINA FARIA LIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182879-7; CLARICE MACIEL LUCIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182881-9; FERNANDA BORGES GOULART; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182889-4; VANESSA SALGADO DOS SANTOS REDHED; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182912-2; JOSEFA OLIVINHA SOUZA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182921-1; ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182926-2; FERNANDA SANTANA GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182996-3; VIVIANE RESENDE DE ABREU CAETANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0183372-3; INESLENE BATAGIN DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183376-6; TATIANE HELENA SPOTORNO DE CARVALHO DUARTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/11/2021; - 0183444-4; ALYNE COELHO MOREIRA MILHOMEM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183676-5; ELIANE DE CASSIA FERREIRA FERNANDES MORAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183741-9; ELISANDRO MOURA ATHANAZIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183946-2; FLAVIA CRISTINA ALVES BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2021; - 0184048-7; FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0158618-1; ANA MARIA VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/11/2021; - 0183786-9; ERLIANDRA LOPES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/11/2021; - 7141-03 - BIOMEDICO; - 1682033-9; IANA FLAVIA AZEVEDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021; - 1682141-6; LUCIANA DE ALMEIDA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183722-2; PATRICIA OLIMPIO ROMEIRO DE MENESES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/11/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172176-3; MANOEL HEMETERIO DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172180-1; LUCIANA MARTINS LIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172183-6; MARCELLO ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172373-1; EDIVAN ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172377-4; LUCIENE BONFIM SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172437-1; CONCEICAO AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172645-5; GISELE DE SOUZA FARIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172657-9; ELIZENE MENDES SANTIAGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172768-0; LUCIENE VICTOR DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0182773-1; EDNA TIAGO DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182775-8; ALDA CANDIDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182777-4; ROSANE SOUZA DA SILVA PIMENTEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182779-0; SINVALDO JOSE DOS REIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182789-8; ANDREIA FERREIRA DE JESUS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182822-3; ILMAR REGINA CRUZ PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182823-1; SANDRA BARRETO ZAGO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182833-9; BIANCA OLIVEIRA GIOIA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182850-9; MONICA CRISTINA DE CAMARGOS LIMA VALLADAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182852-5; KELLY CRISTINA MOTA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182853-3; JULIANA CABRAL DE MORAES MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182864-9; SANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182865-7; MAURICIO CARDOSO SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182866-5; MARIA SCORRO ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182867-3; ELIENE FERREIRA DE ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182876-2; ALBERTO VIEIRA DE PAIVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182888-6; FABIENE GERALDA DE FARIA PARREIRAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182890-8; MARINALDO MACHADO DO CARMO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182914-9; MARIA LUCIA BATISTA DOS SANTOS SCORVO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182916-5; MONICA BORGES SILVA SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182919-X; GLAUBER ROCHA NUNES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182923-8; JOSILEIDE CANDIDO DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182927-0; BEATRIZ SANTANA NERES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182935-1; CELIA RIBEIRO LIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182947-5; JOSE ROBERTO GONCALVES GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/11/2021; - 0182949-1; ROSANE HELENA MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182953-X; ANA IARA FAGUNDES MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/11/2021; - 0182954-8; MARIA DE FATIMA SILVA COUTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182958-0; ADRIANNA DA SILVA MOTA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/11/2021; - 0182961-0; DIVANE RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182984-X; MERCIA DA SILVA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182986-6; LUCIENE DE CAMARGO AUGUSTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183005-8; LINA MARCIA MARTINS RUA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183008-2; EUDIANE MARIA CAIXETA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183013-9; LILIA BRAZ DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183028-7; ISABEL CRISTINA VIEGAS COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/11/2021; - 0183046-5; ROSEMARYE LOPES DA CRUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183069-4; DIVINO ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI;

03/11/2021; - 0183082-1; SUZANA CRISTINA OLIVEIRA PAZ ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183106-2; LARISSA LOPES ESTEVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183111-9; GRACIELE SOUSA E SILVA MARCELINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183117-8; NEUSA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183130-5; ATEILMA ARRAES DE CARVALHO SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183207-7; MARIA INES BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183208-5; MEIRY GONCALVES OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183222-0; MARIA DAS DORES PEREIRA DIAS MATOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183228-X; IVONEIDE BARBOSA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183255-7; FLAVIA PEREIRA MUNIZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183269-7; ANA PAULA CHAVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183324-3; MARCIA CARDIA ALARCAO DE FREITAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183337-5; MARIA NAILMA PIRES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183363-4; GEISA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183455-X; WENER RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183461-4; LIGIA SEBASTIANA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183497-5; JOAO LOPES DE OLIVEIRA FILHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183503-3; MARIA DA CONCEICAO REGO FEITOZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183520-3; FLAVIA ALESSANDRA NASCIMENTO DINIZ RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183548-3; DEMERLICE DA SILVA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183586-6; RICARDO CORDEIRO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183587-4; MARCOS PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183606-4; DEISE CRISTINA TEIXEIRA CRUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183607-2; WILLIAN CAMARGO MENDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183619-6; VANIA APARECIDA DE MOURA RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183702-8; ELISEU PEREIRA MIRANDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183824-5; LUCIA MARIA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183834-2; ROSA MARIA CARDOSO PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183855-5; LUCIDALVA RIBEIRO DINIZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0184658-2; KATIA FRANCISCA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 1436154-X; REIGLE APARECIDA LUCATO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2021; - 1436169-8; APARECIDA CANDIDA BORGES IBRAHIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436199-X; PAOLA DA SILVA MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436207-4; IVONE VOINASKI GARCIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436227-9; JUSCICLEIA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436295-3; PRISCILLA PEREIRA PERDOMO DE MATOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436300-3; REGIANE AUGUSTA DOURADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436302-X; MARIA TOMAZIA PEREIRA DA SILVA MENEZES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436392-5; SANDRA GONCALVES CAPUCHINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436622-3; LIONES FARIA ESTEVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436638-X; RUTH CILENE PAMPLONA BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2021; - 1436642-8; ANILDA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436644-4; MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436690-8; APARECIDA RODRIGUES TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436707-6; TELMA MARIA DE SOUZA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436844-7; ANTONIA ANA ANGELICA TORRES BRASIL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436848-X; LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA VALENTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436970-2; ARMELINA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/11/2021; - 1436986-9; VERA LUCIA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436988-5; MARIA LUISA UCHOA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1440640-3; LUCILEIDE DOS SANTOS MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/11/2021 ; - 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172198-4; IARA ALVES DOS SANTOS FELISBINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021 ; - | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139829-6; RUTE ALVES CARNEIRO SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/11/2021; - 0139832-6; BARBARA MATOS DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/11/2021; - 0139927-6; MARIA AUXILIADORA AZEVEDO GRANJEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2021 ; - 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1681845-8; CLEBERSON MARTINS FAGUNDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021 ; - | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1682009-6; ZENOBIA MARKIS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682231-5; CRISLIANA ALVES NERES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682356-7; GABRIELLA VAZ FORMIGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1682103-3; PAULO HENRIQUE DAUM JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021 ; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660945-X; ALZIRA NETA DA CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661059-8; ANDREA MARIA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661311-2; ELAINE DE FARIAS SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661326-0; ALBERTO VASCONCELOS SABALA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661484-4; DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661491-7; FRANCINETE

NOGUEIRA HOLZ NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661569-7; ROSINETE DOS ANJOS SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661746-0; DEBORA NOELMA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661748-7; ALEMIR RIBEIRO SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661787-8; MAIZA LOPES GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681861-X; MARICELIA ANGELA ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681883-0; ROSILENE PEREIRA DE MEDEIROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021; - 1681909-8; CELMA CABICEIRA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1681912-8; ROSANGELA OLIVEIRA MOTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1681923-3; SONIA ATAIDES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1681931-4; MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681947-0; FABIO FRANCISCO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682010-X; DEBORA NAYANI DE BRITO MARRA VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1682086-X; THAISSA NEGREIROS NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1682091-6; ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1682098-3; CINELEIDE BERNARDO VENTURA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682138-6; ELOISA DE DEUS BITENCURT; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2021; - 1682147-5; FERNANDA BORGES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682151-3; MARINALDO MACHADO DO CARMO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/11/2021; - 1682220-X; LAYCE LUIZ BRANDAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2021; - 1682254-4; ADRIANA GOMES DA CAMARA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1682282-X; ANA LUCIA MENESES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1682287-0; ANTONIA PACHECO BARBOSA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 27/11/2021; - 1682312-5; ROSENI GABRIEL DA CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1682319-2; IRIS FARIA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682322-2; ELISEU PEREIRA MIRANDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682369-9; MARIA DOLORES DE SOUZA MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021. COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661102-0; DANIEL AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/11/2021; - 1661195-0; NAYANNE DE LIMA MALTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/11/2021; - 1672490-9; NUBIA KATIA TEIXEIRA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 701050-01 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0147366-2; IVANDIRA ARAGAO GUERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2021 ; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172175-5; NEIDE DE OLIVEIRA DE JESUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172258-1; JOAO BOSCO DE ABREU; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172571-8; JONILDO SILVEIRA IBIAPINA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172703-6; GERALDO CELSO SILVA MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0182769-3; DENNIS DANIEL MORAIS DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182792-8; MARIANA TAGLIALEGA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182828-2; HELLEN RODRIGUES GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182917-3; SILVIA ANDREA COSTA FUMEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0182968-8; ROSINEIDE DA SILVA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0183077-5; KLENIA PATRICIA DOS SANTOS DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0183079-1; CAROLINA CUNHA DE AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2021; - 0183109-7; BARBARA SOUZA RODRIGUES DE BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183230-1; ZELINDA TORRI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183258-1; RICARDO CAIXETA DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183321-9; SANDRA DE NAZARE COSTA MONTEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183364-2; SIMONE RABELO BOMFIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183371-5; CARLA JULIANA DE OLIVEIRA BRAGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183443-6; ALDAIR GOMES PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183508-4; GISELE FERNANDES FONSECA DOURADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183526-2; LAUDELINA MANSO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183542-4; MAGNA REJANI DA SILVA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183558-0; VIVIANE PATRICIA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183589-0; LIANA TAHAN QUEIROZ PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183626-9; VANESSA ROCHA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183634-X; MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183832-6; JOSY HABIA OLIVEIRA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183848-2; CLAUDIA AUXILIADORA LEO SOUSA NAVARRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183865-2; NILVA GOMES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183882-2; RUBIA MARIA DA SILVA FLORIANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183914-4; RENATO DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183922-5; FABIANA JANAINA DA SILVA HUSEIN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183947-0; ANA PAULA RODRIGUES YUNG; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183952-7; SIMONE OLIVEIRA DE PAULO SINE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184001-0; ANDRIA DANTAS CRUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184008-8; KELLY CRISTINA SANTOS DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184014-2; CARLA PELLOSO DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184043-6; JOSILENE ALBINO DE FREITAS LIMA; PRIMEIRA I;

PRIMEIRA II; 16/11/2021 ; - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139751-6; FABIO TARGINO DO VALE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/11/2021; - 0139770-2; ANA ALINE FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/11/2021; - 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0183483-5; IZABEL BORGES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172139-9; JOSILENE DUARTE DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172251-4; CLAUDIA VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172664-1; MARCELA ALMEIDA SENA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172713-3; MARILENE BESERRA TORRES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0182733-2; CRISTIANE MENDES ABREU; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182787-1; JAKELLYNE GOMES LIMA DE OLIVEIRA PINHEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182790-1; ROSINEIDE SOARES DE ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182806-1; LUANA RIBEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182825-8; JEFFERSON AMARAL DE MORAIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182859-2; MARIA EMILIA BATISTA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182877-0; MAURICIO FERREIRA MASCARENHAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182885-1; DARLENE DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182936-X; MICHELE MARIA GALDINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/11/2021; - 0182941-6; NATALY SZLACHTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182945-9; ANDRE BARBOSA BRANDAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0182956-4; ALCEIRES ALVES FIGUEIREDO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183017-1; TIAGO DA MOTA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183068-6; IVANILDE RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183110-0; JEANE MARIA BRITO DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183131-3; RAQUEL DE SOUZA GOMES MENESCAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183164-X; ELISA REGINA DE SOUZA ORENGO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183170-4; JULIANA SANTOS GUMARAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183192-5; CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183223-9; JOAO PAULO SALOMAO E SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183226-3; FULVIO FERNANDO DA SILVA LAVAREDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183236-0; NAJARA SOUZA GUMARAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183238-7; MERYELLE MARCIA GOMES RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183240-9; MARIA MADALENA DE SOUZA FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183241-7; WANDERSON VIEIRA CARDOSO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183259-X; SERGIO FERREIRA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183456-8; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183464-9; VANESSA CRISTINA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183467-3; SILVANA GONCALVES DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183471-1; RAIMUNDO ABREU DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183613-7; LEVI NELSON MENDES DA CONCEICAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183664-1; TATIANE CRISTINA DE FREITAS SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183672-2; AUCELLIA JOSE DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183742-7; ADRIANE JOSE DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/11/2021; - 0183756-7; MARIA GRAZIENNI CASTRO COSTA FUJIWARA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183793-1; PRISCILA NOGUEIRA DE LIMA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183836-9; PAULA ROBERTA DA SILVA ALECRIM VIANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183895-4; ANGELA MARQUES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183898-9; DENYSE DAYANE DE OLIVEIRA GUMARAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183943-8; GABRIEL DE JESUS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183945-4; RODRIGO SILVANO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2021; - 0183996-9; PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0184002-9; DANIELA PEREIRA CYRIACO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 1436208-2; EDUARDO GEREMIAS ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/11/2021; - 1436298-8; VALTERCIDES MESSIAS DE PAULA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436763-7; ROSILENE CARVALHO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436872-6; ADRIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2021; - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139763-X; MARCIA MEDEIROS DA SILVA FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/11/2021; - 0139865-2; CLEOMAR ALVES CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2021; - 0139987-X; ANNELICE SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/11/2021; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661306-6; GENESES JOSE FERREIRA REBOUCAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661322-8; MICHELE CAROLINE GONCALVES COUTO DANTAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1682035-5; CASSIA ALVES DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/11/2021

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA...: - 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0197860-8; MARIA IOLANDA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/11/2021; - 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0198259-1; JULIANA DE SOUZA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/11/2021; - 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1672464-X; JOVITA FERNANDES DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0172181-X; DANIELE FRANCO E COUTO MANERA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2021 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0172693-5; ANA PAULA DE ALMEIDA PLACIDO LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2021; - 0198166-8; CAMILA SOLE FERREIRA MAGALHAES LEMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/11/2021 ; - 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0172541-6; SANDRA QUINTELA DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/11/2021 | ; - 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681881-4; CLAUDIA TIVERON RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2021 ; - 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0199592-8; GABRIELA MARIA GUMARAES ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/11/2021; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0158677-7; MARLY DA COSTA LIMA PORFIRIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/11/2021; - 0172196-8; SOLANGE DE PAIVA PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172441-X; NEUZIMAR GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172665-X; JAMAR EUSTAQUIO ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172677-3; FERNANDA BATISTA GARCIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0172716-8; MALTA DO SOCORRO LOBO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2021; - 0183591-2; KELLY CRISTINE DE LIMA ALENCAR MOTERANI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0183704-4; ROSELANE CRISTINA PASSOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021; - 0184067-3; AMALIA MARIA VITORIANO ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2021 ; - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183655-2; HELIDA ADELINA MAIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/11/2021 ; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0147167-8; MARCO ANTONIO SOUZA FEITOSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2021; - 0147255-0; ELINE NERY DE ARAUJO RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2021 | ; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172381-2; NAYARA BATISTA ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172436-3; CHRISTIANE DIAS DE JESUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172531-9; MARIA GRASIELA DE PAULA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172647-1; MARIA DIVINA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172660-9; MERIE APARECIDA OLIVEIRA REIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172722-2; LILIAN PEREIRA GUALDI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172766-4; ADRIANA CRISTINA FREITAS PEIXOTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172832-6; ROSILENE DE OLIVEIRA MIRANDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0172888-1; ELSINETE COSTA FRANCA DE LUCENA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/11/2021; - 0182819-3; CATIA CARVALHO MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183009-0; AMANDA ZILDA DE OLIVEIRA FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021; - 0183084-8; INGRID SAMARA FIGUEIREDO LIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183459-2; ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183493-2; TATYANA TORRES CAVALCANTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183512-2; WESLEY LOPES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183609-9; LEILIANY LIMA RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183624-2; GRASIELLE AZEVEDO QUIXABA PRADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0183701-X; PAULA FRANCINETE DE ANDRADE DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021; - 0184302-8; CANDIDA RODRIGUES DA SILVA NETA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 23/11/2021; - 1436170-1; CLOTILDE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436357-7; LETICIA FRAGA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1436628-2; ELAINE ALVES PEREIRA FONSECA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021; - 1437048-4; VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2021 ; - 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0184003-7; WALESKA PRUDENCIO VIANA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/11/2021 ; - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139766-4; DORACY RODRIGUES NETO DE MIRANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/11/2021; - 0139864-4; KATIA MARIA MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2021; - 0139912-8; CLAUDIA DE OLIVEIRA SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/11/2021; - 0139915-2; FLAVIA MOURA SANTOS CABRAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/11/2021; - 0139919-5; LILIAN MARLIETH DINIZ TAVARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2021; - 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0182849-5; ELIANE CALDEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/11/2021 ; - 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1682038-X; LUCIVONE MONTEIRO DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682338-9; WILEMAR CAMELO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021 ; - 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0198193-5; NATALIA LEMOS CHAVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/11/2021; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660824-0; CARLA PATRICIA OLIVEIRA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661062-8; RENATA CAMPOS GUMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661064-4; ELIANE CRISTINA DA SILVA MACENA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661070-9; LUCIANA ALVES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661104-7; EDIVANIA BOTELHO VERSIANI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2021; - 1661305-8; NIZELIA DE FATIMA FERREIRA DA CAMARA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661337-6; LEONISE SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661481-X; RODRIGO DE SOUZA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661554-9; JANE PAULO PONTES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661559-X; KATIA MARIA DOS SANTOS LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; -

1661738-X; FERNANDA CAROLINA VIEIRA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661752-5; HIOLANDA HELENA CUPERTINO DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 1661782-7; MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2021; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681884-9; RIVANEIDE NELSON DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1681890-3; KATIA NEUZA GUEDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2021; - 1681907-1; MARIA DO SOCORRO ALVES E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021; - 1681926-8; JOSIANE LIMA PLACIDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1681934-9; LILIANE PEREIRA MARCAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1681975-6; MARILIA APARECIDA SOUSA CHAVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2021; - 1681999-3; DULCINEIA PORTELA PRADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682007-X; ROSICLER CONCEICAO BORGES MAGALHAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682016-9; CATARINA PEIXOTO FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2021; - 1682024-X; ANTONIA DOS SANTOS TIBERIO LIMA ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682042-8; LUCIRENE FONTINELE MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682048-7; ELIANE MICHELLE LACERDA FREIRE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682102-5; GABRIELA GEBRIM ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682112-2; MARCIA BRANDAO DE LUCENA ALVARENGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682243-9; LUCIA MARIA MARTINS DOS SANTOS HENRIQUE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682251-X; DEUSENICE BARCELOS ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682253-6; ELCILANE DE CASSIA CÂMBUI MIRANDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/11/2021; - 1682264-1; FABIANA FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682265-X; TAMARA CRISTINA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682279-X; ELMAR MARIA CARVALHO BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682281-1; IZABELA VAZ DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682292-7; BARBARA QUEREM HAPUQUE DA SILVA LINHARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682323-0; KATIA WANESSA ALVES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/11/2021; - 1682325-7; MARCIA DENISE GONCALVES FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021; - 1682332-X; MARINA APARECIDA LUIZ GONZAGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/11/2021. HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR...: - 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIÁTRIC; - 0172458-4; CRISTIANE DOS SANTOS VARGAS DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/11/2021; - 0172696-X; CLENIA BARBARA GARCIA NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/11/2021.

NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício NOVEMBRO/2021, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo 00060-00002339/2021-60. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA35-SRSCS

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –1834290, ELIANTO DA MATA FERREIRA, TQ14 para TQ 15, 27/11/2021; 14364697, MANOEL RAIMUNDO SILVA DE MORAIS, TQ11 para TQ12, 11/11/2021;

UA36-SRSGE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –1837052, CARLA PEREIRA BATISTA DE JESUS, TQ22 para TQ23, 26/11/2021; 1845020, SOSTENES GOULART DA COSTA, TQ13 para TQ14, 27/11/2021;

UA38-SRSSO

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE– 1833383, MARCELO VITORINO DE FARIAS, TQ14 para TQ15, 27/11/2021; 1839039, JAQUELINE L. DA S. V. DE ARAUJO, TQ12 para TQ13, 27/11/2021; 1841807, ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO, TQ14 para TQ15, 27/11/2021;

UA39-SRSNO

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1833162, ELBER MAX ANTUNES DE ALMEIDA, TQ12 para TQ13, 27/11/2021; 1836919, ALESSANDRA SANTOS VENANCIO LOPES, TQ13 para TQ14, 27/11/2021; 1841319, FABIO DE CARVALHO VILAR, TQ14 para TQ15, 27/11/2021; 1843370, PAULO ROBERTO DE MELO JUNIOR, TQ14 para TQ15, 27/11/2021;

UA40-SRSLB

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE– 1840991, LUZINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, TQ14 para TQ15, 27/11/2021.

NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em NOVEMBRO/2017, ABRIL/2018, MAIO/2018 e OUTUBRO/2018, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

NOVEMBRO/2017:

ADM...: - 010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1682301X; ESTEVAO RODRIGUES REZENDE; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,10.

ABRIL/2018:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 1685232X; FABIO HADER PEREIRA DA SILVA; 26/04/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,58.

MAIO/2018:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16852109; THAIS WANDERLEY DUARTE; 02/05/2018; CE31; TERCEIRA I; 8,53 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16850556; KELEN C. LEITE SIQUEIRA AZEVEDO; 07/05/2018; TM31; TERCEIRA I; 8,47.

OUTUBRO/2018:

ADM...: - 010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16883969; GABRIEL FUJITA DOS REIS; 23/10/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16883772; MARILIA ALVES KAKUMOTO; 29/10/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,88 | 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 16883187; MARCOS ALECIO BISPO DE ANDRADE; 18/10/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,44; - 16883918; PEDRO HENRIQUE BORGES SILVESTRE; 26/10/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,32.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 8073 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 16884515; HANNAH KALLINIET GOMES ELISIO; 24/10/2018; AS01; ÚNICA I; 10,00.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de NOVEMBRO/2020, OUTUBRO/2021 e NOVEMBRO/2021, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

NOVEMBRO/2020:

ADM...: - 010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1682301X; ESTEVAO RODRIGUES REZENDE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020.

OUTUBRO/2021:

ADM...: - 010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16883969; GABRIEL FUJITA DOS REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/10/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16883772; MARILIA ALVES KAKUMOTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/10/2021 | 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 16883187; MARCOS ALECIO BISPO DE ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/10/2021; - 16883918; PEDRO HENRIQUE BORGES SILVESTRE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/10/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 8073 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 16884515; HANNAH KALLINIET GOMES ELISIO; ÚNICA I; 24/10/2021.

NOVEMBRO/2021:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 1685232X; FABIO HADER PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/11/2021; - 16852109; THAIS WANDERLEY DUARTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/11/2021 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16850556; KELEN C. LEITE SIQUEIRA AZEVEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/11/2021.

NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme processo 00060-00315074/2020-86, resolve: DISPENSAR DARCILENE FERREIRA SOARES, matrícula 1.678.277-1, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas em Sobradinho, da Diretoria

Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR FLORA DE A. SANTOS NUNES CARDOSO, matrícula 1.697.660-6, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: HUDSON AZEVEDO PINHEIRO, matrícula 14329344, Fisioterapeuta, 2º quinquênio 06/04/2016 a 03/06/2021, 277.001011/2016; ANA MARIA DA SILVA DUARTE, matrícula 1313010, Técnica em Enfermagem, 6º quinquênio 04/09/2016 a 02/09/2021, 061.030935/1996; PAULA SOARES GIRALDELLE MARTINS, matrícula 1674018-1, Psicóloga, 1º quinquênio 19/02/2016 a 13/03/2021, 00060-00137804/2021-82; MELISSA MARTINS PINA, matrícula 0196450-X, Psicóloga, 2º quinquênio 15/10/2015 a 22/10/2020, 277.001808/2015;

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 432, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com CHRISTIANNY MARIA DE LIMA FRANCA, matrícula 136694-7, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00396107/2020-81, por fatos ocorridos no NPDOC/GAOESP-AN/DA/SRS/SES, no mês de outubro de 2012.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 433, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com HUMBERTO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 0157221-7, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00371846/2020-60, por fatos ocorridos na Gerência de Emergência - Hospital Regional do Guará (GEMERG-HRGU), no mês de janeiro de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

### COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o processo 00060-00453000/2021-28, resolve: DESIGNAR PALOMA APARECIDA CARVALHO, Enfermeira, matrícula 157.387-X, para substituir o(a) Chefe da Assessoria Técnico-Legal, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 03 a 12/10/2021, em razão de licença médica da titular.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, de CAROLINA CUNHA DE AZEVEDO, Enfermeiro, matrícula 183.079-1, lotada no Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Centro-Sul - SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CS, para participar do evento denominado "Qualificação de Profissionais do Sistema Único de Saúde em Urgência e Emergência com Simulação Realística", a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2021, com período de afastamento de 05 a 07 de dezembro de 2021, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo 00060-00490091/2021-82.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

### HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2017 e Decreto de 12 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve: DESIGNAR MARCIA ARAUJO OLIVEIRA CAMPANATE, matrícula 14011891, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir oficialmente o Chefe do Núcleo de Almoarifado, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 à 05/01/2022, por motivo de férias do titular.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 89, de 22 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021, página 20, ONDE SE LÊ: "...matrícula 0.274.143-1..." LEIA-SE: "...matrícula 0.279.744-5..."

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 268, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ZANDRA DIAS EVERTON, matrícula 1401994-9, Quinquênio: 2º, de 06/06/2016 a 02/10/2021, processo 063.000.215/2016; GERALDO AFONSO BEZERRA MOTA, matrícula 1402030-0, Quinquênio: 2º, de 18/10/2016 a 16/10/2021, processo 063.000.295/2016.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 270, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORRÊA CARNEIRO, matrícula 1402292-3, como Gestora do Contrato Administrativo nº 46/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB, objeto do processo 00063-00003770/2021-49.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA SANTOS SIQUEIRA VILELA RIBEIRO, matrícula 225.379-8, lotada na Gerência de Transporte Escolar, executora titular, e HUGO PIRES SOUSA, matrícula 239.693-9, lotado na Gerência de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, executor suplente, do Contrato nº 57/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa FCB - TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS, objeto do processo 00080-00117800/2021-11.

Art. 2º Designar ADRIANA GOMES MOURÃO, matrícula 66.775-7, coexecutora titular, e SILVIANE RAQUEL BARBOSA BEZERRA, matrícula 243.331-1, coexecutora suplente, do Contrato nº 57/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa FCB - TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS, objeto do processo 00080-00117800/2021-11, ambas lotadas na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional de Sobradinho.

Art. 3º Designar ELIAS BESERRA DE OLIVEIRA, matrícula 209.277-8, coexecutor titular, e VALDESIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 25.206-9, coexecutora suplente, do Contrato nº 57/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa FCB - TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS, objeto do processo 00080-00117800/2021-11, ambos lotados na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional de Planaltina.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA SANTOS SIQUEIRA VILELA RIBEIRO, matrícula 225.379-8, lotada na Gerência de Transporte Escolar, executora titular, e HUGO PIRES SOUSA, matrícula 239.693-9, lotado na Gerência de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, executor suplente, do Contrato nº 58/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, objeto do processo 00080-00117800/2021-11.

Art. 2º Designar ZILDA SOARES MARRA, matrícula 46.258-6, coexecutora titular, e SIMÔNIA MARQUES NONATO, matrícula 211.021-0, coexecutora suplente, do Contrato nº 58/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, objeto do processo 00080-00117800/2021-11, ambas lotadas na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional de Ceilândia.

Art. 3º Designar KAYTE DA SILVA FERREIRA, matrícula 215.577-X, coexecutora titular, e KELLY CHRISTINA BACK DOS SANTOS, matrícula 32.607-0, coexecutora suplente, do Contrato nº 58/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, objeto do processo 00080-00117800/2021-11, ambas lotadas na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional de Taguatinga.

Art. 4º Designar JORGE LUIZ GUEDES, matrícula 219.519-4, coexecutor titular, e WILLIAN GONÇALVES CRUZEIRO DA SILVA, matrícula 214.573-1, coexecutor suplente, do Contrato nº 58/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, objeto do processo 00080-00117800/2021-11, ambos lotados na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional de Samambaia.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar HUGO PIRES SOUSA, matrícula 239.693-9, lotado na Gerência de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, executor titular, e JULIANA SANTOS SIQUEIRA VILELA RIBEIRO, matrícula 225.379-8, lotada na Gerência de Transporte Escolar, executora suplente, do Contrato nº 59/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, objeto do processo 00080-00117800/2021-11.

Art. 2º Designar DARLENE ALVES DE ALMEIDA, matrícula 242.835-0, coexecutora titular, e DELEIR INÁCIO DE ASSIS, matrícula 212.416-5, coexecutor suplente, do Contrato nº 59/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, objeto do processo 00080-00117800/2021-11, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino de Brasília.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME BARONI MORALES, matrícula 228.727-7, executor titular, e GLEIDES SIMONE DE FIGUEIREDO FORMIGA, matrícula 204.246-0, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 04/2021, celebrado entre a SEEDF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, objeto do processo 00080-00225556/2020-71, ambos lotados na Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS ANTÔNIO SOUSA MADEIRA, matrícula 209.283-2, executor titular, e TIAGO SALOMÃO, matrícula 225.406-9, executor suplente, do Contrato nº 06/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A, objeto do processo 0084-000006/2016.

Art. 2º Designar OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVAO, matrícula 214.361-5, executor titular, e HERCULES DE CAMPOS JUNIOR, matrícula 226.634-2, executor suplente, do Contrato nº 06/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A, objeto do processo 0084-000006/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve: DISPENSAR, a pedido, o 3º SGT PM RR EVERSON DE ALMEIDA RICARDO, matrícula 19.071/3, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 03 de novembro de 2021, desobrigando-o das funções do Centro de Políticas de Segurança Pública da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme o inciso I do artigo 7º do Decreto nº 32.539, de 02 de dezembro de 2010 e inciso I do artigo 13 da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

### DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

#### PORTARIA Nº 1099, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00085110/2021-87, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM MOACIR PEREIRA DA ROCHA, matrícula 19.807/2 reformado com proventos integrais, falecido em 25 de junho de 2021, na proporção de 1/2 (um meio), per si, para MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DINIZ e KAUAN DINIZ ROCHA, respectivamente companheira e filho menor de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

#### PORTARIA Nº 1114, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.003.169/2017, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor VITOR HENRIQUE SOUZA RODRIGUES, matrícula 06211135, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Sargento PM LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIGRH 11.211/9, matrícula SIAPE 1386623, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de SETEMBRO de 2017, a contar de 1º de julho até 31 de dezembro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

#### PORTARIA Nº 1115, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.091/2011, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor RHEROLL COSTA DE PAULA, matrícula 4248830, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM ADILSON DE PAULA ABADIA, matrícula SIGRH 12.597/0, matrícula SIAPE 1396725, da ativa, excluído em de maio de 1999, a contar de 1º de julho até 31 de dezembro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1116, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00107904/2021-17, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Major PM JOÃO LUÍS MAIOLI, matrícula 07.244/3, da reserva remunerada, falecido em 07 de setembro de 2021, integralmente para: MARIA EDNA DO NASCIMENTO MAIOLI, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1137, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.001996/2003, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ISABELLA DE SALES BAREIRO TAVARES, matrícula 04323777 a contar de 21 de agosto de 2021, data em que completou 21 anos de idade e deixou de comprovar ser estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60.

REVER a Portaria DIPC nº 738, de 15 de setembro de 2008, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo soldado PM WILLIAM LEONARDO BAREIRO TAVARES, matrícula 22.082/5, da ativa, falecido em 07 de dezembro de 2003, na proporção de 1/2(um meio) per si para: ALINE MARIA DE SALES FREITAS TAVARES e GABRIELLA DE SALES BAREIRO TAVARES, respectivamente viúva e filha do instituidor a contar de 21 de agosto de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1138, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.001504/1999, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor WANDERSON SOARES RODRIGUES, matrícula 06382428, a contar de 05 de agosto de 2021, data em que completou 21 anos de idade e deixou de comprovar ser estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIPC nº 770, de 07 de outubro de 2019, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado ISMAR SOUSA RODRIGUES, matrícula 19.888/9, da ativa, falecido em 05 de dezembro de 1999, integralmente para: VANESSA SOARES RODRIGUES, filha do instituidor, a contar de 05 de agosto de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1139, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00116965/2021-67, resolve: MANTER na condição de pensionista militar, a contar de 1º de julho até 31 de dezembro de 2021, a senhora ANA LUIZA SANTOS DA PAZ, matrícula 5895278, tendo em vista sua condição de estudante universitária na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM CLAUDIO MARIANO DA PAZ, matrícula 22.030/2, matrícula SIAPE 1394217, reformado com proventos integrais, falecido em 05 de novembro de 2012.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1143, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.001157/1999; resolve: RETIFICAR a Portaria DVPC nº 1093, de 13 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021, ONDE SE LÊ: "...MATHEUS WISLEY PEREIRA DE SOUZA, matrícula 05238277...", LEIA-SE: "...MATHEUS WISLEY PEREIRA DE SOUZA, matrícula 04283490...".

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1147, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00116893/2021-58, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MARCOS HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 05786851, a contar de 1º de julho 2021, data em que deixou de comprovar ser estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria DVPC nº 794, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2021 para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM MARCOS HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 10.949/5, falecido na ativa em 17 de novembro de 2013, na proporção de 1/2(um meio) para: LAYS SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 05786819 e MATHEUS HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 05786843, respectivamente, filha maior e filho menor do instituidor, a contar de 1º de julho de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1152, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.002.428/2017, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor MOISES DO PATROCÍNIO LIMA, matrícula 06163246, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º Sargento PM JOHN KENNEDY DE ANDRADE LIMA, matrícula. SIGRH 14.240/9, matrícula SIAPE 1388633, da ativa, falecido em 07 de abril de 2017, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1153, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.00104981/2019-32, resolve: REVER a Portaria DIPC nº 809, de 22 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 224, de 26 de novembro de 2019, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 52, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM NARCIZO LUIZ DE FRANÇA, matrícula 07.535/3, reformado com proventos proporcionais, falecido em 10 de outubro de 2019, na proporção de 1/3(um terço) para: LENIR FRANCISCA DE MORAIS FRANÇA, matrícula 06429262, GABRIELLA ALICE DA COSTA FRANÇA, matrícula 06429289 e LUCIANA MORAIS DE FRANÇA, respectivamente viúva e filhas do instituidor a contar de 1º de novembro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1156, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.003268/2016, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora KATLEEN SOUSA DE ANDRADE, matrícula 0612653, a contar de 11 de outubro de 2021, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DVPC nº 1117, de 28 de setembro de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º sargento PM LINDOMAR LOURENÇO DE ANDRADE, matrícula 18.664/3, da ativa, falecido em 25 de novembro de 2021, integralmente: ROSA MARIA CAVALCANTE SOUSA, viúva do instituidor a contar de 11 de outubro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1160, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.00011819/2021-46, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor GABRIEL VICTOR DA SILVA FERREIRA, matrícula 06564241, a contar de 15 de agosto de 2021, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DVPC nº 1065, de 31 de agosto de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento ALVACIR FERREIRA, matrícula 14.674/9, da reserva remunerada, falecido em 12 de janeiro de 2021, integralmente para: ZILMA DE SOUZA ROCHA, matrícula 06564194, viúva do instituidor, a contar de 15 de agosto de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

**PORTARIA Nº 1161, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.001264/2009, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora LUANA MARQUES DE CASTRO, matrícula 06382428, a contar de 24 de agosto de 2021, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DVPC nº 954, de 20 de julho de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CABO PM MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO PAULA, matrícula 19.891/9, da ativa, promovido post mortem, falecido em 11 de maio de 2009, na proporção de 1/4 (um quarto) para: VIVIAN DA SILVA PAIVA DE CASTRO, VINÍCIUS MARQUES DE CASTRO, CAMILA PARAENSE DE PAULA e HITOSHI OTONI DE CASTRO respectivamente viúva e filhos do instituidor, a contar de 24 de agosto de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

**PORTARIA Nº 1162, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 0054-027255/1973, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora DÉBORA DE CASTRO MENDES, matrícula 04281110, falecida em 29 de julho de 2021, conforme Certidão de Óbito, matrícula 089342 01 55 2021 4 00460 068 0079096 16, do 1º Registro de Pessoas Naturais José Mauro Cavalcanti-RJ, datado em 04 de agosto de 2021, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960.

REVOGAR a Portaria DP 30 de setembro de 1968, para reverter, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicado em 16 de dezembro de 1998, c/c artigo 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º e artigo 24, Caput da Lei nº 3.765/1960 (este último regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/1960); artigo 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/1974; artigo 141 da Lei nº 7.289/1984 e Portaria Interministerial nº 2.826/1994, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado SAVIO GOMES MENDES matrícula 74.498/0, da ativa, falecido em 09 de janeiro de 1968, na proporção de 1/2 (um meio) para: DENISE MENDES DA SILVA, e DINEA DE CASTRO MENDES filhas maiores do instituidor, a contar de 29 de julho de 2021, data do óbito da extinta pensionista militar.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

**PORTARIA Nº 1163, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000.753/1999, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor LUCAS MARIANO SANTOS DA PAZ, matrícula 05895731, a contar de 05 de junho de 2020, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIPC nº 810, de 20 de novembro de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM CLAUDIO MARIANO DA PAZ, matrícula 22.030/2, reformado com proventos integrais, falecido em 05 de novembro de 2012, na proporção de 1/3 (um terço) para: LUCIANA DOS SANTOS PAZ, ANA LUIZA SANTOS DA PAZ e GABRIEL DOS SANTOS PAZ, respectivamente viúva e filhos instituidor, a contar de 05 de junho de 2020.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 297, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPM RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 73.126/9, para a Função de Gestor e Fiscal Requisitante, e o 3º SGT QPPMC THIAGO DA SILVEIRA TAVARES, matrícula 215.982/9, para a Função de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, referente a Nota de Empenho nº 2021NE000385 e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, nos autos do processo 00054-00126717/2020-43.

Art. 2º A execução passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 73.126/9, na Função de Gestor e Fiscal Requisitante e o 3º SGT QPPMC THIAGO DA SILVEIRA TAVARES, matrícula 215.982/9, na Função de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do processo 0053-001619/2010, resolve: REFORMAR o Major RRm ARY CARNEIRO DE JESUS, matrícula 1400997, a contar de 07 de setembro de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

**PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do processo 0053-001811/2007, resolve: REFORMAR o Primeiro-Sargento RRm. CARLOS DONIZETE DE PAULA, matrícula 1401481a a contar de 26 de agosto de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

**PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 GIANI CARLO PEREIRA, matrícula 1403296, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00171591/2021-71.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

**APOSTILAMENTO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do processo 0053-000346/1990, resolve: CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez, ao Major BM Ref. EVANILDO BORGES DE MOURA, matrícula 1399766, a contar de 24 de setembro de 2021, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

**APOSTILAMENTO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do processo 053-000084/2004, resolve: SUSPENDER o pagamento do auxílio-invalidez do Subtenente BM Ref. JOSÉ PEDRO MENDES, matrícula 1400431, a contar de 13 de setembro de 2021, por não se enquadrar no art. 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002, conforme dispõe o art. 26, § 2º, da citada norma.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

**SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso II, do art. 144, do Regimento Interno, resolve: RETIFICAR nos autos do processo de pensão militar 00053-00134751/2021-09 a Portaria de 20 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2021, ONDE SE LÊ: "...ex-2º Sgt BM Rm JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO...", LEIA-SE: "...ex-2º Sgt BM Ref JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO...".

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

**POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor CLAUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO, Agente Policial de Custódia, matrícula SGRH 220.846-6, matrícula SIAPE 6172216, a partir de 12/02/2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00025537/2021-82, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de maio de 2020, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2020, página 64, o ato da concessão de abono de permanência ao servidor WEBERT JACOB REZENDE, Agente de Polícia, matrícula SGRH 57.920-3, matrícula SIAPE 1411533, conforme processo 00052-00022963/2019-40, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 27/05/2020...", LEIA-SE: "...a partir de 18/07/2019...", conforme processo 00052-00022963/2019-40, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c § 3º do art.3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor CARLOS JULIO PESSANHA VIANA, Agente Policial de Custódia, matrícula SGRH 59.006-1, matrícula SIAPE 01412272, a partir de 23/04/2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00027297/2021-51, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º caput c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2021, página 25, o ato da concessão de abono de permanência ao servidor RICHARD VALERIANO MOREIRA, Delegado de Polícia, matrícula SGRH 35.940-8, matrícula SIAPE 1409402, conforme processo 00052-00021826/2021-11, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 21/07/2021...", LEIA-SE: a partir de 07/09/2021...", mantendo-se os demais termos da concessão.

JONAY LEMES VIEIRA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 853, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JOÃO DOM BOSCO SOARES DIAS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.274-2, para substituir ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.048-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada - NUATE II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 08/11 a 27/11/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00003765/2021-17.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, matrícula 176.375-X e ORISLEY GUEDES PIMENTA, matrícula 193.706-5, para atuarem, respectivamente, como Executor local e Suplente na SEAPE-SEDE do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 18/2021 - SEAPE, Nota de Empenho 2020NE00616, no valor estimado mensal para o ano de 2021: R\$ 7.145,74 (sete mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); estimado anual para o ano de 2021: R\$ 21.437,23 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos); estimado mensal para o ano de 2022: R\$ 7.145,74 (sete mil cento e quarenta e cinco e setenta e quatro centavos); estimado anual para o ano de 2022: R\$ 64.311,69 (sessenta e quatro mil trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos), processo 04026-00033868/2021-73, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem como objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13 - Brasília - DF, CEP: 70.070-120.

Art. 2º Os executores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 04/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, matrícula 176.375-X e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00776 - SEAPE, tendo por objeto a aquisição de película de controle solar, adjudicado para a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA, consoante específica o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020, a Ata nº 292/2021 SEEC/DF, a Aprovação de Saldo e demais documentos que passam a integrar o presente Termo e que encontram-se disponíveis nos Autos do processo 04026-00041913/2021-63.

Art. 2º Ao executor e suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 04/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 47, de 03 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2021, página 107, o ato relativo à concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, referente à servidora abaixo relacionada, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI. FRANCISCA DE SOUSA MATOS, 107.149-1, TÉCNICO PPGG, 4%, 22/04/2021, 04026-00016066/2021-07.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando, ainda, o Art. 11, § 2º, inciso III da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014 e em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00024617/2021-28, resolve:

Art. 1º Designar EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, Diretor de Governança e Segurança da Informação, matrícula 172.036-8, como Integrante Técnico, ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, Diretor de Sistemas de Informação, matrícula 276.483-0, como Integrante Requisitante e RODRIGO LEANDRO FELIX, Assessor Especial, matrícula 275.241-7, como Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação de Capacitação e Treinamento na Plataforma Outsystems, visando o atendimento das necessidades da SEMOB.

Art. 2º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 04/2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SLTI/MP 4/2014), recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula 93.945-5 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente constante do processo 00113-00008776/2021-42 – NE nº 01894/2021 (CARRETA), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 94, de 28 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, página 57, a publicação da nomeação da Comissão de Recebimento de Material constante do processo 00113-00011833/2020-90 – NE nº 01879/2021 (PELÍCULA).

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao SEBASTIÃO BATISTAS DE ABREU, matrícula 94.259-6, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, a partir de 28/02/2021. Processo 113-00019095/2021-18.

FAUZI NACFUR JUNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FLAVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula 182.034-6, para substituir MARZO ENDRIGO DE ALMEIDA, matrícula 242.368-5, no cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE - 03, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, por motivo de Férias Regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 848, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança e Gestão - MEG - TR da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, o qual será composto pelos seguintes membros:

I - EDSON LUIZ NERI, matrícula 248.195-2, que exercerá a função de coordenador;

II - ALISSON MELO RIOS, matrícula 242.735-4;

III - FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS, matrícula 243.704-X;

IV - ROGÉRIA DIAS FARIAS, matrícula 224.647-3;

V - JIANI FREITAS DE ALMEIDA, matrícula 224.598-1 e

VI - RAI ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 247.559-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 849, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 844, de 28 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, página 58, o ato que designou MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 194.716-8, LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 125.828-1 e NANA PEREZ DE CASTRO, matrícula 125.616-5, para comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00053768/2019-19, em decorrência da publicação da Portaria nº 842, de 27 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, página 58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 850, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação que realizará o planejamento da contratação de empresa para aquisição e instalação (com preparação de piso) de brinquedos que possuam design adaptado e funcionalidades que favoreçam a inclusão de crianças com deficiência (PeD) e brinquedos para crianças sem deficiência a serem instalados nas Estações da Cidadania do Recanto das Emas, QNR 02, e QNM 28 de Ceilândia, bem como as Praças dos Direitos da Ceilândia e do Itapoã - Processo administrativo 00400-00048161/2021-31.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes membros:

I - ÍTALO AYRES, matrícula 0242531-9;

II - WILLIAM YAMAGUTI, matrícula 175.677-X e

III - LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula 0245542-0.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, sendo eles:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Mapa de Riscos;

c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 851, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo

art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SYLVÂNIA DIAS EMERICK, matrícula 245.064-X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 861, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 45, § 4º do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, bem como no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 - CDCA-DF/SEJUS-DF, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para os projetos remanescentes oriundos do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 - CDCA-DF/SEJUS-DF.

Art. 2º Designar, com base nas indicações presentes na Resolução Ordinária nº 99, de 27 de outubro de 2021 publicada no DODF nº 203, de 28 de outubro de 2021, os seguintes conselheiros do Conselho de Direitos da Criança do Adolescente do Distrito Federal CDCA/DF para comporem a referida comissão:

I - Governamentais: MÁRCIA REGINA DA PAZ, ZIEL FERREIRA DOS SANTOS e RODRIGO COSTA BARROSO PAIS;

II - da Sociedade Civil: GABRIELLA FERREIRA MARTINS GODOY, MILENE SOUSA BORGES BERNARDES e FRANCISCO RODRIGUES CORREA.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, devendo seus membros observar os dispositivos do art. 35 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 45 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Nota Técnica Nº 122/2020 - SEJUS/CONT/COINSP (50189870) e do Parecer Jurídico nº 131/2020 - PGDF/PGCONS, e demais legislações vigentes

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 862, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 45, § 4º do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, bem como no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 - CDCA-DF/SEJUS-DF, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º O inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 790, de 15 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 195, de 18 de outubro de 2021, considerando os termos da Resolução Ordinária nº 99, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º (...) II - da sociedade civil: RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA, DAISE LOURENÇO MOISÉS e ADRIANA CAMELO NUNES."

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 863, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 45, § 4º do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, bem como no Edital de Chamamento Público nº 02/2020 - CDCA-DF/SEJUS-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 20 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para os projetos oriundos do Edital de Chamamento Público nº 02/2020 - CDCA-DF/SEJUS-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º Designar, com base nas indicações presentes na Resolução Ordinária nº 100, de 27 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, os seguintes conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal CDCA/DF para comporem a referida comissão:

I - Governamentais: MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, SUSANA CECÍLIA LAVARELLO MINTEGUI e MARINA DE MORAES MELO;

II - da Sociedade Civil: RICARDO TESTA, CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA e ANTÔNIO BRAZ DE ALMEIDA.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, devendo seus membros observar os dispositivos do art. 35 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 45 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Nota Técnica Nº 122/2020 - SEJUS/CONT/COINSP (50189870) e do Parecer Jurídico nº 131/2020 - PGDF/PGCONS, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Criar Comissão para a fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 52/2021-SEJUS, constante no processo 00400-00006005/2021-01, composta pelos seguintes servidores:

I - ANA PAULA GOMES DE SOUZA EMERICH, matrícula 242.511-4, na qualidade de Gestora; e

II - LILLANE ALVES BASTOS, matrícula 245.722-9; CHARLES FERREIRA DE SOUSA, matrícula 280.302-4; e JOSÉ MARIA BATISTA, matrícula 243.500-4, na qualidade de Fiscais.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Criar Comissão para a fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 47/2021-SEJUS, constante no processo 00400-00012787/2021-18, composta pelos seguintes servidores:

I - ANA PAULA GOMES DE SOUZA EMERICH, matrícula 242.511-4, na qualidade de Gestora; e

II - LILLANE ALVES BASTOS, matrícula 245.722-9; CHARLES FERREIRA DE SOUSA, matrícula 280.302-4; e JOSÉ MARIA BATISTA, matrícula 243.500-4, na qualidade de Fiscais.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: DESIGNAR os servidores infranominados para se apresentarem ao Programa "Sejus Mais Perto do Cidadão", instituído pelo Decreto nº 39.774 de abril de 2019, a ocorrer no endereço Quadra 12 D Conjunto A Área Especial, UBS 05, Arapoanga-Planaltina, nos dias 05 e 06 de novembro de 2021, na Região Administrativa de Planaltina, sob a coordenação das atividades do IDC/PROCON-DF por Lorena Contreiras Brito, matrícula nº 2220512, levando-se em conta as atribuições regimentais desta Autarquia, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Servidor	Data e horário da escalação	Função
SUZETE BEZERRA VIEIRA Mat. 2467240	05 de novembro de 2021, de 08h às 17:30	Atendimento ao público e atividades de apoio à organização do evento

AMANDA CRISTIAN PEREIRA ROCHA Mat. 2480204	05 de novembro de 2021, de 08h às 17:30	Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos
JHONATA VIEIRA DA SILVA Mat. 0242776-1	05 de novembro de 2021, de 11h às 17:30	Supervisão das atividades do Mutirão de Renegociação de Dívidas
IZIS LOPES DE SOUSA Mat. 2480751	06 de novembro de 2021, de 08h às 13:30	Atendimento ao público e atividades de apoio à organização do evento
TATIANE ALVARENGA DOS SANTOS SOARES Mat. 2469510	06 de novembro de 2021, de 08h às 13:30	Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos
DANILO ANTUN ROCHA Mat. 02454599	06 de novembro de 2021, de 08h às 13:30	Supervisão das atividades do Mutirão de Renegociação de Dívidas
FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR Mat. 244.553-0	05 de novembro de 2021, de 07h às 17:30 06 de novembro de 2021, de 07h às 13:30	Condução de veículos/transporte de servidores e materiais

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10 e 11, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora IONE BERNARDES DE BRITO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 39.727-X, da seguinte forma: 120 (cento e vinte) dias relativo ao período 11/01/1993 a 10/05/1993, de efetivo serviço público, prestados ao Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - IPREM, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, da Lei Complementar nº 840/2011, e Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão Tempo de Contribuição, expedida pelo IPREM-MG, conste do processo 04017-00028892/2021-08.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora MATILDE DE JESUS PEREIRA, Inspetor Fiscal, matrícula 43.572-4, da seguinte forma: 539 (quinhentos e trinta e nove) dias relativo aos períodos, 07/10/1976 a 30/11/1976, 01/07/1977 a 30/06/1978, 01/09/1978 a 31/12/1978, prestados à iniciativa privada, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, e no total de 615 (seiscentos e quinze) dias de efetivo serviço público, nos períodos 26/03/1980 a 26/12/1980, 26/03/1981 a 24/12/1981, 26/03/1981 a 24/12/1981, laborado na extinta Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF no cargo de Professor, contados para fins de adicional, aposentadoria e disponibilidade, com base na Lei 8.112/90, Lei Distrital nº 1864/1998, Resolução nº 299/2016 do TCDF, e Decisões nº 1078/2018-TCDF e 1496/2019-TCDF, conforme Declaração de Tempo de serviço, expedido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, e Certidão de Tempo de Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do processo 04017-00009829/2019-40.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora TATIANA CELLIERT OGLIARI, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 91.420-7, da seguinte forma: 315 (trezentos e quinze) dias relativo ao período 13/02/1991 a 31/12/1991, de serviço público, prestados à Prefeitura Municipal da Fazenda Nova do Goiás, no cargo de Professora II, contados para efeito de aposentadoria, com amparo na Resolução nº 299/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal da Fazenda Nova do Goiás, constante do processo 0260-028655/2002.

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de serviço, concedido através da Portaria nº 38, de 08 de abril de 2003, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 69, de 09 de abril de 2003, páginas 28/29 à servidora TATIANA CELLIERT OGLIARI, Cargo: Inspetora de Atividades Urbanas, matrícula 91.420-7.

TORNAR SEM EFEITO a Averbação de tempo de serviço no total de 671 dias, da Companhia Urbanizadora do Nova Capital do Brasil - NOVACAP, e no total de 1.563 dias, após revisão da averbação de serviços prestados ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF - IPDF, ambas publicadas no DODF nº 85, de 05 de maio de

2015, página 11, o ato que averbou na Instrução de Serviço nº 14, de 04 de maio de 2015, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, à servidora TATIANA CELLIERT OGLIARI, matrícula 91.420-7, para fins de regularização funcional.

REVER o ato que concedeu Averbação de Tempo de Serviço à servidora TATIANA CELLIERT OGLIARI, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº. 91.420-7, materializado na Instrução nº 14, de 04 de maio de 2015, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, publicado no DODF nº 85, de 05 de maio de 2015, página 11, constante do processo 260.028.655/2002, para, conforme Certidão de Tempo de Serviço, anexa ao processo informado, e com amparo no Art. 100 da Lei Federal nº. 8.112/90 aplicável ao Distrito Federal por força da Lei nº 197/1991; na Lei Distrital nº 1864/1998, na Decisão nº 7211/2008 do Tribunal de Contas do DF, e na Resolução 299/2016 do TCDF, considerar averbado, para fins de adicional, aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço e contribuição prestado pela servidora à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Empresa Pública, no total de 2.230 (dois mil duzentos e trinta) dias relativos ao período de 07/01/1992 a 13/02/1998, constante do processo 0260-028655/2002.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço "Agência de Fiscalização do Distrito Federal", nº 40, de 19 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 204, de 22 de outubro de 2015, página 21, no ato que revisou a averbação tempo de serviço da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, do servidor MARCELO ANTONIO PAIVA, matrícula 43.250-4, ONDE SE LÊ: "...considerado para todos os fins...", LEIA-SE: "...contados para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 175, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, especialmente no Anexo III - Das Comissões de Ética no Poder Executivo do Distrito Federal, em seu art. 4º, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 122, de 24 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2021, página 61, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor e empregado público no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público distrital, competindo-lhe conhecer concretamente de atos suscetíveis de censura ética, respectivamente, para:

I - Dispensar GRAZIELA ABREU DO ROSÁRIO, matrícula 273-969-0, titular, na qualidade de Membro e Secretário da Comissão;

II - Designar SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 277.673-1, titular, na qualidade de Membro e Secretário da Comissão.

Art. 2º A referida Comissão de Ética passa a ser composta, sob a presidência do primeiro, dos servidores ERIKA MARAVILHA DE SOUSA, matrícula 274.478-3; PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ, matrícula 278.521-8, como titular, na qualidade de Membro e Suplente do Presidente da Comissão e SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 277.673-1, como titular, na qualidade de Membro e Secretário da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o art. 3º da Portaria nº 122, de 24 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2021, página 61.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 176, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE NUNES DE NORONHA, matrícula 274.489-9, Assessora Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, desta Secretaria, para contribuir e apoiar as ações da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Ordem de Serviço nº 01, de 26 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021, página 27.

Parágrafo único. Os trabalhos indicados na Portaria a serem desenvolvidos pela servidora, não interfere nas funções exercidas no local atual de lotação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 177, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no Decreto Distrital Nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, que institui o Conselho de Saneamento

Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, bem como ao encaminhamento da 16ª Reunião Ordinária do Conselho, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF com a finalidade de propor diretrizes gerais e estratégicas visando o atendimento às populações informais e vulneráveis do Distrito Federal com serviços de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos).

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apontar quais são as unidades territoriais que reúnem assentamentos informais necessitadas de atendimento de saneamento básico; analisar as normativas jurídicas relacionadas à temática e os principais entraves ou lacunas que dificultam o atendimento dos serviços em áreas de conflitos socioambientais não passíveis de regularização, bem como em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) e Áreas de Regularização de Interesse Específico (ARINES) considerando os Direitos Humanos à Água e ao Saneamento; e propor as adequações quanto às normas jurídicas, técnicas e institucionais necessárias para o atendimento às populações informais e vulneráveis do DF com serviços de saneamento básico.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes órgãos e entidades e seus respectivos representantes:

I - Da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF:

a) Titular: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 273.545-8;

b) Suplente: JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 273.551-2.

II - Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH:

a) Titular: SAMUEL ARAÚJO DIAS DOS SANTOS, matrícula 274.256-X;

b) Suplente: CAMILA LEPESQUEUR DE ASSIS REPUBLICANO LINS, matrícula 276.377-X.

III - Da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI:

a) Titular: GLEIDE CÉLIA VIRGULINO DA SILVA, matrícula 1.661.713-4;

b) Suplente: ANA PAULA NERY ROSADO, matrícula 0759-5.

IV - Da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA:

a) Titular: SAMIRA IASBECK DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 0191777-3;

b) Suplente: PATRÍCIA SILVA CÁCERES, matrícula 0266966-8.

V - Da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB:

a) Titular: MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, matrícula 51.641-4;

b) Suplente: JEFFERSON OLIVEIRA MOTTA LEITE, matrícula 50.644-3.

VI - Do Serviço de Limpeza Urbana - SLU:

a) Titular: GUILHERME DE ALMEIDA, matrícula 0278.988-4;

b) Suplente: MAYARA MENEZES LEAL ALVES, matrícula 273.568-7.

VII - Da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF:

a) Titular: GILBERTO NASCIMENTO;

b) Suplente: THAIS ARGENTE.

VIII - Da Universidade de Brasília - UNB:

a) Titular: RICARDO TEZINI MINOTTI;

b) Suplente: ARIUSKA KARLA BARBOSA AMORIM.

IX - Do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF:

a) Titular: LIZA MARIA SOUZA DE ANDRADE;

b) Suplente: JULIETTE ANNA FANNY LENOIR.

X - Do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF:

a) Titular: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ;

b) Suplente: ANA SZERVINSK BERNARDES.

Art. 4º O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF e o Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF exercerão as funções de coordenação e relatoria, respectivamente.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá duração de 120 dias (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data de publicação desta Portaria, para finalização de suas atividades.

Parágrafo único. Deverá ser apresentada em Reunião do CONSAB/DF a finalização dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 6º As funções dos representantes do Grupo de Trabalho serão consideradas prestação de serviço público relevante e sem remuneração.

Art. 7ª A Secretaria-Executiva do CONSAB/DF fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 159, de 20 de Outubro de 2021, publicada no DODF nº 199, sexta-feira, 22 de outubro de 2021.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 657, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o disposto no Memorando Nº 57/2021 - NOVACAP/PRES/AUDIT (Doc. SEI/GDF 72431064), com base no Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 193, de 14 de outubro de 2021 (Doc. SEI/GDF 72430759), que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2021, bem como o Cronograma de Encerramento do Exercício

Financeiro de 2021 (Doc. SEI/GDF 72430996), e, ainda, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DA (Doc. SEI/GDF 73314947), resolve:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO referente ao exercício de 2021, no âmbito desta Companhia.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os empregados públicos a seguir:

I - NEUZA MARIA DA SILVA, matrícula 74.511-1, da Diretoria Administrativa;

II - ANTÔNIO CARLOS GALENO DE MELO, matrícula 74.215-5, da Diretoria Administrativa;

III - JOAQUIM ATAÍDE DE OLIVEIRA, matrícula 75.010-7, da Diretoria Administrativa;

IV - SELMA AUGUSTA DA COSTA SIQUEIRA, matrícula 57.997-1, da Diretoria de Edificações;

V - VALDIR DE JESUS, matrícula 74.486-7, da Diretoria de Edificações;

VI - RENATO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 59.452-0, da Diretoria de Edificações;

VII - RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 57321-3, da Diretoria de Urbanização;

VIII - ANTONIO GOMES DE LIMA, matrícula 59.452-0, da Diretoria Financeira.

Art. 3º Conceder à presente Comissão prazo até 28 de dezembro de 2021, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final, de acordo com o Cronograma de Encerramento do Exercício Financeiro de 2021 (Doc. SEI/GDF 72430996).

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 424, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CAIO LOBATO DE SOUZA, matrícula 245.723-7, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de contratação do duo eletrônico "2Live" para compor a programação em Homenagem ao Dia do Servidor, a ser realizado no Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, Praça da Língua Portuguesa, no dia 29/10/2021, conforme processo 00150-00005423/2021-26, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BEATRIZ DINA WANDERLEY, matrícula 247.310-0, Assessora, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços de coffee break em Homenagem ao Dia do Servidor, conforme processo 00150-00005830/2021-33, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, matrícula 242.681-1, Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais, conforme processo 00150-00005967/2021-98, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 01/10/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a FRANKLIN DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula 1650502-2, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotado na Gerência de Atendimento, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o Art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00150-00005414/2021-35.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, matrícula 242.681-1, Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da Aquisição de material de consumo (café torrado, moído/outros) a fim de suprir as necessidades dos Equipamentos Culturais sob gestão desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, conforme processo 00150-00006030/2021-30, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais, para substituir LUCIANE SILVEIRA KESSELER, matrícula 243.483-0, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Apoio a Licitações e Compras, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, nos períodos de 03.11.2021 a 17.11.2021 por motivo de férias regulamentares e nos dias 18 e 19/11/2021 por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo 00150-00006079/2021-92.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 193, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00003208/2020-30, resolve: DESIGNAR PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula 277.595-6, Assessor Especial, Símbolo CPE-08 para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições o servidor PEDRO RUFINO DO REGO, matrícula 276.482-2, Chefe de Auditoria, Símbolo CNE-04, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 22/11 a 01/12/2021 por motivo de férias regulamentares do titular da unidade.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 194, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JESSIA ALLANA DIAS MOREIRA, matrícula 275.910-1, Assessor, Símbolo CC-07, para substituir ANNA KAROLINA ROCHA BEZERRA, matrícula 242.587-4, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 004019-00004787/2021-19.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso III, combinadas com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAUJO, matrícula 0277366X, para substituir RUBIO ANTUNES RUELA, matrícula 02756994, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 07/10/2021 a 08/10/2021 e de 13/10/2021 a 15/10/2021, por motivo de abono de ponto anual, conforme o processo 00431-00019000/2021-09.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinados com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, matrícula 0179292X, para substituir GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 02155613, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 14/10/2021 a 15/10/2021, por motivo de abono de ponto, conforme processo 00431-00020462/2021-61.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinados com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR THAMARA SILVA DE CARVALHO, matrícula 02782375, para substituir WELLINGTON FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 02764253, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoá, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, nos períodos de 08/09/2021 a 10/09/2021 e de 13/09/2021 a 18/09/2021, por motivo de licença médica, conforme processo 00431-00018286/2021-05.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinados com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, matrícula 0179292X, para substituir GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 02155613, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 04/10/2021 a 13/10/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00019935/2021-87.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinados com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 02787539, para substituir ANA LETICIA LOPES VIEIRA DE CASTRO, matrícula 2215659, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentária dos Fundos, da Diretoria de Orçamento e Finanças dos Fundos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 20/10/2021 a 29/10/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00019982/2021-21.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinados com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR HEKSON CHARLEY VIANA AZEVEDO, matrícula 01794159, para substituir BRUNO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 02151278, Gerente, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ceilândia Sul, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00019622/2021-29.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 02787539, para substituir ANA LETICIA LOPES VIEIRA DE CASTRO, matrícula 02215659, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentária dos Fundos, da Diretoria de Orçamento e Finanças dos Fundos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 07/10/2021 a 14/10/2021, por motivo de licença médica, conforme o processo 00431-00020233/2021-46.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinados com

o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR EDMUNDO DE ALCANTARA, matrícula 01033654, para substituir LAIZA PEREIRA BARBOSA, matrícula 02743469, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Planaltina, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 27/09/2021 a 01/10/2021, por motivo de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00019685/2021-85.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinados com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALAN JUNIOR DE ALMEIDA, matrícula 02774488, para substituir DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula 01731432, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Financeira dos Fundos, da Diretoria de Orçamento e Finanças dos Fundos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 30/09/2021 a 01/10/2021, por motivo de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00017739/2021-78.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinados com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FABIANE DE FATIMA OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula 0278338X, para substituir DANIELA DUARTE SANTOS DE FREITAS, matrícula 01972499, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Contábil, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o Processo 00431-00016921/2021-10.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinados com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SIZIAN BALTASAR DA SILVA, matrícula 0279151X, para substituir VALERIA CAVALCANTE CORREA DE MELO, matrícula 01976451, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, conforme processo 00431-00016999/2021-26. Esta designação revoga a publicação presente na Ordem de Serviço nº 235, de 03 de setembro de 2021, DODF nº 170, de 09 de setembro de 2021.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 210, de 25 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2021, página 63, o ato que designou CAMILA INACIO DA CUNHA, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR CAMILA INACIO DA CUNHA, matrícula 02182335, para substituir JULIANA DE ARRUDA CASTRO, matrícula 0173055X, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00013412/2021-27...", LEIA-SE:

"...DESIGNAR CAMILA INACIO DA CUNHA, matrícula . 02182335, para substituir JULIANA DE ARRUDA CASTRO, matrícula. 0173055X, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 05/07/2021 a 18/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00013412/2021-27..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 102, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante ao Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 19 de outubro de 2021 e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar para apurar os fatos narrados nos Processos 00390-00008156/2020-26, 00390-00008154/2020-37, 00390-00008151/2020-01 e 00390-00008148/2020-80.

Art. 2º Designar ELIETE FERREIRA DA SILVA GÓES, matrícula 156.922-8 e RITA DE CÁSSIA MARTINS SIMÕES AMARAL, matrícula 158.210-0, para conduzir os Procedimentos de Investigações Preliminares - PIPs.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O COODENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 69, de 20 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, página 19, resolve: TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para servidora LUCIANA BARBOSA GOMES, matrícula 262.733-7, Assessora, lotada na Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão de Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00008962/2021-85.

DENILSON CANTANAHEDE OLIVEIRA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 243, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da designação de executor titular do Contrato nº 011/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e o Consórcio AeT/VOLAR, composto pelas empresas AeT Arquitetura Planejamento e Transportes LTDA. e VOLAR Engenharia LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEI-GDF n.º N° 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar ISABELA NAIADÉ DO NASCIMENTO GARDÉS, matrícula 693-9, CPF: \*\*\*.766.201-\*\* como titular e NIELE FERNANDES PIRES, matrícula 867-2, CPF: \*\*\*.630.711-\*\* como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 011/2021, celebrado com o Consórcio AeT/Volar, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de projetos e estudos para regularização urbanística e fundiária de áreas de interesse social inseridas na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, nos termos descritos para o LOTE 02, constantes nos itens 4 e 6 do Projeto Básico, parte do Edital de Concorrência nº 12/2020.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento

Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 244, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da designação de executor titular do Contrato nº 012/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e o Consórcio PRISMA/A ROSSETTO, composto pelas empresas Prisma Consultoria e Engenharia LTDA. e A ROSSETTO FILHO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEI-GDF n.º N° 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar ISABELA NAIADÉ DO NASCIMENTO GARDÉS, matrícula 693-9, CPF: \*\*\*.766.201-\*\* como titular e NIELE FERNANDES PIRES, matrícula 867-2, CPF: \*\*\*.630.711-\*\* como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 012/2021, celebrado com o Consórcio PRISMA/A ROSSETTO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de projetos e estudos para regularização urbanística e fundiária de áreas de interesse social inseridas na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, nos termos descritos para o LOTE 01, constantes nos itens 4 e 6 do Projeto Básico, parte do Edital de Concorrência nº 12/2020.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 245, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da designação de executor titular do Contrato nº 013/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e o Consórcio PRISMA/A ROSSETTO, composto pelas empresas Prisma Consultoria e Engenharia LTDA. e A ROSSETTO FILHO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEI-GDF nº 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar ISABELA NAIADÉ DO NASCIMENTO GARDÉS, matrícula 693-9, CPF: \*\*\*.766.201-\*\* como titular e NIELE FERNANDES PIRES, matrícula 867-2, CPF: \*\*\*.630.711-\*\* como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 013/2021, celebrado com o Consórcio PRISMA/A ROSSETTO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de projetos e estudos para regularização urbanística e fundiária de áreas de interesse social inseridas na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, nos termos descritos para o LOTE 03, constantes nos itens 4 e 6 do Projeto Básico, parte do Edital de Concorrência nº 12/2020.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

RENATO BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de novembro de 2021

Processo: 00220-00000552/2018-98. Interessado: Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE. Assunto: Reconhecimento de Dívida, à vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; alterado pelo Decreto 39.014 de 26 de abril de 2018; Portaria nº 447 de 27 de setembro de 2018; Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019; Decreto nº 40.301, de 04 de dezembro de 2019; reconheço a dívida e autorizo a despesa no valor de R\$ 1.254,25 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho: 27.122.8206.4220.0024 - Gestão de Recursos de Fundos

- Fundo de Apoio ao Esporte - 33.90.92. Fonte 171. Reconheço a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho, a liquidação e o respectivo Pagamento em benefício da Conselheira Titular CARLA RIBEIRO TESTA, CPF: 326.\*\*\*.711-\*\*, matrícula: 266.938-2, referente ao pagamento da gratificação JETON, relativa a 10ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 25/08/2016, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se o processo ao Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte para demais providências.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 306, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Distrital nº 4266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5240, de 16 de dezembro de 2013; e art. 211 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00391-00016031/2021-22, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar ANA PAULA SILVA CAMELO, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 1983040; CEDNA MARIA DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0007050-5; e ANA PAULA ABREU DE ANDRADE, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 0198303-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Designar ATHOS OLIVEIRA CARVALHO, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 194.815-6, como substituto eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Instrução revoga a Instrução nº 299, de 27 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 82, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "FEIRA DO JAPÃO DE BRASÍLIA".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRAS DO CENTO-OESTE, referente à realização do projeto FEIRA DO JAPÃO DE BRASÍLIA, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - RAFAEL CUNHA COVACEVICK SILVA, matrícula 0279581-7 e

II - LUCAS DE ALMEIDA PASSOS AMORIM, matrícula 0279311-3

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor RAFAEL CUNHA COVACEVICK SILVA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor LUCAS DE ALMEIDA PASSOS AMORIM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

## CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 180, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00004283/2021-28, resolve:

Art. 1º Acolher como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 29/2021 - CGDF/ASAPJ (72447182), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer o pedido de reconsideração interposto por MARCELLE CRISTINE GUIMARÃES RECH e dar-lhe provimento.

Art. 2º Declarar sem efeito a Portaria nº 127, de 06 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 00060-00367540/2018-94, com fulcro no art. 257, § 3º, da LC 840/2011.

Art. 4º Publique-se na forma de Portaria e remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

## SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998 e da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos processos 00480-00004710/2021-78, referente a execução irregular do Convênio nº 145/2011, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora CRISTIANA TORRES CAMPOS, denominada "CPTCE 17", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 49, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 33, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 51/52.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão nº 991/2021 do Tribunal de Contas do DF, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos processos 00480-00004711/2021-12, referente a acumulação de ilícita de cargos comissionados, a ser conduzida pela Comissão presidida pela Comissão presidida pela servidora SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, denominada "CPTCE 35", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 43, de 5 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 6 de junho de 2017, p. 21 e alterada pela Ordem de Serviço nº 48, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2017, p. 53/54.

Art. 3º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos processos 00480-00004712/2021-67, referente ao desaparecimento de bens públicos, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, denominada "CPTCE 35", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 43, de 5 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 6 de junho de 2017, p. 21 e alterada pela Ordem de Serviço nº 48, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2017, p. 53/54.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00001-00026371/2021-26. CONTRATO-PG Nº 50/2021-NPLC, decorrente de Pregão eletrônico nº 36/2021-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.411.789/0001- 97. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de legenda oculta (Closed Caption) de forma automática por reconhecimento de voz, e ininterrupta em regime 24x7, para programação diária da TV Câmara Distrital, na modalidade locação de software com fornecimento de equipamentos necessários para prestação e suporte técnico. Valor: R\$ 84.900,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01031820485050021, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2021NE00550, com valor de R\$ 22.000,00, emitida em 28/10/2021. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, MANOELA FRANCO PERESSINOTO - Representante.

**CASA CIVIL****ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021**

Processo: 00151-0000519/2021-70. PARTES: Distrito Federal por intermédio do Arquivo Público e PHM Engenharia LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28. OBJETO: Contratação de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, insumos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (SINAPI). DA VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADALBERTO CÍCERO SCIGLIANO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público, pela PHM Engenharia LTDA: PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES, na qualidade de Sócio.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de banners de divulgação e identificação a serem utilizados em eventos organizados pela Administração Regional do Plano Piloto, conforme justificativa constante do Processo: 00141-00003026/2019-12 Publique-se. JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI, Administradora Regional do Plano Piloto- Substituta.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de computadores completos para atender as necessidades da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Plano Piloto, conforme justificativa constante do processo 00141-00003649/2021-00 Publique-se. JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI, Administradora Regional do Plano Piloto - Substituta.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de materiais de consumo e equipamentos, visando atender as necessidades da Gerência de Manutenção e Conservação - GEMAC da Administração Regional do Plano Piloto, conforme justificativa constante do processo 00141-00003724/2021-24 Publique-se. JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI, Administradora Regional do Plano Piloto - Substituta.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de materiais de consumo para a Administração Regional do Plano Piloto, conforme demanda e necessidade desta RA-PP e justificativa constante do processo 00141-00003613/2021-18 Publique-se. JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI, Administradora Regional do Plano Piloto - Substituta.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de mobiliário para Espaço de Amamentação e de Fraldário da Administração Regional do Plano Piloto, conforme justificativa constante do Processo: 00141-00003671/2021-41 Publique-se. JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI, Administradora Regional do Plano Piloto - Substituta.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando aquisição de crachás para identificação funcional, conforme demanda e necessidade desta RA-PP, e justificativa constante do processo 00141-00001496/2021-58. Publique-se. JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI, Administradora Regional do Plano Piloto - Substituta.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando aquisição de drone para equipar a Assessoria de Comunicação, conforme demanda e necessidade desta RA-PP, e justificativa constante do processo 00141-00003000/2021-81. Publique-se. JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI, Administradora Regional do Plano Piloto - Substituta.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando aquisição de materiais necessários para compor a sala de reunião, conforme demanda e necessidade desta RA-PP, e justificativa constante do Processo: 00141- 00003709/2021-86. Publique-se. JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI, Administradora Regional do Plano Piloto – Substituta.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de serviços necessários para realização de evento, conforme demanda e necessidade desta RA-PP, e justificativa constante do processo 00141-00003523/2021-27. Publique-se. JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI, Administradora Regional do Plano Piloto - Substituta.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando aquisição de materiais permanentes para copa, conforme demanda e necessidade desta RA-PP, e justificativa constante do processo 00141-00003718/2021-77. Publique-se. JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA, WOYCICKI - Administradora Regional do Plano Piloto - Substituta.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 01/2021**

Processo: 00139-00000901/2021-32. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de laudo técnico de avaliação estrutural do Centro Cultural Rubem Valentim (Biblioteca Pública do Cruzeiro) e dos projetos básicos e executivos necessários à execução das obras e serviços de engenharia no Complexo Esportivo do Cruzeiro, conforme o Projeto Básico e demais anexos contidos no Edital Convite nº 1/2021 - RA-XI. Valor estimado: R\$ 323.049,24 (trezentos e vinte e três mil, quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Data e horário da Sessão Pública: 12/11/2021, às 10h. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico [www.cruzeiro.df.gov.br](http://www.cruzeiro.df.gov.br) e na Sede da Administração Regional do Cruzeiro - situada na Área Especial H Lote 08 Cruzeiro Velho – Brasília/DF, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas. Maiores informações pelo e-mail: [CPL-RACRUZ@cruzeiro.df.gov.br](mailto:CPL-RACRUZ@cruzeiro.df.gov.br) e pelo telefone (061) 3550-6490 Ramais 1101, 1106 ou 1129.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2021.

SAYONARA PINHEIRO SAMPAlO

Presidente da Comissão

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, empresa pública de direito privado, em regime de monopólio dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Distrito Federal, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, cujo objeto consiste na prestação de serviço contínuo de fornecimento de água, coleta de esgoto para a Sede desta Administração Regional, situada no SHJB, Avenida das Paineiras, EQ 3/5, Edifício Jardim Imperial - Salas 201/218 - Bairro Jardim Botânico - CEP 71681-120 - DF, consoante especificado na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante do documento nº (70761826), com fulcro no artigo 25, caput e inciso II, artigo 57, caput e artigo 62, § 3º, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e em consonância com o Parecer nº 186/2012 – PROCAD/PGDF; a ser emitida Nota de Empenho no valor inicial de R\$ 7.031,25 (sete mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos), a ser ratificada e publicada, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e da Portaria nº 11, de 26/03/2010. JANIO RODRIGUES DOS SANTOS, Administrador Regional do Jardim Botânico.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

Processo: 00307-00001119/2019-91. Contrato nº 004/2018, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO – RA-JB, CNPJ nº 07.266.625/0001-49 (Contratante) e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 08.082.024/0001-37 (Contratada). Objeto: Prorrogação do período por mais 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 10 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante: JANIO RODRIGUES DOS SANTOS – Administrador Regional do Jardim Botânico, e, pela Contratada, DIEGO REZENDE FERREIRA – Superintendente de Comercialização e SÉRGIO ANTUNES LEMOS – Diretor Financeiro e Comercial.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

## EDITAL Nº 16 – SEEC/DF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

O Secretário Executivo de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, torna públicos o resultado final na avaliação de vida progressa, a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos, que se declararam pessoas com deficiência, e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal.

## I DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE VIDA PROGRESSA

1.1 Relação final dos candidatos recomendados na avaliação de vida progressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10014244, Alan Araguaia Campos Neves / 10001477, Alan de Gois dos Santos / 10014977, Alan Dellon Nery Souza / 10012404, Amanda Daniele Barbosa / 10006813, Amanda Tavares de Goes / 10001378, Ana Clara Vidal Fonseca / 10013424, Ana Luiza Ferron Zanello / 10012116, Ana Paula Bertoli Rovetta / 10002784, Ana Paula Carneiro Peroni / 10011092, Anderson Luis de Santana Rodrigues / 10001758, Andre Luiz Carvalho Gois / 10012233, Arthur Campolina Martins / 10014601, Arthur Gabriel de Jesus Menezes / 10001418, Barbara Conte / 10004650, Breno Filipe Melo Rocha / 10010538, Bruna Bianca Machado Araujo / 10001830, Bruna Mota de Lima / 10006178, Bruno Abrahao Nicoletti / 10005587, Bruno Komechen Brecailo / 10015159, Bruno Mesquita Soares Garbois / 10018315, Bruno Rodrigues Alves / 10009209, Bruno Souza da Fonseca / 10014964, Carlos Frederico Gonçalves Cordula / 10010941, Carlos Roberto Carvalho de Jesus / 10014530, Cassio Souza Lima / 10007646, Celso Garcia de Oliveira / 10007048, Christian Txai Andrade Siegl / 10001867, Clara de Lima Barros / 10008104, Claudio Albergaria Martins / 10005692, Daniel Albuquerque e Silva / 10013795, Daniel Gaspar Mattos / 1001862, Daniel Marinho Crispim / 10011189, Danilo Reinert / 10005895, Darlan Henrique Lopes dos Santos / 10013992, Davi Benevides Pinto / 10002742, David Argolo de Carvalho / 10008422, Davilaine Bravin Silva / 10004376, Diego de Lira Reis / 10002729, Diego Moreno da Rocha / 10002066, Diego Ottoni de Araujo / 10012569, Diogo Delange Santos de Almeida / 10016365, Drielle Delpino / 10008673, Eliezer de Assis Santos / 10007921, Emanuele Pires Victor / 10005542, Erivelton Cardoso da Silva / 10008510, Everton Pigozzo / 10007871, Fabricio de Oliveira Silva / 10004828, Felipe Baronto de Andrade / 10001126, Felipe Gonçalves Montenegro / 10006260, Felipe Pelosi da Cruz Gouveia / 10009768, Felipe Thibes dos Reis / 10002309, Fernanda Bitencourt da Silva / 10007690, Fernanda Monteiro de Brito / 10009915, Fernanda Rivera Burle / 10006898, Fernanda Zednik Garcia / 10003232, Fernando Rocha Filho / 10001140, Fernando Wagner Leao Soares / 10004419, Filipe Albuquerque de Araujo Pereira / 10006333, Francisco Edirmando Albuquerque Norando / 10013566,

Francisco Gladestone Matias Moreno Filho / 10002346, Francisco Martileudo Sousa Silva / 10003415, Gabriel Novello / 10004649, Gabriel Ventura de Carvalho Costa / 10009676, Gesner Araujo Damascena / 10002696, Gledson Arthur do Nascimento / 10005590, Gregory Ferreira Dias / 10003169, Guilherme Arruda Alves / 10003001, Guilherme de Pinho Martins Coelho / 10001177, Gustavo Ramos da Silva / 10004493, Gustavo Rodrigo Waideman / 10004160, Heider Gusmao Lemos / 10011558, Henrique Gomes Monfardini / 10003469, Henrique Menezes de Moraes Rego / 10001298, Hermogenes Lourival Costa Bocanera / 10006319, Igor Alencar Goncalves de Lima / 10010743, Italo Martins Rocha / 10002510, Jefferson Carlos Fernandes de Sousa / 10015152, Joao Gabriel de Mello Longui / 10009635, Joao Paulo de Andrade Ferreira Pinto / 10006203, Joao Pedro Apolinario Cardoso / 10004760, Jose Anselmo Lima Neto / 10001473, Jose Mendes de Melo Junior / 10011510, Jose Ricardo de Almeida Junior / 10007403, Josiane Silva de Oliveira Araujo / 10002243, Josue Almeida do Nascimento / 10004570, Josue Antunes Neves Junior / 10013786, Juliana Moreira Magalhaes / 10003082, Juliano Marques Rezende / 10008122, Kaio Guilherme Moraes de Aquino / 10005818, Leandro Augusto Rufino da Silva / 10014375, Leandro de Bessa Pacheco Saad / 10002615, Leandro Tadeu Moreira Cruz / 10008222, Leila Mayara Tavora de Brito / 10003377, Leonardo Costa e Silva / 10008188, Leonardo Grosso Bianco / 10007785, Leonardo Leal de Sa / 10012815, Leonardo Muller Adaima / 10012149, Lucas Alvarenga / 10003856, Lucas Eduardo Coutinho Nogueira / 10005245, Lucas Vasques Camelo / 10005702, Lucilia Pereira Borges / 10020492, Luis Gustavo Sousa Carvalho / 10012138, Luis Marcio Lima / 10000011, Luisa Ferraz Torres de Luna / 10004886, Luisa Matta Machado Fernandes Souza / 10008686, Luiza Choairy Adeodato / 10004575, Marcelle Pereira Dias / 10006019, Marcelo Henrique Ribeiro da Costa / 10002704, Marcelo Silva Santana / 10011185, Marcus Vinicius Cavalcante Sampaio / 10006701, Mariana Rodrigues Moreira / 10008116, Marilisa Rodrigues Kongevold / 10005979, Mario Cipolli Victor Dias / 10016511, Mateus Sbardellini Cossi / 10001396, Mateus Torres Campos / 10001271, Matheus Cordeiro Motta / 10010452, Michaela de Oliveira Perdzis / 10006891, Monica Sayuri Suzuki / 10006309, Murilo Lima Carvalho / 10014339, Natalia Franco da Silva / 10002458, Nathale Anardja Lins do Rego Barros / 10006927, Paula Balerini Elias / 10000595, Pedro Afonso de Albuquerque Furtado / 10012365, Pedro Daniel Myaki Bueno da Silva / 10014976, Pedro Henrique Gurgel Nassar Lima / 10006234, Pedro Henrique Pinheiro / 10001915, Pedro Pereira da Silva / 10001689, Polyana Werncke Coan / 10015364, Ramon Isamu Miwa / 10014793, Raphael Borges Pires / 10010230, Rebeca de Oliveira Cavalcante / 10003061, Renan Barros / 10007676, Renan Bergamaschi de Oliveira / 10002381, Renata Dinis Bernardo / 10007596, Renato Barroso Guimaraes / 10009446, Ricardo Bruno Cabral Costa / 10003755, Ricardo Lopes Garcia Aguera / 10001910, Ricardo Telles Kalume / 10001391, Roberto Matheus Ferreira Costa / 10008745, Rodolpho de Meireles Silva / 10009557, Rodrigo Augusto Batalha Alves / 10017678, Rodrigo Gevaerd / 10020467, Rodrigo Manfro Lopes / 10002324, Rodrigo Mendes de Medeiros / 10001772, Rodrigo Sep Saraiva / 10009800, Rodrigo Teixeira Amaral / 10005677, Romeu Jose Jankowski Junior / 10002573, Sabrina Melo Perpetuo / 10012814, Samanta Ribeiro Oliveira Adaima / 10001474, Sergio Augusto Dias Dantas / 10014774, Sinaldo Vieira Braga / 10003332, Tainara Etheldrede Scalco / 10007791, Taiza Cristina Oliveira da Motta / 10008988, Thiago Cunha de Moraes / 10006703, Thiago da Silva Alcoforado Maciel / 10010750, Thiago Segati Silva / 10009972, Thiago Sousa Penafort / 10010505, Thyago Almeida da Silva Baptista / 10013790, Tiago Assis Mendes Ferreira / 10004632, Tiago Cerezoli Viana / 10018517, Vinicius de Avila Feitosa / 10013974, Vinicius Finazi Figueiredo / 10014931, Vinicius Oliveira Freitas / 10004108, Vinicius Sandovani da Silva Alves / 10017975, Vitor Henrique de Oliveira / 10001416, Wagner Lanna e Melo Lisboa / 10010226, Wallace Alves Emiliano / 10011172, Wanderson Augusto de Souza Pereira / 10011300, Wesley Alves Emiliano / 10001617, Willian Lopes Machado / 10014472, Yasmyne Petini Bonfim / 10021195, Yedda Avelino Bino.

1.1.1 Relação final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência recomendados na avaliação de vida progressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007646, Celso Garcia de Oliveira / 10006075, Daniel Assad da Cunha / 10005895, Darlan Henrique Lopes dos Santos / 10016783, Eder Silva Souza / 10001825, Gabriel Fehr / 10009676, Gesner Araujo Damascena / 10001915, Pedro Pereira da Silva / 10002740, Reginaldo Rodrigues / 10004801, Thiago Wagner Freitas da Costa / 10011969, Tiago Vinicius Pontes Silva / 10017236, Wilton Borges Ferreira.

1.1.2 Relação final dos candidatos que se autodeclararam negros recomendados na avaliação de vida progressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012976, Alan Jose dos Santos Souza / 10011092, Anderson Luis de Santana Rodrigues / 10014601, Arthur Gabriel de Jesus Menezes / 10008202, Athos Cavalcanti Silva / 10012197, Bruno Mendes Dinis / 10015204, Carlos Marcel Prates Pereira da Silva / 10010941, Carlos Roberto Carvalho de Jesus / 10017398, Cristiane da Silva Souza / 10006026, Daniel dos Santos Veiga / 10004376, Diego de Lira Reis / 10012569, Diogo Delange Santos de Almeida / 10016783, Eder Silva Souza / 10008673, Eliezer de Assis Santos / 10009878, Evandro Fernandes Goncalves Souza / 10012661, Fabricio Bernardes de Jesus / 10014723, Fanuel de Oliveira Silva / 10015445, Giovanna da Cruz Botelho / 10002696, Gledson Arthur do Nascimento / 10002077, Hadenys Ricardo Matos Maia / 10015211, Jean Davlin da Costa Feitosa / 10002510, Jefferson Carlos Fernandes de Sousa / 10015152, Joao Gabriel de Mello Longui / 10004760, Jose Anselmo Lima Neto / 10013782, Jose Antonio da Silva Alves / 10000442, Jose Wesley Rocha Fernandes / 10011780, Juliano Amaral da Silva / 10003466, Laecio da Cruz Santos / 10004560, Luan Henrique Martins do Nascimento / 10002776, Lucas de Souza Viana / 10004696,

Luciano Souza de Jesus / 10004529, Marcos Alves de Oliveira / 10011185, Marcus Vinicius Cavalcante Sampaio / 10018987, Rafael Coutinho Zordan / 10007596, Renato Barroso Guimaraes / 10009446, Ricardo Bruno Cabral Costa / 10002573, Sabrina Melo Perpetuo / 10014774, Sinvaldo Vieira Braga / 10010226, Wallace Alves Emiliano / 10011172, Wanderson Augusto de Souza Pereira / 10011300, Wesley Alves Emiliano.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007646, Celso Garcia de Oliveira / 10006075, Daniel Assad da Cunha / 10005895, Darlan Henrique Lopes dos Santos / 10016783, Eder Silva Souza / 10001825, Gabriel Fehr / 10009676, Gesnner Araujo Damascena / 10001915, Pedro Pereira da Silva / 10002740, Reginaldo Rodrigues / 10004801, Thiago Wagner Freitas da Costa / 10011969, Tiago Vinicius Pontes Silva / 10017236, Wilton Borges Ferreira.

## 3 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA A VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021976, Alan Jose dos Santos Souza / 10011092, Anderson Luis de Santana Rodrigues / 10014601, Arthur Gabriel de Jesus Menezes / 10008202, Athos Cavalcanti Silva / 10012197, Bruno Mendes Dinis / 10015204, Carlos Marcel Prates Pereira da Silva / 10010941, Carlos Roberto Carvalho de Jesus / 10017398, Cristiane da Silva Souza / 10006026, Daniel dos Santos Veiga / 10004376, Diego de Lira Reis / 10012569, Diogo Delange Santos de Almeida / 10016783, Eder Silva Souza / 10008673, Eliezer de Assis Santos / 10009878, Evandro Fernandes Goncalves Souza / 10012661, Fabricio Bernardes de Jesus / 10014723, Fanuel de Oliveira Silva / 10015445, Giovanna da Cruz Botelho / 10002696, Gledson Arthur do Nascimento / 10002077, Hadenys Ricardo Matos Maia / 10015211, Jean Davlin da Costa Feitosa / 10002510, Jeferson Carlos Fernandes de Sousa / 10015152, Joao Gabriel de Mello Longui / 10004760, Jose Anselmo Lima Neto / 10013782, Jose Antonio da Silva Alves / 10000442, Jose Wesley Rocha Fernandes / 10011780, Juliano Amaral da Silva / 10003466, Laecio da Cruz Santos / 10004560, Luan Henryque Martins do Nascimento / 10002776, Lucas de Souza Viana / 10004696, Luciano Souza de Jesus / 10004529, Marcos Alves de Oliveira / 10011185, Marcus Vinicius Cavalcante Sampaio / 10018987, Rafael Coutinho Zordan / 10007596, Renato Barroso Guimaraes / 10009446, Ricardo Bruno Cabral Costa / 10002573, Sabrina Melo Perpetuo / 10014774, Sinvaldo Vieira Braga / 10010226, Wallace Alves Emiliano / 10011172, Wanderson Augusto de Souza Pereira / 10011300, Wesley Alves Emiliano.

## 4 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2021, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 5 do Edital nº 1 – SEEC/DF, de 17 de setembro de 2019, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec\\_auditor\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec_auditor_19), a partir do dia 8 de novembro de 2021, para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 3º e 5º da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Lei nº 14.126/2021.

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses anteriores à avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I do Edital nº 4 – SEEC/DF, de 4 de outubro de 2019, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

4.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.6.1 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar todas as etapas que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.7 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.8 As vagas definidas no subitem 4.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

## 5 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 14 de novembro de 2021, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 6 do Edital nº 1 – SEEC/DF, de 17 de setembro de 2019, e suas alterações.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec\\_auditor\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec_auditor_19), a partir do dia 8 de novembro de 2021, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.1.1 Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação deverão comparecer, munidos de documento de identidade original, conforme especificado na alínea “g” do subitem 6.1 deste edital, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

5.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.2 Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

5.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

5.3.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

5.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.4.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.4.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.4.3.1 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec\\_auditor\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec_auditor_19).

5.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

5.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé;
- b) se recusar a ser filmado;
- c) prestar declaração falsa;
- d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

5.7 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

5.7.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec\\_auditor\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec_auditor_19), durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

5.7.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.7.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.7.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.8 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

5.9 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

#### 6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

6.1 Por ocasião da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de realização da avaliação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação, observado o subitem 6.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local da avaliação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de avaliação;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação, conforme informado na consulta individual, em link específico;
- h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local da avaliação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de avaliação;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

6.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

6.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

6.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

6.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste edital.

6.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a avaliação biopsicossocial e(ou) o procedimento de heteroidentificação em sala especial.

6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

6.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

6.4 O candidato que informar que, na data de realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação, está acometido pela Covid-19 não poderá participar da avaliação.

6.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

#### 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de vida pregressa estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 12 de novembro de 2021, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec\\_auditor\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec_auditor_19).

7.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec\\_auditor\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec_auditor_19), na data provável de 29 de novembro de 2021.

MAURÍLIO DE MOURA LIMA ROCHA

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 157/2021

Processo: 00040-00038125/2021-04. A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa A A R PIRES DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO E AGUA MINERAL EIRELI, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 03/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: ANE ADRIELLE ROCHA PIRES, na qualidade de Titular da Empresa.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 184/2021

Processo: 00040-00039660/2021-74 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa E. R. DOS SANTOS ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 03/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: EURISMAR RODRIGUES DOS SANTOS, na qualidade de Titular da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45001/2021

Processo: 00040- 00036934/2020-92 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL (CETEFPE), inscrita no CNPJ sob o nº 26.444.653/0001-53 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: associação de pessoas portadoras de deficiência física, sem fins lucrativos e de idoneidade comprovada, para prestação de serviços especializados em gestão e tratamento documental e arquivístico, incluindo atividades da transferência ordenada de documentos, higienização, preparação, digitalização de documentos, assinatura digital, conversão de documentos em mídia especial (CDs, DVDs, áudios, filmes, negativos, rolos e vídeos), tratamento de imagens, indexação de documentos com reconhecimento de caracteres (OCR), microfilmagem de documentos, classificação, ordenação documental, diagnóstico, inventário, catalogação, elaboração de instrumentos arquivísticos (código de classificação e tabela de temporalidade documental e descrição arquivística, conforme a Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra pelo período de 12 (doze) meses, para atender aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, no valor total estimado de R\$ 14.708.066,51 (Quatorze milhões, setecentos e oito mil, sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com prazo de vigência de 12 meses, a contar de 04/11/2021. DA ASSINATURA: DOS SIGNATÁRIOS: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais, pela CONTRATANTE e; RÔMULO JUNIO SOARES, pela CONTRATADA.

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021 - UASG 974002

A Pregoeira informa que foi julgado procedente o recurso interposto pela empresa Marystor Comércio e Serviços Eireli, contra o resultado de julgamento dos itens 04 e 05 do Pregão acima citado, pelas razões inseridas no sistema. Comunica também, o resultado de julgamento onde sagraram-se vencedoras as empresas: Edineide de F. Vasques Brito Comércio e Serviços, no valor total de R\$ 141.600,00; Mares Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli, no valor total de R\$ 67.240,00; e Marystor Comércio e Serviços Eireli, no valor total de R\$ 220.000,00. Processo 00040-00019397/2021-05. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog10@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog10@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE nº 113/2021 pelo sistema Comprasnet, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Outsourcing de impressão na modalidade franquia de página mais excedente, contemplando o fornecimento de equipamentos e todos os insumos (exceto o papel), bem como serviços de instalação, manutenção, assistência técnica especializada com reposição de peças originais, de acordo com as condições e especificações estabelecida no edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 159.846,72. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 630101. Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 100. Abertura das propostas dia 19/11/2021, às 10h. Processo 04017-00015539/2020-79. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog01@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog01@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE nº 116/2021 pelo sistema Comprasnet, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de segurança eletrônica para aquisição e implantação de sistema de CFTV, novo e em primeiro uso, assessoramento técnico quando da implantação do sistema e garantia on-site de 12 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 21.922,85. Tipo de Licitação: Menor Preço. Programa de Trabalho: 18.126.8210.1471.5840. Elemento de despesa: 33.90.40 e 44.90.52. Fonte: 100 e 183. Abertura das propostas dia 22/11/2021, às 09h30min. Processo 00196-00000670/2020-47. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog05@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog05@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021  
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Casa da Mulher Brasileira, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE nº 119/2021 pelo sistema Comprasnet, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições, abrangendo o fornecimento de café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, lactário e refeições rápidas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 254.550,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 22/11/2021, às 09h. Processo 04011-00000212/2021-42. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497 ou pelo e-mail: [pregoeirosulog07@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog07@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021  
PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSCONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 97/2021, de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais

de limpeza e produtos de higienização, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME - CNPJ: 05.291.541/0001-30, TIE TAPETES EIRELI - CNPJ: 10.261.012/0001-23, L.P. BORBA & CIA LTDA - CNPJ: 78.796.778/0001-46, BOTANIC DO BRASIL COSMÉTICOS EIRELI - CNPJ: 16.872.196/0001-44, SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME - CNPJ: 19.806.688/0001-20, SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.385.304/0001-36, ZOOM COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 39.518.890/0001-63, DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79, NGM COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 40.396.637/0001-63, NACIONAL AGUIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 43.056.280/0001-62 a assinarem eletronicamente as Atas de Registros de Preços, até o dia 9 de novembro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os familiares do aposentado/pensionista abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Gerência de Acertos Financeiros - GEAFI, localizada no SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:30 horas:

Familiares da Sra. ANTONIA ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 96.331-3, CPF: \*\*\*.916.70\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00004212/2020-11, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
Familiares da Sra. FLORIZA FERREIRA BASTOS, matrícula 105.479-1, CPF: \*\*\*.637.30\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-0000053/2021-66, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
Familiares da Sra. ISANIÉLA GRISOSTOMO TEIXEIRA, matrícula 1.694.441-0, CPF: \*\*\*.119.33\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00003079/2020-85, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
Familiares da Sra. LURDETE PEREIRA DE SOUSA VIEIRA, matrícula 1.681.186-0, CPF: \*\*\*.727.12\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00002155/2020-35, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
Familiares do Sr. MANOEL PEREIRA DA SENA, matrícula 76.604-6, CPF: \*\*\*.335.91\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00002679/2020-26, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
Familiares da Sra. MARIA DE LOURDES SANTOS, matrícula 1.654.668-7, CPF: \*\*\*.413.18\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00000229/2021-80, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
Familiares da Sra. MARIA DO CARMO DE ANDRADE, matrícula 119.478-X, CPF: \*\*\*.663.008\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00000984/2021-64, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
Familiares do Sr. MIGUEL LOPES DE MENEZES, matrícula 60.464-X, CPF: \*\*\*.035.96\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00002690/2020-96, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
Familiares da Sra. NILZA MARIA FELICIO, matrícula 124.294-6 e 1.661.869-6, CPF: \*\*\*.691.03\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00000940/2021-34, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
Familiares da Sra. RITA MARIA DE AGUIAR, matrícula 109.402-5, CPF: \*\*\*.678.28\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00000989/2021-97, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
Familiares da Sra. SIDALIA DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula 36.621-8, CPF: \*\*\*.378.75\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00000264/2021-07, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
Familiares da Sra. TEREZINHA FURTADO DE CARVALHO, matrícula 108.916-1, CPF: \*\*\*.376.42\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00004385/2020-39, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
Familiares da Sra. VALDENICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 39.290-1, CPF: \*\*\*.370.24\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00000997/2021-33, sob pena de inscrição em dívida ativa.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021**

Extrato do Contrato nº 07/2021, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a empresa METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI. CNPJ nº 07.843.902/0001-39. Processo 00121-0000287/2021-61. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados em Auditoria Independente, por meio de exame das Demonstrações Financeiras da CODEPLAN referente aos exercícios financeiros de 2020 a 2024 e auditoria de avaliação trimestral, na gestão de material e patrimônio, de pessoal, de licitações e contratos e gestão financeira, incluindo avaliações trimestrais dos balancetes da Companhia, conciliações bancárias e prestar orientações quanto a implementação de rotinas de (TESTE IMPAIRMENT). Valor total do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Programa de Trabalho nº 04.122.8203.8517.0104 - Manutenção de Serviços Administrativos. Fonte: 220 - Natureza da Despesa: 33.90.35. Nota de Empenho nº 2021NE00642, Data: 20/10/2021. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 29/10/2021. Assinam pela Contratante: JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Presidente, e SÔNIA GONTIJOCHAGAS GONZAGA - Diretora Administrativa e Financeira. Pela contratada: FÁBIA MARQUES BRAGA - Sócia Administradora.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021**

Extrato do Contrato nº 08/2021, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a empresa MC SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 13.342.168/0001-27, processo 00121-00000296/2021-52. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de recepção, portaria, copeiragem, garçonaria, limpeza, asseio e conservação diária, além de mão de obra e fornecimento de todos os equipamentos necessários à sua execução, uniformes e materiais, para atender à CODEPLAN. Valor total do Contrato: R\$ 1.293.987,84 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Programa de Trabalho nº 04.122.8203.8517.0104 (Manutenção de Serviços Administrativos). Fonte: 220. Natureza da Despesa: 33.90.37.02. Nota de Empenho nº: 2021N00658. Datada de 27/10/2021, no valor de R\$ 230.042,28 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos). Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 29/10/2021. Assinam pela Contratante: JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Presidente, e SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA, Diretora Administrativa e Financeira. Pela contratada: MÁRCIO ANTÔNIO DA COSTA, Sócio Proprietário.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 058/2021, cujo objeto é o registro de preços para futuro fornecimento e montagem de mobiliários corporativos na sede do BRB, pelo valor total de R\$1.078.218,00 (um milhão, setenta e oito mil, duzentos e dezoito reais). Empresa vencedora para os grupos 1, 2 e 3: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.306.287/0001-52, sendo para o Grupo 1 (itens 1 ao 13) o valor total de R\$499.380,00, para o Grupo 2 (itens 14 ao 25) o valor total de R\$411.378,00 e para o Grupo 3 (itens 27 a 39) o valor total de R\$166.460,00. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo nº 790/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES  
Pregoeiro

**RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021**

Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva dos no-breaks de diversas dependências do BRB no DF e em Goiás. Empresa vencedora para o item 3: B2 CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 33.852.688/0001-97, com valor total de R\$ 239.997,00. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo nº 759/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 79/2021**

Contratada: CVT CONSTRUTORA LTDA-EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2021. Objeto: Prestação de serviços relativos à implantação do sistema de combate a incêndio e pânico em diversas dependências do BRB. Vigência: 27/10/2021 à 26/10/2022. Valor Total: R\$ 6.316.442,24. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Giovane Veloso de Oliveira. Processo nº: 041.000.703/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 80/2021**

Contratada: TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2021. Objeto: Prestação de serviços relativos à implantação do sistema de combate a incêndio e pânico em diversas dependências do BRB. Vigência: 27/10/2021 à 26/10/2022. Valor Total: R\$ 2.067.538,80. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Rodrigo Freire Dias. Processo nº: 041.000.703/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021**

Objeto: registro de preços para futura contratação de serviços relativos a esquadrias, revestimento, hidrossanitários, pisos e outras intervenções a estrutura predial de diversas dependências do BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 01/12/2021, às 8h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.328/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES  
Pregoeiro

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021**

Objeto: Contratação de Gateways de API. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 26/11/2021, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do Edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.047/2021.

RAUNI OKUBO BRITO  
Pregoeiro

**BRB SERVIÇOS S.A.  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A BRB Serviços S.A. torna público o pregão eletrônico nº 020/2021 - Objeto Compra de consumo e permanente, baseado no desconto ofertado sobre a Tabela SINAPI-DF (sem desoneração) vigente no mês da contratação, para que sejam atendidas as necessidades da BRB Serviços e as unidades por ela administradas. Abertura: 16/11/2021 às 10h. Edital disponível nos sites bbnnetlicitacoes.com.br e brbservicos.com.br.

THAÍS RORIZ DE AZEVEDO  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A BRB Serviços S.A. torna público o pregão eletrônico nº 021/2021 - Objeto contratação de empresas prestadoras de manutenção e reformas prediais por demanda, para atender as necessidades das diferentes unidades administradas pela BRB Serviços S/A. Abertura: 17/11/2021 às 10h. Edital disponível nos sites bbnnetlicitacoes.com.br e brbservicos.com.br.

THAÍS RORIZ DE AZEVEDO  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2017. SIGGO: 35406 - 35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIOS E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 10.293.515/0001-80. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 04/11/2021 e término em 03/11/2022, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Conceder reajuste contratual no percentual de 10,25% referentes ao índice IPCA Acumulado de 12 (doze) meses referente a setembro/2021, com concessão a partir de 04/11/2021. Com o reajuste, o valor mensal passa de R\$ 449.053,56 (quatrocentos e quarenta e nove mil cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 495.081,55 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor anual passa de R\$ 5.388.642,74 (cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 5.940.978,62 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Modificação do valor contratual em decorrência da supressão de seu objeto, equivalente ao percentual de 8,303359% do valor inicial do contrato, relativo à retirada de 25 equipamentos pertencentes ao IGESDF, com base no Art. 65, inciso I, alínea "b" e do §1º da Lei nº 8.666/93. Com o supressão, o valor anual do contrato passará de R\$ 5.940.978,62 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 5.471.467,09 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e nove centavos) e o valor mensal do contrato passará de R\$ 495.081,55 (quatrocentos e

noventa e cinco mil oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 455.955,59 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Os equipamentos a serem suprimidos estão descritos nas planilhas a seguir:

Item	Especificação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Autorefrator	1	R\$ 1.454,42	R\$ 1.454,42
3	Campímetro	1	R\$ 3.151,88	R\$ 3.151,88
6	Equipo Oftalmológico	2	R\$ 1.547,46	R\$ 3.094,92
7	Facoemulificador	1	R\$ 3.829,09	R\$ 3.829,09
8	Lâmpada de Fenda	5	R\$ 712,02	R\$ 3.560,08
9	Laser Oftalmológico	1	R\$ 2.971,50	R\$ 2.971,50
10	Laser Verde para Focoagulação	1	R\$ 3.218,33	R\$ 3.218,33
11	Lensômetro	2	R\$ 237,34	R\$ 474,67
12	Microscópio Cirúrgico	2	R\$ 2.126,57	R\$ 4.253,14
13	Microscópio Especular	1	R\$ 2.591,76	R\$ 2.591,76
14	Oftalmoscópio	2	R\$ 218,35	R\$ 436,70
16	Projektor de ópticos	3	R\$ 206,00	R\$ 618,01
18	Retinógrafo	1	R\$ 2.740,50	R\$ 2.740,50
20	Topógrafo de Córnea	1	R\$ 3.332,26	R\$ 3.332,26
21	Vitreófago	1	R\$ 3.398,71	R\$ 3.398,71
Valor Mensal				R\$ 39.125,96
Valor Anual				R\$ 469.511,53

Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE10661. Valor de empenho inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Emitido em 29/10/2021. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-003188/2015. Data de Assinatura: 03/11/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 17/11/2017.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao CONTRATADO, conforme Plano de Trabalho 10/2021 (64396018). Os recursos serão destinados ao projeto ampliação/renovação do Parque Tecnológico do HCB, ainda que parcial, com a aquisição de equipamentos para a ampliação do serviço de vídeo endoscopia digestiva, equipamentos para a implantação de serviço de oftalmologia e equipamentos para a implantação da agência transfusional no Centro Cirúrgico do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Os valores provenientes das emendas parlamentares estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	Valor	Subtítulo	Objeto do Desbloqueio
00395.01	Agaciel Maia	10.302.6202.9107.0081	R\$ 2.087.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA-HCB	Aquisição de equipamentos pelo Hospital da Criança José de Alencar.

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será de R\$ 2.087.000,00 (dois milhões oitenta e sete mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070081. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE10531. Valor de empenho inicial: R\$ 2.087.000,00 (dois milhões oitenta e sete mil reais). Emitido em 25/10/2021. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-00263944/2018-18. Data de Assinatura: 03/11/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: FRANCISCO CLAUDIO DUDA. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 42148/2020. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MSF SERVICOS MEDICOS 215DF EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.042.193/0001-37. Objeto: prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 05 de novembro de 2021 e término em 04 de novembro de

2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229950001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 338003464. Nota de Empenho: 2021NE10708. Valor inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Emitido em 28/09/2021. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-00365145/2020-91. Data de Assinatura: 03/11/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: EDSON DA SILVA SANTOS. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 23/11/2020.

#### RETIFICAÇÃO

No extrato referente a Ata de Registro de Preços Nº 292/2021A, 292/2022B, 292/2021C, 292/2021D, 292/2021F, publicado no DODF nº 206, de 04 de novembro de 2021, página 72, ONDE SE LÊ: "...00060-00207789/2021-47...", LEIA-SE: "...00060-00119695/2021-11...".

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2596.0001		
00060-00422572/2018-60	VYTRA DIANÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 5.250,00
TOTAL		R\$ 5.250,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.304.6202.2596.0001		
00060-00506525/2019-59	PMH- PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 36.900,00
TOTAL		R\$ 36.900,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que

estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4215.0001		
00060-00527737/2020-11	NUTRA- NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA	R\$ 48.010,47

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00458774/2020-64	TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 776,25
TOTAL		R\$ 776,25

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4215.0001		
00060-00527998/2020-23	NUTRA- NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA	R\$ 33.489,06

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.2549		
00060-00006243/2021-71	CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO - CBV	R\$ 126.758,32
TOTAL		R\$ 126.758,32

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00133175/2021-11	TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.806,07
TOTAL		R\$ 6.806,07

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00133260/2021-80	TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.929,17
TOTAL		R\$ 8.929,17

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.2549		
00060-00071851/2021-56	HOSPITAL SANTA LÚCIA	R\$ 393.103,31
TOTAL		R\$ 393.103,31

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 297/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto o fornecimento contínuo de material de consumo: HEMOGLOBINA GLICADA, A2, FETAL E VARIANTES, em sistema de registro de preços, com equipamentos automatizados, EM REGIME DE COMODATO, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Processo 00060-00376731/2019-28), para que sejam respondidos os pedidos de Esclarecimento.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

## AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 389/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar FIO DE SUTURA, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00321117/2021-43. Total de 14 itens (Exclusividade ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 257.214,9800. Cadastro das Propostas: a partir de 05/11/2021. Abertura das Propostas: 18/11/2021, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Pregoeira

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 373/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão em referência, que tem como objeto aquisição do material médico hospitalar, AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL, restou Deserto.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2019 –  
NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Conveniada: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA — HUB-UnB filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES — EBSEH - CNPJ nº 15.126.437/0003-05. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses. Processo 00063-00002621/2019-48. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2021. Assinam em 26 de outubro de 2021, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ELZA FERREIRA NORONHA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2019 –  
NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Conveniada: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA — HUB-UnB filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES — EBSEH - CNPJ nº 15.126.437/0003-05. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses. Processo 00063-00003376/2019-96. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2021. Assinam em 28 de outubro de 2021, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ELZA FERREIRA NORONHA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS  
Nº 26/2020

Processo: 00080-00049137/2019-92 - Partes: SEEDF X GCE S/A. Objeto: a prorrogação do prazo de execução da obra de reconstrução da Escola Classe 52 de Taguatinga, localizada na QNM 38, Área Especial 01, Setor Norte - Taguatinga/DF, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com fundamento no inciso II, § 1º, art. 57 da lei nº 8.666, de 21/06/1993. O prazo final para execução da obra passará para 1º de janeiro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/10/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela GCE S/A: PAULO MAIA KOSHIBA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA (\*)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2021 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para contratação de bens e serviços, necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas relacionadas à Educação Física e ao Desporto Escolar no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos. Total de itens: 94. Valor total estimado: R\$ 4.779.858,54 (quatro milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Processo 00080-00011790/2020-12. Cadastro das Propostas: a partir de 27/10/2021. Abertura das Propostas: 10/11/2021, às 10hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Pregoeiro

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021, página 38.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Processo: 00050-00035671/2020-67. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de viaturas adaptadas, tipo furgão, para servirem de Unidades Itinerantes de Promoção à Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), cuja sessão de Abertura de Proposta ocorreu no dia 30/09/2021, às 10h, foi declarada FRACASSADA no dia 22/10/2021, por Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não conseguir negociação via chat com a 1ª e a 3ª colocadas e por ser precedente o recurso contra a 2ª colocada.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Processo: 00050-00001334/2020-76. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e software, tais como: cabos HDMI, scanners digital, mesas digitalizadora, impressoras multifuncional, projetores, HDS externo, notebooks, computadores (desktop), gravadores de áudio digital, mesa de corte digital, teleprompter, cartões de memória, licenças do software adobe creative cloud e adobe captivate, visando o fortalecimento das ações e as atividades de valorização profissional relacionadas ao Atendimento Biopsicossocial promovido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a SSPDF, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. (Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021, suspenso para ajustes no Termo de Referência). VALOR ESTIMADO: R\$ 612.326,41 (seiscentos e doze mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos). Do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2021, às 10:00 horas no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital também está disponível no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE000385

Processo: 00054-00126717/2020-43 – Nota de Empenho Ordinário nº 2021NE0003851, emitida em 28/10/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 010000000, Natureza da Despesa: 44.90.40. Contratada: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA (SCRIPTCASE) CNPJ: 04.095.869/0001-18, no valor de R\$ 13.998,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença do SOFTWARE "SCRIPTCASE" para ser utilizado no desenvolvimento rápido e eficaz de sistema web baseados em bancos de dados, conforme pedido de aquisição de material (PA) n. 02/2021. Prazo de Entrega 03 (dias) úteis. Fundamento Legal: De acordo com o art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como de acordo com Parecer n. 726/2008/PROCAD-DF e Parecer Técnico 1333 da ATJ/DLF/PMDF (SEI nº 72063677): Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019, TERMO PADRÃO Nº  
13/2002. PROCESSO: 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL LAGO SUL S/A, (Nome Fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A), CNPJ: 00.382.069/0001-27, localizado no endereço: SHIS QI 07 Conjunto F - Comércio Local - Lago Sul/DF, Telefone: (61) 3213-4892, representada por MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, R.G 1.\*\*\*.505 SSP/DF, CPF \*\*\*.304.521-\*\*, na qualidade de Representante Legal, resolvem aditar o Contrato nº 33/2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 12 de julho 2019 (Ratificação), objetivando a inclusão conforme Atas 56 e 57/2021 (DOC SEI nº 69497280 e 69496413), dos seguintes procedimentos com a referida precificação: 1. 30918081 - Ablação percutânea por cateter para tratamento de arritmias cardíacas complexas (fibrilação atrial, taquicardia

ventricular com modificação de cicatriz, taquicardiaz), porte 13B, 2 auxiliares, UCO 0,00, porte anestésico 7, R\$ 2.786,47 (dois mil setecentos e oitenta e seis Reais e quarenta e sete centavos); 2. 30918022 - Mapeamento de gatilhos ou substratos arritmogênicos por técnica eletrofisiológica com ou sem provas farmacológicas, porte 9C, 1 auxiliar, UCO 0,00, porte anestésico 3, R\$ 1.028,64 (mil e vinte e oito Reais e sessenta e quatro centavos); 3. 30918030 - Mapeamento eletroanatômico tridimensional, porte 10A, 1 auxiliar, UCO 0,00, porte anestésico 3, R\$ 1.104,23 (mil cento e quatro Reais e vinte e três centavos); 4. 30918014 - Estudo eletrofisiológico cardíaco com ou sem sensibilização farmacológica, porte 10A, 1 auxiliar, UCO 0,00, porte anestésico 3, R\$ 1.104,23 (mil cento e quatro Reais e vinte e três centavos); e 1. 31009360 - Herniorrafia inguinal em criança, porte 7B (R\$ 565,41 - quinhentos e sessenta e cinco Reais e quarenta e um centavos), um auxiliar, porte anestésico 2; 2. 30918022 - Mapeamento de gatilhos ou substratos arritmogênicos por técnica eletrofisiológica com ou sem provas farmacológicas, porte 9C (R\$ 1028,64 - mil e vinte e oito Reais e sessenta e quatro centavos), um auxiliar, porte anestésico 3. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA - Chefe.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 68, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima nona chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Relação de candidato convocado sub judice, para a apresentação e entrega dos documentos na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
728007442	Guilherme De Mendonça Luz	85	76	161	0701249-89.2018.8.07.0018

**2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO**

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1, deverá comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 12 de novembro de 2021, na Seção de Seleção e Ingresso (CBMDF/DIGEP/SEING), localizada no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 O candidato convocado pelo subitem 1.1, na data e horário descritos no subitem 2.1 e nos termos do Decreto Distrital nº 40.648 de 23 de abril de 2020, deverá obrigatoriamente fazer uso de máscara de proteção facial. A não utilização de máscara de proteção facial por parte do candidato acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.3 É proibida, por parte do candidato convocado pelo subitem 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.1 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelo e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

**3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

3.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1, deverá no período de 05 a 10 de novembro de 2021 acessar o link: [https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria\\_usuario](https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario), clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir as orientações para criação do usuário. Após a criação do usuário o candidato deverá realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.2. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na data e horário descritos no subitem 2.1.

3.2 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar-se e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão

de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativos ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmado pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.3 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.4 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.5 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.6 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.9 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.10 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

**4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Cadete Bombeiro Militar do primeiro ano e será matriculado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

**5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

5.1 O CFOBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1815 (mil oitocentas e quinze) horas aula no primeiro ano e 1798 (mil setecentas e noventa e oito) horas aula no segundo ano, com conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância – EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Cadete sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Cadete) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Cadete que não se adequar às normas do CFOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial BM, mediante ato do Comandante-Geral.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2021  
KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

FLÁVIO DA COSTA PORTELA  
Diretor de Gestão de Pessoal

### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

#### DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QI 16 LOTES 01 a 16 - SETOR INDUSTRIAL I - CEILÂNDIA - DF, de destinação INDUSTRIAL, área construída de 8.199,86 m², conforme ART/RRTs 0720190079759, 0720210078573, 0720210017134, 0720210017135 e 0720210080232, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00010629/2021-30, expedido em 03/11/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

#### DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 408 CONJUNTO E LOTE 01 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 5.668,61 m², conforme ART/RRTs 0720210066299, 0720210067276 e 0720200012280, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-151539/2021-06, expedido em 03/11/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

#### DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQN/SHCNW 102 PROJECÃO L - NOROESTE - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 14.844,47 m², conforme ART/RRTs 0720210008448, 072020006275, 0720210059901, 0720210074047, 0720210074045, 07202100210074048, 0720210070145, 072190074889 e 0720210059901, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-151539/2021-06, expedido em 03/11/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00776

Processo: 04026-00041913/2021-63. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e JULEAN DECORACOES LTDA, CNPJ: 10.525.127/0001-88. Objeto: película de controle solar. Nota de Empenho: 2021NE00776. Modalidade: Ordinário. Natureza de Despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095. Valor: R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos). Referência: ARP 0292/2020 - SEEC DF. Data do Empenho: 29/10/2021. Prazo de Entrega: 15 dias.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00007838/2021-07. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 776,34 (setecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Objeto do Processo: Valor devido ao órgão ambiental IBRAM, por serviços de gestão de flora, conforme boleto (73053701) encaminhado ao DER/DF, por meio de correspondência eletrônica (73053839). O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 03 de novembro de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

#### EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020

Processo: 0113-000620/2013, SIGGO: 042494; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO NG/SIGMA, constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ: 04.326.648/0001-03 e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ: 20.103.987/0001-87; OBJETO: Incluir no Contrato nº 047/2020 a 1ª REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRAS - RPFO, para acréscimos e supressões qualitativas, sendo o acréscimo no valor de R\$ 783.583,83, correspondente à 23,73%, e as supressões no valor de R\$ 221.358,58 (duzentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes à 6,70%, perfazendo o percentual acumulado de 17,03%, do valor inicial do contrato e reflexo financeiro de R\$ 562.225,25 (quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao 17,03% do valor inicial do contrato. Com a inclusão da 1ª RPFO, o valor contratual passará a ser de R\$ 3.864.154,15 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1.993; GARANTIA: A Contratada deverá apresentar garantia complementar; DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: LUCIANO NEVES GARCIA e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI.: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### RELAÇÃO DE COMPRAS OUTUBRO/2021

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de outubro/2021: CONCORRÊNCIA – 2021NE01710, GW Construções e Incorporações Ltda, R\$ 2.800.000,00; 2021NE01711, Soltec Engenharia Ltda, R\$ 700.000,00; 2021NE01886, HL Terraplenagem Eireli, R\$ 2.000.000,00; 2021NE01914, NG Engenharia e Construções Ltda, R\$ 5.180.000,00; 2021NE01915, Rio Platense Construções, Projetos e Consultorias Ltda, R\$ 875.000,00; 2021NE01916, ARP Engenharia Ltda, R\$ 875.000,00. DISPENSA DE LICITAÇÃO – 2021NE01842, Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, R\$ 800.000,00; 2021NE01844, Neoenergia Distribuição Brasília, R\$ 270.000,00; 2021NE01919, Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, R\$

379.512,40. INEXÍGIVEL – 2021NE01766, Poligraph Sistemas e Representações Ltda, R\$ 260.000,00. NÃO APLICÁVEL – 2021NE01746, Banco do Brasil S/A, R\$ 378.719,73. PREGÃO – 2021NE01717, LK Construções e Terraplenagem Eireli, R\$ 395.000,00; 2021NE01733, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 646.861,19; 2021NE01734, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 318.603,27; 2021NE01751, R & R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, R\$ 370.134,09; 2021NE01786, HL Terraplenagem Eireli, R\$ 750.000,00; 2021NE01816, All Bussinness Serviços de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda, R\$ 352.608,72; 2021NE01817, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 1.293.722,38; 2021NE01818, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 637.206,54; 2021NE01829, Lig-Mobile Telecomunicações Ltda, R\$ 341.618,17; 2021NE01838, Ticket Soluções HDFGT S/A, R\$ 500.000,00; 2021NE01839, R & R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, R\$ 740.268,18; 2021NE01840, Ticket Soluções HDFGT S/A, R\$ 300.000,00; 2021NE01887, Interativa Facilities Ltda, R\$ 2.500.000,00; 2021NE01888, Interativa Facilities Ltda, R\$ 800.000,00. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2021NE01823, Murano Construções Ltda, R\$ 500.000,00. PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA – 2021NE01783, Plan Locação de Painéis Ltda ME, R\$ 486.558,29; 2021NE01784, Shempo Indústria e Comércio Ltda, R\$ 973.116,58; 2021NE01785, Talentech Tecnologia Ltda, R\$ 973.116,58; 2021NE01793, Licitop Comércio e Serviço Eireli EPP, R\$ 361.200,00; 2021NE01894, MWD Negócios e Soluções Eireli, R\$ 255.000,00; 2021NE01901, 3M do Brasil Ltda, R\$ 297.950,40; 2021NE01912, BSB Indústria e Comércio de Premoldados Eireli, R\$ 1.159.209,25.

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES

## DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo – Registro de Preços para aquisição de coletes refletivos, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00014710/2021-91. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 26 de novembro de 2021, com valor estimado de R\$ 41.944,00.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de materiais educativos a fim de serem utilizados em campanhas educativas de trânsito, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00016201/2021-01. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 01 de dezembro de 2021, com valor estimado de R\$ 610.850,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

## COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

### RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08/2021

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.3, 3.4.3.4, 3.4.4.1 e 3.4.5 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 16.11.2021 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021  
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA  
Presidente da Comissão

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2021 - UASG: 926167

Processo: 00095-00000166/2021-01. O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, comunica a Revogação do Pregão Eletrônico SRP 07/2021, objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de transporte de usuários participantes dos Programas de Fretamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. O presente ato se dá pela perda do objeto da licitação, conforme Decisão nº 12.002/2021 - TCB/PRES, de 03 de novembro de 2021.

JOÃO OLIVEIRA  
Diretor Presidente

## COMPANHIA DO METROPOLITANO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00097-00002109/2021-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 06/2021 - METRÔ-DF. Firmada entre o METRÔ-DF e a empresa KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ nº 34.303.693/0001-03. Valor: R\$ 1.752.920,00. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de 333 (trezentos e trinta e três) rádios do tipo transceptores portáteis, padrão ETSI, que atendem a tecnologia TETRA (Terrestrial Trunked Radio). Data de assinatura da ata: 26/10/2021. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO e LUIZ CARLOS TANEZINI. Pela Contratada: JORGE LUIZ ALVES MOURA. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura da Ata. Disponível no endereço eletrônico: [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br).

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 00097-00004802/2018-11. Contratante: METRO-DF. Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA. CNPJ: 90.347.840/0006-22. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e de vigência, sem custos adicionais à contratante e alteração da razão social da contratada. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Execução: De 18/11/2021 a 18/09/2022. Vigência: De 09/01/2022 a 09/01/2023. Data da Assinatura: 28/10/2021. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO e LUIZ CARLOS TANEZINI. Pela Contratada: PAULO HENRIQUE ESTEFAN e RENATO DE LIMA MEDRADO.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 0097-000534/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE – ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2016 por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua o procedimento licitatório para nova contratação, com a respectiva suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Global: 7.251.290,25. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.451.8216.2396.5286, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00926. Data da Assinatura: 19/10/2021. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO e LUIZ CARLOS TANEZINI. Pela Contratada: LUCIANO REIS DA SILVA e VINÍCIUS LEITE CORREA.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 0097-000916/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA). CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2017. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Global: R\$ 491.817,21. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00815. Data da Assinatura: 21/10/2021. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO E MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO. Pela Contratada: FÁBOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 47/2021-SEJUS - SIGGO Nº 44771

Processo: 00400-00006005/2021-01. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, e a empresa NASA CAMINHOS LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão tipo “cavalo mecânico”, zero quilômetro, para transportar a Unidade Móvel de Atendimento do Na Hora, Unidade Itinerante que prestará atendimento ao Público do Na Hora. VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6203.3779.0009 (EPI) AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA - PROJETO CARRETA DO PROGRAMA NA HORA; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01115, emitida em 14/10/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinária. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: CARLOS MAGNO CAMPOS GOMES, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 52/2021-SEJUS - SIGGO Nº 044943**

Processo: 00400-0006005/2021-01. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, e a empresa TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) semirreboque adaptado com instalações, mobiliários e equipamentos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I – Especificações Técnicas. VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 1.305.000,00 (um milhão trezentos e cinco mil reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6203.3779.0009; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 1.305.000,00 (um milhão trezentos e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01125, emitida em 22/10/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinária. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: ALCIDES GERALDES BRAGA e FLAVIO ALBERTO SANTILLI JUNIOR, na qualidade de Representantes Legais.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DILIGÊNCIA  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**

Processo: 00400-0014968/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e arquitetura para construção dos edifícios sede dos Conselhos Tutelares da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal-SEJUS com a mão-de-obra e fornecimento de peças e materiais, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

A Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, neste ato representada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, Tercio de Queiroz Magalhães, no uso de suas atribuições legais, convoca os interessados e as empresas: H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão EIRELI CNPJ: 19.897.299/0001 e ENGTERRA Comércio e Serviços LTDA CNPJ: 04.909.730/0001-60 a participarem da sessão para ajustes nas propostas de preços e documentos recebidos que as compõem, ora necessários para a continuidade do certame. A sessão será aberta no dia 08/11/2021 às 15 horas no auditório da Rodoferroviária localizado na Estação Ferroviária de Brasília- Parque ferroviário, Zona Industrial- Brasília DF.

**TERCIO DE QUEIROZ MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão

**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EXTRATO DO TREMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020**

Processo: 0015.00015332/2019-39. Instrumento: Termo Aditivo de Cooperação Técnica. Partes: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC-PROCON/DF e TELEMAR NORTE LESTE S.A. (Grupo Oi). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o PROCON/DF e a TELEMAR NORTE LESTE S.A. (Grupo Oi), promovendo atendimento alternativo, presencial e direto as demandas da população do Distrito Federal com vínculos contratuais junto à fornecedora para proporcionar maior harmonização das relações de consumo conforme especificações constantes do Plano de Trabalho, incluindo o envio das solicitações de atendimento por e-mail. Assinatura: 27/10/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo. Signatários: Pelo IDC-PROCON/DF: VANESSA PEREIRA - Diretora-Geral Substituta. Pela empresa: ELEN MARQUES SOUTO LA CROIX e ADRIANA VELHOTE DE OLIVEIRA - representantes legais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9399. ASSINATURA: 03/11/2021. Processo: 0009200034050202153. PE nº 250/2021 - CAESB. OBJETO: Serviço de renovação de assinaturas existentes e contratação de novas assinaturas da coleção de softwares Autodesk AE&C -Architecture, Engineering and Construction e contratação de novas assinaturas da coleção de softwares Autodesk PD&M -Product Design and Manufacturing, incluindo o treinamento na modalidade EAD das coleções AE&C e PD&M. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 12.108.105.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO

11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3502/2021, DATADO DE: 29/10/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.811.490,00 (dois milhões e oitocentos e onze mil e quatrocentos e noventa reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.811.490,00 (dois milhões e oitocentos e onze mil e quatrocentos e noventa reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) e 38 (trinta e oito) mês(es), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Bruno Souza Paranhos, matrícula nº 52.972-9 gestor. Marcelo Germano Alencar, matrícula nº 52.401-8 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor Financeira e Comercial. Pela PROSYSTEMS INFORMATICA LTDA: Lourival Machado.

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 26/2014-IBRAM, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da Estação de Tratamento de Esgotos de São Sebastião, localizado na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV) e do Jardim Botânico (RA XXVII) - DF. Processo: 00391.00016642/2017-94. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB.

**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Autorização Ambiental nº 44/2021- IBRAM, referente à obra de melhoria no interceptor de rede de esgotamento sanitário denominado - Interceptor Melchior 01, com a substituição de trecho do interceptor existente e execução de nova travessia sobre o Córrego Cortado, localizado na Travessia sobre o Córrego Cortado, à Oeste da QSC 05 e ao sul da Avenida Elmo Serejo, Taguatinga – DF. Processo 00391-00008903/2020-06. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

**PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO**  
Presidente

**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (\*)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2021**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do prego eletrônico supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo 00092-00038008/2021-51. Objeto: Aquisição de Materiais Cerâmicos (selim, Te, tubo, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, da forma que se segue: Empresa: TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTD, CNPJ: 01.945.461/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, com o valor total de R\$ 112.790,48. Os itens 13, 14, 15 e 16 restaram fracassados ou desertos.

**SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES**  
Pregoeiro

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, página 96.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2021**

Processo: 092-00049776/2021-90. OBJETO: Aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e de esgoto, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 19/11/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/11/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

**LUDYMILLA RODRIGUES NUNES**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2021**

Processo: 092-00012416/2021-68. OBJETO: Serviços contínuos de conservação de áreas operacionais, manutenção civil predial preventiva e corretiva, e serviços correlatos à construção civil para adequação de unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da CAESB e áreas de abrangência sob a responsabilidade da Contratante. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente multiplicador “K”); VALOR ESTIMADO: R\$ 22.077.910,08. PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.203.205.300-3. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 meses. ABERTURA: 26/11/2021, às 09 horas no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), a partir do dia 05/11/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

**DIEGO PIRINEUS PATTI**  
Pregoeiro

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contratação de serviço de fornecimento e monitoramento de solução de segurança de Rede – Firewall para a Companhia Energética de Brasília. Contrato nº 033/2021 – CJU/CEB-H. Processo: 00093-00000363/2021-78. Contratada: LEADER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 10.991.988/0001-51. Do Objeto: Contratação de serviço de fornecimento e monitoramento de solução de segurança de Rede – Firewall para a CEB Holding e demais subsidiárias do grupo. Do Valor: R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais). Do Prazo De Vigência: 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. Da assinatura do contrato: 25 de agosto de 2021. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, e Marlon Resende Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores. Pela Contratada: Gustavo Lima Miranda, Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contratação do serviço de acesso à internet, incluindo circuitos de comunicação de dados, locação de equipamentos e gerenciamento para a Companhia Energética de Brasília. Contrato nº 20/2021 – CJU/CEB-H. Processo 00093-00000234/2021-80. Contratada: CLARO SA. Inscrita sob o CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Do Objeto: Contratação do serviço de acesso à internet, incluindo circuitos de comunicação de dados, locação de equipamentos e gerenciamento para a CEB Holding e demais subsidiárias do grupo. Do Valor: R\$ 30.917,40 (trinta mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos). Do Prazo De Vigência: 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. Da assinatura do contrato: 08 de junho de 2021. Pela CEB: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente, e MARLON RESENDE JUNIOR, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores. Pela contratada: ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA, Representante Legal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATO CONTRATUAL**

Processo: 00112-00005720/2021-64. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 132/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças acessórios genuínos em máquinas, equipamentos e implementos da marca BOBCAT pertencentes à frota da NOVACAP. VALOR: R\$ 436.477,73, com 2% de desconto (hora/homem – VMH). PRAZO: vigência: 01 ano. RECURSOS: Notas de Empenho nº 2021NE02797, Valor: R\$ 40.000,00, Natureza da Despesa: 33-90-30 e 2021NE02805, Valor: R\$ 10.000,00, Natureza da Despesa: 33-90-39, Programa de Trabalho nº: 15.452.6209.8508.0002, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 28/10/2021. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Marco Antônio Ramos., e Emanuel d Melo Souza.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 001/2021 – DECOMP/DA – processo 00110-00003139/2020-83, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e submetido ao Diretor Presidente da Companhia o Recurso Administrativo da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, decidiu pelo IMPROVIMENTO do mesmo, prevalecendo o Aviso de Julgamento publicado no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, página 67. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se a disposição de todos no endereço eletrônico: app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 007/2021 – DECOMP/DA – processo 00112-00001130/2020-81, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e submetido ao Diretor Presidente da Companhia o Recurso Administrativo da empresa VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, decidiu pelo IMPROVIMENTO do mesmo, prevalecendo o Aviso de Julgamento publicado no DODF nº 169, de 08 de setembro de 2021, página 42. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se a disposição de todos no endereço eletrônico: app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE REABERTURA (UASG) 926523  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

O Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público que, após resposta pela área técnica da impugnação e pedido de esclarecimentos referente ao item 12.1.2 do Termo de Referência, promove a REABERTURA da licitação, do tipo, Menor Preço, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão para 25/11/2021, 09h30min, horário de Brasília, processo 00070-00000738/2021-59, que será realizado de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo aplicável a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o art. 191 desta Norma. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de diagnóstico da situação ambiental de 97 nascentes situadas na região da Serrinha do Paranoá, na Bacia Hidrográfica do Paranoá, com indicação das ações necessárias à recuperação ambiental das referidas nascentes, de acordo com o detalhamento descrito no item 04, do Termo de Referência, com valor Total estimado de R\$ 136.447,25 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). Após decisão será agendada nova data de abertura com prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação das propostas já inseridas. O AVISO DE SUSPENSÃO poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br e portal da SEAGRI/DF, www.agricultura.df.gov.br, "Edital".

NATANAEEL FÉLIX DOS SANTOS  
Pregoeiro

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Espécie: Termo de rescisão ao contrato nº 03/2017, que entre si celebram as CEASA/DF e BETTA Instalação, Manutenção e Comércio LTDA EPP. Objeto: O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato Administrativo nº 03/2017, a partir de 23 de outubro de 2021, conforme dispõe o art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula Décima Quinta do aludido Contrato. Processo 0071-000201/2016. Data de Assinatura: 22 de outubro de 2021. Assinaturas: pela CEASA/DF: Sebastião Marcio Lopes de Andrade; pela empresa BETTA Instalação, Manutenção e Comércio LTDA EPP.: Domingos do Rosario Ferreira e Francisco de Oliveira Filho. (Representante).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 10/2020, que entre si celebram as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Processo 00071-00000883/2020-2. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 10/20208 pelo período de 12 meses, a contar da data do termo final do último prazo de vigência (29/10/2021), com vencimento em 28/10/2022, com base no art. 69, lei 13.303/2016. Data de assinatura: 27 de outubro de 2021. Assinaturas: pela CEASA/DF: Sebastião Marcio Lopes de Andrade (Presidente), pela contratada: Neide de Oliveira Souza Roberto de Souza Dias (Representante Legal).

**CONVOCAÇÃO**

A CEASA/DF convoca os produtores listados na publicação acostada em seu site: <https://www.ceasa.df.gov.br/lista-de-espera-pedra/>, para no prazo de até 30 dias corridos comparecerem ao Mezanino da CEASA/DF, situado no Pavilhão B - 08, munidos de documentos válidos e com foto para preenchimento da ficha cadastral, ou ainda, conforme descrito no § 5º do Art. 4º da Instrução Normativa - nº 02/2020 - DICOL/CEASA/DF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2021, para manifestarem interesse em continuar na lista de espera do Mercado Livre do Produtor - MLP, a qual passará a ser regida pela Instrução Normativa - nº 02/2020 - DICOL/CEASA/DF.

SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****RETIFICAÇÃO**

No extrato de publicação - Edital nº 04/2021 - Demanda Espontânea - seleção pública de propostas de pesquisa científica, tecnológica e Inovação - Resultado - Habilitação da Chamada/Rodada 02 - Etapa II - Preliminar, publicado no DODF nº 204, de 29 de outubro

de 2021, página 110, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - RESULTADO - HABILITAÇÃO DA CHAMADA/RODADA 02 - ETAPA II - PRELIMINAR...", LEIA-SE: "...EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - RESULTADO - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO da CHAMADA/RODADA 01 - ETAPA II - FINAL...".

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2017, publicado no DODF nº 203, de 28 de outubro de 2021, página 75, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2017...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00987

Processo: 00150-00000266/2021-62. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GJ COMERCIO DE GLP LTDA ME, CNPJ nº15.330.626/0001-33. Do Objeto: Cancelamento conforme solicitação e autorização do Ordenador de despesa, referente a 2021NE00091. Prazo: 330 dias. Do Valor: R\$ 8.616,30 (oito mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2021.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº376/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00005895/2021-08
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 20/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de Serviços em Medicina do Trabalho em concordância com o que preveem as Normas Regulamentadoras NR's, Portarias, Resoluções do Ministério do Trabalho e Emprego e suas atualizações; dando suporte aos médicos do trabalho da Terracap para o cumprimento da Legislação Trabalhista em vigor.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 36.744,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS ), conforme estabelecido no Item 17, do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Data/hora de abertura:	24/11/2021, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2021  
CRISTIANO MENDES RIBEIRO  
Presidente da Comissão

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 376/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00012477/2019-44
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 29/2021

Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada com vistas à execução das obras de complementação de Rede de Água e de Rede de Esgoto na QI – 07- Lotes E, H, I, J, K, L e M, da QI-07 do Setor de Habitações Individuais Sul – SHI/SUL - LAGO SUL – BRASÍLIA/DF.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$108.392,86 (cento e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos, conforme item 13 do Projeto Básico.
Data/hora de abertura:	07/12/2021 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2021  
CRISTIANO MENDES RIBEIRO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00394.734/0001-00, com sede no SEPN 515, Bloco B, CEP 70.770-502. COMUNICA: As Organizações da Sociedade Civil e demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA na modalidade virtual (à distância).

ASSUNTO: Atualização e padronização das inscrições de beneficiários no âmbito do Distrito Federal na plataforma de Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único.

DATA: 10 de novembro de 2021.

HORÁRIO: 10 Horas

LINK DE ACESSO Zoom:  
<https://us02web.zoom.us/j/87218546961?pwd=TK92QTN0clFhWINRcHhNiMzJuU2IhQT09>  
ID da reunião: 872 1854 6961

Senha de acesso: 824783

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA  
Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0429-002447/2015. Interessado: entre JR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I “a”, III “a” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre JR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 38.412.080/0001-65 e o o Distrito Federal , para a utilização de 2,472,20m²em nível de Subsolo para Garagem; 37,80m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Central de GLP; 1.293,00m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 251,70m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Laje Técnica, totalizando 4.054,70m² conforme demonstrado no Informativo de Aprovação nº 066/2017 (70908067)), em área contígua ao imóvel da Projeção “F” da Superquadra Noroeste 104 (cento e quatro) – SQNW 104, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW)– Brasília - Distrito Federal. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA. Subsecretário. Central de Aprovação de Projetos

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - CORRETIVA**

Tomada pública que está recebendo do Instituto do meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Corretiva 11 para o Setor Habitacional Nova Petrópolis, ARIS Mestre D'Armas III- processo 00391-00014506/2021-46.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 279/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR o associado MARIA GORETTI AZEVEDO - CPF nº 578.\*\*\*.\*\*\*-20, indicado pela entidade MORADA NOBRE, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB com vista à habilitação, além de HABILITAR os associados VITOR GABRIEL SANTOS SILVA - CPF nº 046.\*\*\*.\*\*\*-90, indicado pela entidade MORADA NOBRE e AMANDA AURELIO VIEIRA - CPF nº 034.\*\*\*.\*\*\*-45, indicada pela entidade AHFPG - DF, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral dos candidatos pode ser consultada no portal <http://www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 280/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 49 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentação em atendimento aos critérios dispostos na Lei, com o objetivo de compor exclusivamente a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: <http://www.codhab.df.gov.br/pagina/384>.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 281/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado DYEGO FEITOSA DE MACEDO, CPF nº 972.\*\*\*.\*\*\*-97, tendo em vista a convocação e entrega de documentação em cumprimento aos critérios dispostos na Lei, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade NOVA CASA, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Sorteio nº 02/2017.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 282/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: convocar 14 candidatos para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas à habilitação, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade ASSHAM QSC 19. Edital de Sorteio nº 02/2017. A conferência dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 31/2021**

Processo: 00220-00001259/2021-43. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: DESENVOLVIMENTO DO VÔLEI NO DISTRITO FEDERAL. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 391.028,54 (trezentos e noventa e um mil, vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00464 de 29/10/2021, na

modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JÚNIOR, na qualidade de Presidente da Entidade.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 32/2021**

Processo: 00220-00002813/2021-18. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO MENINOS POR DO SOL. DO OBJETO: PROJETO MENINOS DO POR DO SOL. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 472.853,07 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00475 de 29/10/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.811.6206.9080.0111, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: ILÁRIO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente da Entidade.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 33/2021**

Processo: 00220-00003071/2021-30. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E MOLEKADA AÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL. DO OBJETO: CIRCUITO ESPORTIVO DO RECANTO DAS EMAS. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 289.999,96 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00478 de 29/10/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0114, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 18/04/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: RICARDO LEONARDO DE SOUZA SILVA, na qualidade de Presidente da Entidade.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 34/2021**

Processo: 00220-00003194/2021-71. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO MOVER DA VIDA-IMV OBJETO: GAMADINHO 2021. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 139.987,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00479 de 29/10/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0092, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 29/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: MOACIR PINTO OSÓRIO JÚNIOR, na qualidade de Presidente da Entidade.

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 03/2021**

**PROCESSO DE MATRÍCULA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DE BRAZLÂNDIA, ESTRUTURAL E RECANTO DAS EMAS**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 1º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, e considerando o disposto na Portaria nº 99, de 20 de julho de 2021, que institui o Programa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, dispõe sobre o processo de matrícula e rematrícula e sobre as diretrizes básicas e regras gerais de funcionamento e dá outras providências, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para o processo de matrícula dos alunos dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Brazlândia, Estrutural e Recanto das Emas, para o 2º semestre do ano de 2021.

**1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos refere-se à consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação celebrado por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, materializada através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas a ações de desenvolvimento social, por meio de atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos educação, participação e rendimento, realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações.

**2. DO OBJETIVO**

2.1 O presente edital tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o processo de matrícula de novos alunos nos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Brazlândia, Estrutural e Recanto das Emas, para o 2º semestre do ano de 2021.

**3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1 Será assegurada a participação de todos os interessados no processo de matrícula independente de condição socioeconômica, desde que cumpridos os requisitos estipulados na Portaria nº 99, de 20 de julho de 2021 e no presente edital de matrícula.  
3.2 O Candidato ou o responsável legal deve se atentar quanto às exigências previstas no presente Edital, antes de efetuar a inscrição no processo de matrícula.  
3.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato ou o responsável legal, se for o caso, declara estar ciente do conteúdo do presente Edital e acata na íntegra as suas disposições.

3.4 Os dados informados no momento do preenchimento do formulário de matrícula serão de total responsabilidade do candidato ou do responsável legal. O fornecimento de informação falsa ensejará no desligamento do candidato, sem prejuízo do encaminhamento de apuração na esfera cível e/ou penal, se for o caso.

3.5 A documentação exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do candidato ou do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá o processo de matrícula cancelado, sem prejuízo do encaminhamento de apuração na esfera cível e/ou penal, se for o caso.

3.6 A primeira etapa do processo de matrícula será totalmente on-line por meio do Sistema de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos - SIGECOP, disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.df.gov.br/SIGECOP/>.

3.7 O candidato e o responsável legal, quando se aplicar, devem tomar conhecimento das diretrizes, da estrutura, das normas e rotinas de funcionamento dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

3.8 As atividades/modalidades esportivas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Brasília, Estrutural e Recanto das Emas iniciar-se-ão com até 100% (cem por cento) do número de alunos total previstos, condicionados à observância dos protocolos da Covid-19.

3.9 Esse quantitativo poderá ser reduzido quando determinada atividade/modalidade esportiva não puder ser executada de modo a cumprir todos os requisitos constantes nos protocolos de combate e prevenção à Covid-19.

3.10 Os candidatos e os representantes legais devem tomar conhecimento do teor do protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da pandemia da Covid-19, bem como se comprometer a cumpri-lo integralmente.

3.11 O protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da Covid-19 podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico: [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br), bem como, para fins de consulta, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

3.12 Os inscritos na lista de espera terão prioridade em relação aos candidatos inscritos sob a égide do presente Edital.

#### 4. PUBLICO ALVO

4.1 A oferta de modalidades/atividades esportivas visa alcançar um público de faixa etária ampla, a partir de 04 (quatro) anos de idade, incluindo-se pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

#### 5. DAS VAGAS

5.1 O quadro geral das vagas disponíveis por turma (modalidade, dia da semana, horário e faixa etária) está disponibilizado no Anexo IX - Grade Horária do Chamamento Público nº 03/2020, acessível por meio do endereço eletrônico: <https://esporte.df.gov.br/chamamento-publico-n-04-2020-cops/>.

5.2 O quantitativo de vagas previsto pode sofrer alterações devido às rematrículas e matrículas já efetivadas.

#### 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 O processo de matrícula regido por este Edital será plenamente gerenciado e executado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

6.2 A matrícula será totalmente on-line por meio do Sistema de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos - SIGECOP, disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.df.gov.br/SIGECOP/>.

6.3 Para mais informações e esclarecimentos acerca do processo de matrícula, o candidato ou o seu representante legal poderá entrar em contato com a Secretaria dos respectivos Centros Olímpicos e Paralímpicos, no horário das 14h00 às 18h00 das segundas-feiras, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de terça à sexta-feira; ou por meio do telefone (61) 4042-1828 - Ramal 2002; ou pelo e-mail [subcop@esporte.df.gov.br](mailto:subcop@esporte.df.gov.br).

6.4 O Processo de matrícula será desenvolvido a partir das seguintes etapas:

6.4.1 1ª etapa: cadastro de inscrição de matrícula no sistema SIGECOP;

6.4.2 2ª etapa: alocação dos candidatos nas correspondentes turmas, de acordo com os critérios de seleção;

6.4.3 3ª etapa: convocação para apresentação da documentação;

6.4.4 4ª etapa: análise documental;

6.4.5 5ª etapa: divulgação da lista provisória dos candidatos matriculados;

6.4.6 6ª etapa: fase recursal quanto à lista provisória dos candidatos matriculados;

6.4.7 7ª etapa: divulgação do julgamento dos recursos e da lista definitiva dos candidatos matriculados.

6.5 Caberá impugnação ao edital por irregularidade na aplicação das disposições legais, devendo os interessados apresentá-la à Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, por meio do correio eletrônico: [subcop@esporte.df.gov.br](mailto:subcop@esporte.df.gov.br) com a seguinte descrição: "Impugnação ao Edital de Matrícula nº 03/2021 - [nome do Proponente]", no prazo de 02 (dois) dias, conforme cronograma previsto no presente Edital.

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO DE MATRÍCULA

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
#	Prazo para impugnação do Edital de matrícula.	08/11/2021 e 09/11/2021
#	Resposta à impugnação do Edital de matrícula.	10/11/2021
1ª	Cadastro de inscrição no sistema SIGECOP.	11/11/2021 a 21/11/2021 (das 08h do primeiro dia às 23h59min do último dia)

2ª	Alocação dos candidatos nas correspondentes turmas, de acordo com os critérios de seleção.	22/11/2021 a 24/11/2021
3ª	Apresentação da documentação necessária à matrícula.	26/11/2021 a 27/11/2021 e de 1º/12/2021 a 04/12/2021 (diariamente, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas)
4ª	Análise documental.	26/11/2021 a 27/11/2021 e de 1º/12/2021 a 04/12/2021
5ª	Divulgação da lista provisória dos matriculados.	06/12/2021
6ª	Fase recursal quanto à lista dos matriculados.	07/12/2021 e 08/12/2021
7ª	Divulgação do julgamento dos recursos e da lista definitiva dos matriculados.	10/12/2021

#### 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas por meio do Sistema de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos - SIGECOP, acessando o endereço eletrônico: <https://sistemas.df.gov.br/SIGECOP/>.

7.2 O SIGECOP se encontrará disponível para cadastro de inscrição de matrícula das 00h01min do dia 11/11/2021 até as 23h45min do dia 21/11/2021;

7.3 Os candidatos ou representantes legais que não possuem acesso à internet ou tiverem dificuldade no acesso ao SIGECOP poderão comparecer ao Centro Olímpico e Paralímpico, podendo solicitar auxílio de um servidor para efetivar o cadastro de inscrição.

7.4 Haverá um microcomputador à disposição dos candidatos ou representantes legais, para realizar o cadastro de inscrição de matrícula, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Brasília, Estrutural e Recanto das Emas, durante o prazo previsto no cronograma para a 1ª etapa, nos seguintes dias e horários: às segundas-feiras, das 14h00 às 18h00, e de terça à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

7.5 Nos termos da Lei, as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos têm prioridade no atendimento.

7.6 O candidato ou representante legal deverá preencher todos os dados do formulário de cadastro de inscrição de matrícula disponibilizado no SIGECOP.

7.7 No ato do preenchimento do formulário de cadastro de inscrição de matrícula deverão ser informados obrigatoriamente o CPF do respectivo candidato, independentemente da idade do mesmo.

7.8 O candidato poderá concorrer a uma vaga em até três turmas distintas, indicando a ordem de preferência dentre as opções realizadas.

7.9 Não serão aceitos cadastros de inscrição de matrícula que não tenham sido realizados por meio do SIGECOP na forma e nos prazos previstos neste Edital.

7.10 O preenchimento do formulário de inscrição de matrícula é de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal. Os dados informados poderão ser utilizados como forma de publicizar os atos praticados pela Administração Pública e para subsidiar e executar políticas públicas, de acordo com o previsto no Inciso III do Art. 7º Lei nº 13.709/2018.

7.11 O candidato ou responsável legal que realizar a inscrição de matrícula utilizando dados inverídicos e contrários aos requisitos exigidos para este processo, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado e eliminado deste certame tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nesta situação, após o devido processo legal, poderá ser desligado do Centro Olímpico e Paralímpico, sem prejuízo às penalidades previstas em lei.

7.12 O candidato com deficiência deverá realizar o cadastro de matrícula no SIGECOP normalmente. No entanto, não aparecerá a opção de escolher a turma no formulário de inscrição.

7.13 O candidato com deficiência será avaliado previamente por uma equipe multidisciplinar, a qual indicará a turma compatível com a sua deficiência.

7.14 Além das turmas exclusivas para pessoas com deficiência, as turmas regulares terão 5% (cinco por cento) das vagas destinadas aos candidatos com deficiência que forem encaminhados pela equipe multidisciplinar.

#### 8. DA ALOCAÇÃO DAS TURMAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A alocação do candidato na turma consiste em confirmá-lo em uma turma previamente indicada no ato da matrícula, utilizando-se a ordem definida a partir dos critérios de seleção.

8.2 As turmas serão definidas nos seguintes aspectos: modalidade/atividade desportiva, faixa etária, dia(s) da semana e horário(s) de execução das aulas e o número de vagas disponível.

8.3 Nos termos do Art. 20 da Portaria nº 99/2021 - SEL, o ordenamento de prioridades de matrículas das modalidades/atividades disponibilizadas nos Centros Olímpicos e Paralímpicos serão precedidas da utilização dos seguintes critérios de seleção:

8.3.1 Estudante da rede pública de ensino do DF;

8.3.2 Incluído no CadÚnico (Cadastro Único);

8.3.3 Beneficiário do Bolsa Família;

8.3.4 Recebedor do Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (BPC);

8.3.5 Recebedor do Benefício Assistencial ao Idoso (LOAS).

8.4 Será atribuído aos candidatos um ponto para cada critério indicado.

8.5 Os candidatos as vagas disponibilizadas nos Centros Olímpicos e Paralímpicos serão ordenados de acordo com o somatório da pontuação obtida a partir dos critérios estabelecidos.

8.6 O candidato que não se enquadrar em nenhum dos critérios, participará normalmente do processo de seleção, sendo posicionado, para fins de seleção, em posição posterior a do candidato que obtive a menor pontuação.

8.7 Na hipótese de empate e do número de vagas disponível ser menor do que o de candidatos com a mesma pontuação, selecionar-se-á o(s) candidato(s) de maior idade (ano, mês e dia) até o limite de vaga previsto para a respectiva turma.

8.8 O candidato não selecionado na primeira opção de turma, e na hipótese de ter indicado outra(s) possibilidade(s) de turma(s), será incluído para concorrer na segunda opção apontada, e se não for selecionado nessa etapa, concorrerá na terceira indicação de turma, caso tenha manifestado essa opção.

8.9 O candidato que não for selecionado na primeira etapa de matrícula será incluído na(s) lista(s) de espera da(s) turma(s) indicada(s) no ato de inscrição.

8.10 Após a alocação de turma, o candidato receberá uma comunicação no e-mail informado no formulário de cadastro de matrícula contendo toda a documentação necessária para apresentar presencialmente no respectivo Centro Olímpico e Paralímpico.

8.11 O candidato ou representante legal deverá informar, no momento da matrícula no SIGECOP, se enquadra em algum dos critérios de seleção constantes nos subitens do item 8.3.

#### 9. DA LISTA DE ESPERA

9.1 Haverá uma lista de espera específica por turma.

9.2 O candidato que não for selecionado dentro das vagas em nenhuma das opções será incluído na respectiva lista de espera.

9.3 O candidato que participar do processo de seleção em mais de uma turma figurará nas respectivas listas de espera das turmas previamente indicadas na solicitação de matrícula.

9.4 Na vacância ou surgimento de novas vagas, os candidatos constantes na lista de espera serão convocados para efetivar a matrícula, respeitando a ordem obtida por meio do somatório da pontuação dos critérios.

9.5 Caso ocorra empate no somatório de pontos dentre os candidatos da lista de espera, selecionar-se-á o candidato de maior idade (ano, mês e dia).

9.6 Após o término do processo de matrícula, as listas de espera serão atualizadas mensalmente e divulgadas no mural do respectivo Centro Olímpico e Paralímpico.

9.7 Depois do fim do processo de matrícula, o candidato inscrito em lista de espera poderá ser alocado em turma distinta da(s) qual(is) concorreu, desde que, concomitantemente:

9.7.1 Manifeste expressamente a junto à Secretaria do respectivo Centro Olímpico e Paralímpico a opção de ser matriculado em uma turma distinta da(s) indicada(s) no processo de matrícula;

9.7.2 Haja a disponibilidade de vaga na turma pretendida;

9.7.3 Não conste nenhum candidato na lista de espera na turma pretendida.

#### 10. DA DOCUMENTAÇÃO E DA ANÁLISE DOCUMENTAL

10.1 O candidato que for devidamente alocado em uma turma deverá comparecer no respectivo Centro Olímpico e Paralímpico para apresentação da documentação necessária.

10.2 São documentos obrigatórios para os alunos de até 17 (dezessete) anos:

10.2.1 Duas fotos 3X4 (atual);

10.2.2 Cópia da certidão de nascimento ou da carteira de identidade do aluno;

10.2.3 Cópia do CPF do aluno;

10.2.4 Cópia da carteira de identidade e do CPF do responsável legal;

10.2.5 Cópia do comprovante de residência com o CEP;

10.2.6 Cópia da declaração escolar de matrícula do ano vigente.

10.3 São documentos obrigatórios para os alunos de até 17 (dezessete) anos, desde que tenham mencionado essa condição no formulário de inscrição no SIGECOP:

10.3.1 Cópia de comprovante atualizado de que é beneficiário do Bolsa Família;

10.3.2 Cópia de comprovante atualizado de que está incluído no Cadastro Único (CadÚnico);

10.3.3 Cópia de comprovante de que é assistido pelo Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (BPC).

10.4 São documentos obrigatórios para os alunos a partir de 18 (dezoito) anos:

10.4.1 Duas fotos 3X4 (atual);

10.4.2 Cópia da carteira de identidade do aluno;

10.4.3 Cópia do CPF do aluno;

10.4.4 Cópia do comprovante de residência com o CEP;

10.5 São documentos obrigatórios para os alunos a partir de 18 (dezoito) anos, desde que tenham mencionado essa condição no formulário de inscrição no SIGECOP:

10.5.1 Cópia de comprovante atualizado de que é beneficiário do Bolsa Família;

10.5.2 Cópia de comprovante atualizado de que está incluído no Cadastro Único (CadÚnico);

10.5.3 Cópia de comprovante de que é assistido pelo Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (BPC).

10.5.4 Cópia de comprovante de que é assistido pelo Benefício Assistencial ao Idoso (LOAS).

10.6 Para os candidatos que possuam a partir de 70 (sessenta) anos de idade, é obrigatório o atestado médico para a prática da respectiva modalidade, informando, inclusive, que não possui qualquer contra indicação e doença infectocontagiosa que

seja impeditiva para realizar essa prática, nos termos do Inciso III da Lei nº 2.185, de 30 de dezembro de 1998.

10.7 O Atestado médico é opcional para os alunos com menos de 70 (setenta) anos de idade, desde que:

10.7.1 No caso de menor de idade, haja uma autorização por escrito pelo responsável legal, na qual isenta-o da apresentação do atestado médico, e autoriza-o a praticar a atividade física, nos termos do Inciso I do Art. 4º da Lei nº 2.185/1998;

10.7.2 Para os que possuam entre 18 (dezoito) e 69 (sessenta e nove) anos, haja o preenchimento do Questionário de Prontidão da Atividade Física - PAR-Q, conforme previsão constante do Inciso II do Art. 4º da Lei nº 2.185/1998;

10.8 A análise documental consiste em conferir se os dados constantes na documentação apresentada pelo candidato coincidem com os informados no formulário eletrônico de inscrição de matrícula.

10.9 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que apresentarem todos os documentos obrigatórios dentro da forma e prazo estipulado no presente Edital.

10.10 O candidato ou representante legal que não comprovar os critérios indicados nos subitens do item 7.3 ou prestar informação falsa terá o processo de matrícula cancelado, sem prejuízos de eventuais sanções administrativas, cíveis e/ou penais.

10.11 A matrícula será efetivada somente após a apresentação da documentação correspondente, bem como depois da lavratura do termo de compromisso, nos termos do presente Edital.

10.12 O Candidato ou representante legal deverá informar, no momento da matrícula, se enquadra nos critérios relacionados ao item 8.3 deste Edital.

#### 11 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 O resultado preliminar dos candidatos matriculados será publicado no endereço eletrônico: [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br), bem como será afixado no mural do respectivo Centro Olímpico e Paralímpico.

#### 12. DO RECURSO

12.1 Os candidatos que não tiverem o nome inscrito na relação provisória de matriculados poderão impetrar recurso administrativo em relação ao resultado preliminar.

12.2 O recurso deverá ser destinado à Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos podendo ser protocolado, dentro do prazo previsto no presente Edital, junto à Secretaria do respectivo Centro Olímpico e Paralímpico ou por meio do correio eletrônico: [subcop@esporte.df.gov.br](mailto:subcop@esporte.df.gov.br).

12.3 Não será objeto de apreciação os recursos apresentados fora do prazo determinado por este Edital.

12.4 A Subsecretaria dos Centros Olímpicos deliberará acerca dos recursos protocolados dentro da forma e do prazo estipulado no presente Edital.

#### 13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

13.1 O resultado definitivo dos candidatos matriculados será publicado no endereço eletrônico: [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br), bem como será afixado no mural do respectivo Centro Olímpico e Paralímpico.

13.2 O início das atividades será previamente divulgado aos alunos matriculados, tendo, inicialmente, como data provável o dia 01 de dezembro de 2021.

#### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será eliminado do processo de matrícula, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções de âmbito cível e penal cabíveis, o aluno que, seja por meio de ato próprio ou do seu representante legal, em qualquer tempo:

14.1.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

14.1.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

14.1.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

14.1.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo de matrícula.

14.2 O candidato e o representante legal, quando houver, estarão sujeitos às exigências deste Edital, devendo ser submetidos a todas as etapas do respectivo processo de matrícula, não lhe assistindo direito a ressarcimento de prejuízos decorrentes de insucesso em qualquer uma das etapas.

14.3 O candidato matriculado deve se comprometer a obedecer a todas as obrigações determinadas pelo Manual de Conduta do Aluno dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

14.4 O Candidato matriculado deve se comprometer a cumprir integralmente o protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da pandemia da Covid-19.

14.5 A matrícula efetivada terá duração enquanto não sobrevier processo de rematrícula anual, podendo o aluno ser desligado, após o devido processo legal, caso descumpra as obrigações constantes no Manual do Aluno dos Centros Olímpicos e Paralímpicos ou em legislação aplicável.

14.6 Os prazos para inscrição serão automaticamente prorrogados caso ocorram problemas de ordem técnica e/ou operacional que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem indisponibilidade de serviços para acesso ao sistema de inscrições durante o prazo estipulado neste Edital.

14.7 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de alunos, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.527, 18 de novembro de 2011, e na Lei nº 13.709, de 17 de agosto de 2018.

14.8 Os dados fornecidos pelos candidatos ou representantes legais terão a proteção e o tratamento previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018.

14.9 Para todos os fins previstos neste Edital, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer é qualificada como controladora e operadora dos dados pessoais, nos termos do artigo 5º da Lei nº 13.709/2018.

14.10 A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar a forma e as informações relativas a este Edital, desde que amplamente divulgado e motivado.

14.11 A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal poderá revogar ou anular o presente Edital, por meio de decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização às aos candidatos e representantes legais envolvidos.

14.12 A solução dos casos omissos, obscuros ou contraditórios que por ventura surgirem durante o transcorrer das etapas do presente Edital serão analisados e deliberados pela Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, com base nos princípios gerais de direitos e nas disposições normativas vigentes e pertinentes ao presente Edital, nos termos do § 3º do Art. 13 da Portaria nº 99/2021, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

#### 15. DO FORO

15.1 As questões decorrentes da execução do presente Edital de matrícula, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, na Circunscrição de Brasília.

GISELE FERREIRA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Processo: 00220-00000504/2021-03.

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF, mediante a Portaria nº 186, de 27 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, da licitação, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA VOLTADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA.", o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a CPL/SEL/DF DECIDIU pela HABILITAÇÃO de todas as 03 (três) Licitantes interessadas no certame: a C M L BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CNPJ: 18.695.016/0001-21, a PRO-HAB CONSTRUcoes LTDA, CNPJ: 23.200.199/0001-05, e a WRM-ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA, CNPJ: 01.581.677/0001-23, por atenderem totalmente ao que preleciona a Cláusula Nona - DA HABILITAÇÃO do Edital em Epígrafe, até mesmo ao Subitem 9.6.5.4. Qualificação Técnica. Ficando a partir desta publicação aberto o prazo para interposição de recurso as Licitantes que assim desejarem, conforme Art. 109 I letra "a" da Lei nº 8.666/93. O teor integral da Decisão da Habilitação das Licitantes encontra-se disponibilizado, sem ônus, no setor de Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF no endereço SCS, Quadra 04, Edifício Luiz Carlos Botelho, 7º andar - Bairro Asa Sul - Brasília/DF; CEP: 70.304-000, e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br) (clicar em "Institucional>Base Jurídica>Licitações").

THIAGO MOREIRA CARVALHO DOS SANTOS

Presidente da Comissão

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, publicada através da Ordem de Serviço nº 50, de 29 de outubro de 2021, no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, COMUNICA a abertura da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por meio de Dispensa de Licitação, referente à aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (materiais de construção em geral, material de pintura em geral, ferragens e materiais para alambrados e madeira), de forma emergencial, para serem empregados no Projeto de qualificação profissional Programa RENOVA DF (Decreto Nº 41.037, de 28 de julho de 2020), fundamentado no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e nas condições, especificações e quantidades constantes do Edital de Dispensa de Licitação, objeto do processo 04012-00004120/2021-11, e, CONVOCA as empresas interessadas a apresentar suas propostas, juntamente com as respectivas documentações para habilitação no e-mail [chamamento@setrab.df.gov.br](mailto:chamamento@setrab.df.gov.br). As propostas e documentações deverão ser apresentadas até as 18:00h do dia 11 de novembro de 2021, em conformidade com as especificações constantes no Edital de Dispensa de Licitação nº 002/2021, disponível na íntegra no portal [www.setrab.df.gov.br](http://www.setrab.df.gov.br). O Edital também poderá ser solicitado através do e-mail [chamamento@setrab.df.gov.br](mailto:chamamento@setrab.df.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados ao mesmo e-mail. Telefone: 3773-9302.

IVAN ALVES DOS SANTOS

### CONTROLADORIA GERAL

#### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

Processo: 00480-00003749/2021-78. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA EIRELI ME. Objeto: Aquisição de 2 (dois) Certificados Digitais para servidores WEB SSL OV Modelo: Sectigo/InstantSSL. Valor: R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2021NE00447. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Assinatura: 29.10.2021. Signatários: pela CGDF, SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna; pela HOST SERVER, MATEUS VALGAS, Administrador.

### DEFENSORIA PÚBLICA

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - (UASG: 926314)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 13, do Decreto nº 10.024/2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 11/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, em favor da empresa vencedora: PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ nº 08.612.803/0001-09, com o valor de R\$ R\$ 35.910,00 (trinta e cinco mil novecentos e dez reais), conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo 00401-00010069/2021-7.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 - (UASG: 926314)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 13, do Decreto nº 10.024/2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 12/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de 32 (trinta e dois) onbreaks de no mínimo 3,0 kVA, fator de potência (FP) de no mínimo 0,7, contemplando os serviços de instalação, configuração, teste de funcionamento e prestação de garantia do fabricante para Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, em favor da empresa vencedora: VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ nº 12.215.178/0001-39, com o valor de R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais), conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo 00401-00010208/2020-85, mediante Sistema de Registro de Preços. Não houve cadastro reserva.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a empresa: PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ nº 08.612.803/0001-09, com o valor de R\$ R\$ 35.910,00 (trinta e cinco mil novecentos e dez reais), conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo 00401-00010069/2021-71.

CINTHIA MARIA DOMINGUES S. OLIVEIRA

Progoeira

### INEDITORIAL

#### EXPO MUNDO S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019  
CNPJ/MF Nº 22.757.985/0001-37

EXPO MUNDO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.757.985/0001-37 e inscrição estadual nº 07.727.262/002-30, estabelecida no ST SCN QUADRA 2, BLOCO A, NÚMERO 190, SALA 503, PARTE C-2, Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade

Estrangeira, Empresa autorizada a funcionar no Brasil, conforme Portaria nº 10, de 29 de abril de 2015, da Secretaria da Micro e Pequena Empresa – Secretaria de Racionalização e Simplificação, data de abertura em 29 de junho de 2015, conforme os documentos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53 3 0001649-6, neste ato, representada pelo seu Representante Legal, LUÍS GUSTAVO OZÓRIO CAVALLARO, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no RG nº 15.\*\*\*.962 SSP/SP, e CPF 068.\*\*\*.\*\*\*-33, vem, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 7, de 05 de dezembro de 2013, dar publicidade ao Balanço Patrimonial bem como da Demonstração do Resultado do exercício de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL – 2019	
ATIVO	1.182.084,92
ATIVO CIRCULANTE	1.182.084,92
Disponibilidades	842.634,82
Caixa	75.582,71
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	767.052,11
Créditos	0,06
Duplicata a receber	0,06
Tributos a Recuperar	173.142,40
Tributos Federais a Recuperar	173.142,40
Outros Créditos	166.307,64
Outros Créditos	166.307,64
PASSIVO	1.182.084,92
PASSIVO CIRCULANTE	1.012.925,89
Fornecedores	904.521,27
Fornecedores Diversos	904.521,27
Obrigações Fiscais	108.404,62
Impostos e Contribuições a Recolher	108.404,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	169.159,03
Capital Social	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00
Resultado Final do Exercício	72.728,65
(-) Prejuízo Acumulado	(20.975,87)
(-) Prejuízo do Período	(279.627,27)
Lucro do Período	49.127,65
Lucro Acumulado	324.204,14
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.569,62)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.569,62)

BRASILIA-DF, 31 de dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – 2019	
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.024.467,09
Receitas de Serviços Prestados	6.024.467,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(677.752,41)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(677.752,41)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.346.714,68
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(5.201.479,04)
Custos dos Serviços Prestados	(5.201.479,04)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	145.235,64
(-) DESPESA OPERACIONAL	(114.836,94)
Despesas Administrativas	(11.340,06)
Despesas Financeiras	(91.258,20)
Outras Despesas Operacionais	(12.903,39)
Receitas Financeiras	664,71
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	30.398,70
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	30.398,70
(-) IMPOSTOS PRESUMIDOS - CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	30.398,70
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	30.398,70

BRASILIA-DF, 31 de dezembro de 2019

LUÍS GUSTAVO OZÓRIO CAVALLARO

Representante Legal

CARLOS JOSÉ SANTOS FERREIRA

Contador - CPF 536.\*\*\*.\*\*\*-91 - CRC DF-009565/0

### CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 185/2021 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Fabricação de cimento, Coprocessamento de Pneus, Biomassa e Combustíveis Derivados de Resíduos Sólidos Urbanos - CDRU nos Fornos de Clínter II e III, localizada no endereço Rodovia DF-205, Km 2,7 - Setor Habitacional Fercal, Sobradinho/DF. Processo: 00391-00011921/2018-42. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.

### SRN CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, na gleba de 4,25 ha, objeto das matrículas 14.717 e 14.719 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizadas na rodovia DF-140, Km 04, chácara ARONA, Região Administrativa do Jardim Botânico – RA-XXVII. O órgão ambiental poderá determinar a elaboração de Estudo Ambiental. SRN CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.

### SINDICATO DOS SUINOCULTORES DO DISTRITO FEDERAL – SINDISUINOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO

O SINDISUINOS, localizado no Parque Granja do Torto, prédio da administração, Brasília/DF, faz saber nos termos do art.13 e 14 do seu estatuto, que será realizada eleição no dia 26 de novembro de 2021, na sede da entidade, no horário de 08h, em primeira convocação e encerramento às 17h da mesma data, para preenchimento dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal (triênio: 2022 a 2025), devendo as candidaturas serem apresentadas para registro na Secretaria do Sindicato, em dias úteis, no horário de 08h às 17h, no período de 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil da publicação deste aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede da entidade, regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto no seu Estatuto, Regulamento Eleitoral, bem como pela legislação pertinente. Brasília/DF, 29 de outubro de 2021.

IVO JACÓ DE SOUZA

Presidente

### GLOBAL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 218/2020, para a atividade de Usina de produção de artefatos de cimento, no Pólo JK, Trecho 01, Lote 12 - Santa Maria/DF. Processo: 00391-00009266/2019-43. Global Mix Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. Marcio Edvandro Rocha Machado, Administrador.

### SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SINDAF/DF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social e de Formação Profissional do Distrito Federal - SINDAF/DF, nos termos previstos no Estatuto Sindical, Art. 19, convoca os Associados em dia com suas obrigações estatutária, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 de novembro de 2021, às 13 horas em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% dos Associados, mais um, em condições de votar, ou às 14 horas em segunda convocação com qualquer número de Associados presentes, Art. 19, §3, na sala de reunião do SINDAF/DF, sito à QS 3 LOTES 3,5,7 e 9 SALAS 1510, 1512, 1514 e 1516 - CEP 71953-000 - CENTRO COMERCIAL e EMPRESARIAL PÁTIO CAPITAL - ÁGUAS CLARAS/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Apreciar parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço e Relatório de Contas do Exercício de 2020; e 2- Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas de 2020, Art. 18, "b", c/c Art. 19, §1º. Brasília/DF, 03 de novembro de 2021.

PAULO SÉRGIO PEREIRA

Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social e de Formação Profissional do Distrito Federal - SINDAF/DF, nos termos previstos no Estatuto Sindical, Art. 19, convoca os Associados em dia com suas obrigações estatutária, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de novembro de 2021, às 15 horas em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% dos Associados, mais um, em condições de votar, ou às 16 horas em segunda convocação com qualquer número de Associados presentes, Art. 19, §3, na sala de reunião do SINDAF/DF, sito à QS 3 LOTES 3,5,7 e 9 SALAS 1510, 1512, 1514 e 1516 - CEP 71953-000 - CENTRO COMERCIAL e EMPRESARIAL PÁTIO CAPITAL - ÁGUAS CLARAS/DF, para discutir e deliberar sobre a alienação dos imóveis, Mat. nºs 284.423, 284.425, 284.427, 284.429, do 3º Ofício de Registro Imobiliário do DF, Art. 18, "h" c/c Art. 47. Brasília/DF, 03 de novembro de 2021.

PAULO SÉRGIO PEREIRA

Presidente